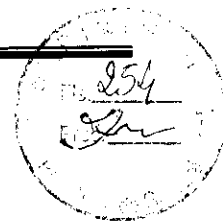




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



CONTRATO

Contrato n° 0099/2020
Processo n° 047/2020
Carta Convite n° 3/2020

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de GUARARÁ
Logradouro: Rua Capitão Gervásio n° 13 Bairro: Centro
Cidade: GUARARÁ UF: MG Cep: 36.606-000 Tel:(32)3264-1185
CNPJ: 017.723.172/0001-96

Contratado

Razão Social: SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Logradouro: RUA BARBOSA LIMA n° 185 Bairro: CENTRO
Cidade: JUIZ DE FORA UF: MG Cep: 36010-050 Tel:(32)3215-8155
CNPJ: 21.618.822/0001-00

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à Licitação 047/2020, instaurada sob a modalidade de Carta Convite n° 3/2020, regido pela lei federal n° 8666/1993 e 10520/2002, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços específicos:

Especificação do Material

Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
60,00	UND	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA, ONDULADA 130X245X350MM	ALAPLAST	4,80	288,00
10,00	UND	CALCULADORA 12 DÍGITOS	CLASSE	13,00	130,00
40,00	UND	CANETA ESC. FINA 0.7 BPS AZUL, VERMELHA E PRETA SIMILAR OU SUPERIOR A PILOT 0.7	PILOT	7,15	286,00
30,00	UND	COLA DE EVA 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	MARIPEL	6,00	180,00
60,00	UND	COLA DE ISOPOR 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	NEW MAGIC	3,25	195,00
100,00	UND	COLA EM BASTÃO 40G	LEO E LEO	3,90	390,00
150,00	UND	CORRETIVO DE FITA	LEO E LEO	4,00	600,00
100,00	UND	ESTILETE LARGO	JOCAR	2,90	290,00
30,00	UND	EXTRATOR DE GRAMPO	CARBRINK	2,20	66,00
500,00	UND	FICHA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	SION	0,78	390,00
20,00	UND	GRAMPEADOR GRANDE 26/6	JOCAR	22,90	458,00
5,00	UND	GRAMPO 23/8 - 5/16 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	BRW	16,50	82,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

20,00	UND	LIVRO DE ATA 100 PÁGINAS NUMERADAS	FORONI	12,00	240,00
8,00	CX	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 CX C/ 100 FOLHAS	PRINTERS	41,00	328,00
5,00	UND	PAPEL CONTACT ROLO COM 25MT	VMP	53,00	265,00
500,00	UND	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	VMP	0,24	120,00
100,00	UND	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	0,90	90,00
30,00	PCT	PAPEL VERGE CX 180G TEXTURIZADO NAS CORES ÂMBOR, DIAMANTE, BERILO E BRANCO	OFFPAPER	13,50	405,00
20,00	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS	ACP	9,80	196,00
50,00	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA COM 4CM DE ALTURA	ACP	3,30	165,00
100,00	UND	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	DELLO	1,55	155,00
10,00	UND	PERFURADOR DE PAPEL	JOCAR	17,00	170,00
2,00	UND	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL PARA 50FLS	BRW	84,00	168,00
20,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	BRW	18,00	360,00
20,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	BRW	13,50	270,00
6,00	UND	PORTA DUREX GRANDE	WALEU	18,00	108,00

Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à Licitação.

Valor

Dá - se ao presente instrumento o valor global de R\$ 6.395,50 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

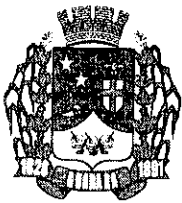
Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária n°:

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 119
02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 142
02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

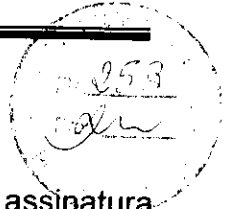
Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2020 ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

Condições Gerais Contratuais

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal nº 8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – A entrega dos produtos será no máximo de até 72 horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

3.2.2 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.3 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.4 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.5 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.6 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.1.1 – O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

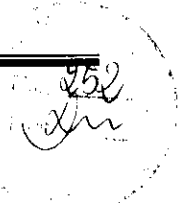
5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

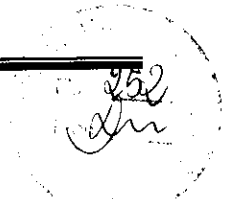
9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato de Contrato

Contrato nº 0099/2020

Licitação nº 047/2020

Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ/CPF: 21.618.822/0001-00 Empresa localizada na RUA BARBOSA LIMA, nº 185 - , Bairro CENTRO, CEP 36010-050 - JUIZ DE FORA - MG, Telefone: (32)3215-8155

Objeto:

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA, ONDULADA 130X245X350MM	ALAPLAST	UND	60,00	4,80	288,00
CALCULADORA 12 DÍGITOS	CLASSE	UND	10,00	13,00	130,00
CANETA ESC. FINA 0.7 BPS AZUL, VERMELHA E PRETA SIMILAR OU SUPERIOR A PILOT 0.7	PILOT	UND	40,00	7,15	286,00
COLA DE EVA 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	MARIPEL	UND	30,00	6,00	180,00
COLA DE ISOPOR 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	NEW MAGIC	UND	60,00	3,25	195,00
COLA EM BASTÃO 40G	LEO E LEO	UND	100,00	3,90	390,00
CORRETIVO DE FITA	LEO E LEO	UND	150,00	4,00	600,00
ESTILETE LARGO	JOCAR	UND	100,00	2,90	290,00
EXTRATOR DE GRAMPO	CARBRINK	UND	30,00	2,20	66,00
FICHA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	SION	UND	500,00	0,78	390,00
GRAMPEADOR GRANDE 26/6	JOCAR	UND	20,00	22,90	458,00
GRAMPO 23/8 - 5/16 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	BRW	UND	5,00	16,50	82,50
LIVRO DE ATA 100 PÁGINAS NUMERADAS	FORONI	UND	20,00	12,00	240,00
PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 CX C/ 100 FOLHAS	PRINTERS	CX	8,00	41,00	328,00
PAPEL CONTACT ROLO COM 25MT	VMP	UND	5,00	53,00	265,00
PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	VMP	UND	500,00	0,24	120,00
PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	UND	100,00	0,90	90,00
PAPEL VERGE CX 180G TEXTURIZADO NAS CORES ÂMBOR, DIAMANTE, BERILO E BRANCO	OFFPAPER	PCT	30,00	13,50	405,00
PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS	ACP	UND	20,00	9,80	196,00
PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA COM 4CM DE ALTURA	ACP	UND	50,00	3,30	165,00
PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	DELLO	UND	100,00	1,55	155,00
PERFURADOR DE PAPEL	JOCAR	UND	10,00	17,00	170,00
PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL PARA 50FLS	BRW	UND	2,00	84,00	168,00
PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	BRW	UND	20,00	18,00	360,00
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	BRW	UND	20,00	13,50	270,00
PORTA DUREX GRANDE	WALEU	UND	6,00	18,00	108,00

Valor: 6.395,50

Vigência: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 119

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 142

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

Data da Assinatura 16/04/2020

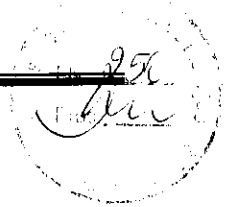


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



CONTRATO

Contrato nº 0098/2020
Processo nº 047/2020
Carta Convite nº 3/2020

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de GUARARÁ
Logradouro: Rua Capitão Gervásio nº 13 Bairro: Centro
Cidade: GUARARÁ UF: MG Cep: 36.606-000 Tel:(32)3264-1185
CNPJ: 017.723.172/0001-96

Contratado

Razão Social: JANAINA MOSTARO TERRA04611015645
Logradouro: RUA HEITOR CANDIDO nº 35 Bairro: CENTRO
Cidade: CHACARA UF: MG Cep: 36110-000 Tel:(32)9935-5227
CNPJ: 17.092.371/0001-43

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à Licitação 047/2020, instaurada sob a modalidade de Carta Convite nº 3/2020, regido pela lei federal nº 8666/1993 e 10520/2002, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços específicos:

Especificação do Material

Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
30,00	RL	BARBANTE COLORIDO ROLO COM 100M	REAL	4,90	147,00
30,00	RL	BARBANTE CRU ROLO COM 100M	REAL	4,20	126,00
30,00	UND	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES MEDINDO 76X76MM CORES DIVERSAS	BRW	6,30	189,00
120,00	PCT	BOLA DE SOPRAR 65 C/ 50 UNID LISO/COLOR.	SÁ ROQUE	9,30	1.116,00
6,00	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº2/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	9,20	55,20
4,00	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº3/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	9,20	36,80
5,00	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº6/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	9,20	46,00
4,00	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº8/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	9,20	36,80
50,00	CX	COLA COLORIDA CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	MARIPEL	6,80	340,00
50,00	CX	COLA COM GLITTER CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	MARIPEL	8,88	444,00
100,00	UND	CORRETIVO LÍQUIDO	NEW MAGIC	1,80	180,00
250,00	RL	DUREX COLORIDO CORES VARIADAS	ADERE	0,69	172,50
1.000,00	UND	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 25X35CM	SCRITY	0,38	380,00
4,00	UND	GRAMPEADOR DE PAREDE METAL	WESTERN	54,00	216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

20,00	UND	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR	FRAMA	4,90	98,00
50,00	PCT	PAPEL A4 PACOTE COM 8 CORES 45 FOLHAS COLORIDAS SIMILAR AO FILIPINHO	OFFPAPER	7,80	390,00
100,00	UND	PAPEL CELOFANE	VMP	1,00	100,00
30,00	CX	PAPEL CREPON CX C/ 40 CORES VARIADAS	VMP	39,00	1.170,00
2,00	CX	PAPEL OFÍCIO A3 BRANCO CX C/2500 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	REPORT	269,00	538,00
100,00	UND	PASTA GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO	ACP	1,90	190,00
100,00	UND	PASTA SUSPensa COM GRAMPO PARA PRENDER DOCUMENTOS PLÁSTICA MARMORIZADA	DELLO	1,90	190,00
500,00	UND	RÉGUA TRANSPARENTE ACRÍLICA 30CM	WALEU	1,15	575,00
5,00	UND	TESOURA DE PICOTAR GRANDE PROFISSIONAL PARA TECIDO, QUALIDADE SIMILAR À MARCA MUNDIAL	CLASSE	44,00	220,00
30,00	UND	TINTA PARA TECIDO 37ML, QUALIDADE SIMILAR À MARCA ACRILEX	ACRILEX	4,90	147,00

Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à Licitação.

Valor

Dá - se ao presente instrumento o valor global de R\$ 7.103,30(sete mil cento e três reais e trinta centavos).

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

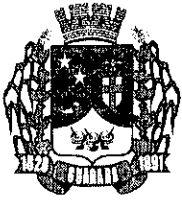
Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária nº:

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 119
02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 142
02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

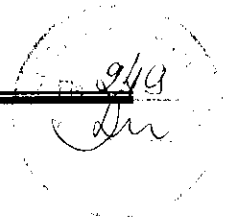
Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2020 ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

Condições Gerais Contratuais

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal nº 8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – A entrega dos produtos será no máximo de até 72 horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

3.2.2 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.3 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.4 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.5 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.6 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.1.1 – O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

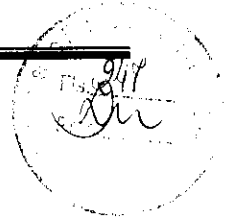
9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato de Contrato

Contrato n° 0098/2020
Licitação n° 047/2020
Modalidade de Carta Convite n° 003/2020

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e JANAINA MOSTARO TERRA04611015645
CNPJ/CPF: 17.092.371/0001-43 **Empresa localizada na RUA HEITOR CANDIDO, n° 35**
-, Bairro CENTRO, CEP 36110-000 - CHACARA - MG, Telefone: (32)9935-5227

Objeto:

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
BARBANTE COLORIDO ROLO COM 100M	REAL	RL	30,00	4,90	147,00
BARBANTE CRU ROLO COM 100M	REAL	RL	30,00	4,20	126,00
BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES MEDINDO 76X76MM CORES DIVERSAS	BRW	UND	30,00	6,30	189,00
BOLA DE SOPRAR 65 C/ 50 UNID LISO/COLOR.	SÃ ROQUE	PCT	120,00	9,30	1.116,00
CLIPS CX C/ 500G Nº2/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	CX	6,00	9,20	55,20
CLIPS CX C/ 500G Nº3/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	CX	4,00	9,20	36,80
CLIPS CX C/ 500G Nº6/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	CX	5,00	9,20	46,00
CLIPS CX C/ 500G Nº8/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	CX	4,00	9,20	36,80
COLA COLORIDA CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	MARIPEL	CX	50,00	6,80	340,00
COLA COM GLITTER CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	MARIPEL	CX	50,00	8,88	444,00
CORRETIVO LÍQUIDO	NEW MAGIC	UND	100,00	1,80	180,00
DUREX COLORIDO CORES VARIADAS	ADERE	RL	250,00	0,69	172,50
ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 25X35CM	SCRITY	UND	1.000,00	0,38	380,00
GRAMPEADOR DE PAREDE METAL	WESTERN	UND	4,00	54,00	216,00
GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR	FRAMA	UND	20,00	4,90	98,00
PAPEL A4 PACOTE COM 8 CORES 45 FOLHAS COLORIDAS SIMILAR AO FILIPINHO	OFFPAPER	PCT	50,00	7,80	390,00
PAPEL CELOFANE	VMP	UND	100,00	1,00	100,00
PAPEL CREPON CX C/ 40 CORES VARIADAS	VMP	CX	30,00	39,00	1.170,00
PAPEL OFÍCIO A3 BRANCO CX C/2500 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	REPORT	CX	2,00	269,00	538,00
PASTA GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO	ACP	UND	100,00	1,90	190,00
PASTA SUSPensa COM GRAMPO PARA PRENDER DOCUMENTOS PLÁSTICA MARMORIZADA	DELLO	UND	100,00	1,90	190,00
RÉGUA TRANSPARENTE ACRÍLICA 30CM	WALEU	UND	500,00	1,15	575,00
TESOURA DE PICOTAR GRANDE PROFISSIONAL PARA TECIDO, QUALIDADE SIMILAR À MARCA MUNDIAL	CLASSE	UND	5,00	44,00	220,00
TINTA PARA TECIDO 37ML, QUALIDADE SIMILAR À MARCA ACRILEX	ACRILEX	UND	30,00	4,90	147,00

Valor: 7.103,30

Vigência: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 119
02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 142
02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

Data da Assinatura 16/04/2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



CONTRATO

Contrato nº 0097/2020
Processo nº 047/2020
Carta Convite nº 3/2020

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de GUARARÁ
Logradouro: Rua Capitão Gervásio nº 13 Bairro: Centro
Cidade: GUARARÁ UF: MG Cep: 36.606-000 Tel:(32)3264-1185
CNPJ: 017.723.172/0001-96

Contratado

Razão Social: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME
Logradouro: RUA ESPIRITO SANTO nº 571 Bairro: CENTRO
Cidade: JUIZ DE FORA UF: MG Cep: 36010-040 Tel:(32)9984-0687
CNPJ: 03.880.787/0001-11

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à Licitação 047/2020, instaurada sob a modalidade de Carta Convite nº 3/2020, regido pela lei federal nº 8666/1993 e 10520/2002, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços específicos:

Especificação do Material

Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4.000,00	UND	CADERNO BROCHURA 60FLS COM PAUTA	FORONI	3,80	15.200,00
1.000,00	UND	CADERNO BROCHURÃO 60FLS SEM PAUTA	FORONI	3,80	3.800,00
150,00	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA 40FLS 1/4	FORONI	1,60	240,00
600,00	UND	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48FLS	KAJOMA	4,20	2.520,00
65,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL C/ 1 FURO NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, CX C/ 50 UNI	COMPACTOR	39,00	2.535,00
400,00	UND	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES	LEO E LEO	4,85	1.940,00
80,00	LT	COLA BRANCA 1L	PIRATININGA	11,00	880,00
100,00	UND	DIÁRIO 1º AO 5º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	KOLORO	7,30	730,00
200,00	UND	DIÁRIO 6º AO 9º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	KOLORO	7,30	1.460,00
40,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	KOLORO	6,90	276,00
35,00	UND	DIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	KOLORO	5,90	206,50
1.000,00	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 CORES	DUBFLEX	1,80	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

DIVERSAS P					
200,00	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 DECORADO (LISTRAS, BOLINHA, BROCAL, ETC)	DUBFLEX	5,05	1.010,00
100,00	UND	FITA ADESIVA INCOLOR 12X40	SUPERFITAS	1,40	140,00
150,00	UND	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45X45	SUPERFITAS	3,80	570,00
100,00	UND	FITA CREPE 18X50	SUPERFITAS	4,10	410,00
30,00	RL	FITA DE CETIM Nº01 FACE SIMPLES PEÇA COM 10 M E 7MM CORES DIVERSAS	PROGRESSO	4,40	132,00
30,00	RL	FITA DE CETIM Nº05 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M	PROGRESSO	4,40	132,00
20,00	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 10MM CORES DIVERSAS	SO NATAL	3,00	60,00
20,00	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 20MM CORES DIVERSAS	SO NATAL	3,85	77,00
20,00	UND	FOLHA DE ISOPOR 20MM	ISOMIL	3,35	67,00
100,00	CX	GIZ BRANCO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	DELTA MASTER	3,80	380,00
90,00	CX	GIZ COLORIDO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	DELTA MASTER	4,65	418,50
200,00	UND	GIZÃO DE CERA, CONTENDO 12 UNIDADES, SIMILAR À MARCA ACRILEX	APLICOR	3,95	790,00
100,00	UND	GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, CONTENDO 6 UNIDADES, PESO DE 185G, SIMILAR À MARCA ACRILEX "MEU 1º GIZ".	ACRILEX	9,00	900,00
5,00	UND	GRAMPO 23/13 - 1/2 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	BRW	16,90	84,50
3,00	UND	LIVRO DE MATRÍCULA ESCOLAR CAPA DURA	KOLORO	73,50	220,50
6,00	UND	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROF. 1º AO 5º ANO CAPA DURA	KOLORO	69,60	417,60
1.000,00	UND	LÁPIS DE COR GRANDE 100% BRASILEIRO, ATÓXICO C/12,	SERELEPE	6,90	6.900,00
30,00	UND	LÁPIS PRETO EM MADEIRA 2MM HB, CILINDRICO, SEM BORRACHA, GRAFITE Nº2, SELO INMETRO, CX C/ 144	MULTICOLOR	53,28	1.598,40
150,00	UND	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	MAGIX	3,60	540,00
20,00	PCT	PALITO DE PICOLÉ CRU PCT C/ 100 UNI	THEOTO	4,80	96,00
600,00	UND	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	0,80	480,00
50,00	UND	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	3,00	150,00
50,00	UND	PAPEL MICROONDULADO LISO	VMP	2,10	105,00
50,00	CX	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/5000 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	MAGNUM	208,00	10.400,00
30,00	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS	ACP	15,50	465,00
200,00	UND	PASTA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	KOLORO	2,30	460,00
20,00	UND	PEN DRIVE 16G NAS CORES ROSA E AZUL, MARCA SIMILAR À KINGSTON	MULTILASER	25,00	500,00
20,00	CX	PINCEL MARCADOR CX C/ 12 CORES VARIADAS	MASTER	24,00	480,00
6,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	CIS	27,00	162,00
6,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE	CIS	42,90	257,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



		TEMPERATURA			
100,00	RL	PLÁSTICO INCOLOR 2M GROSSO ROLO PARA ENCAPAR CADERNO	GOLDEN	2,00	200,00
5,00	UND	PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO PCT C/100	MAXPLAST	22,00	110,00
5,00	PCT	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTO PCT C/ 100 MEDINDO 8,5X11	MAXPLAST	39,00	195,00
10,00	PCT	REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG	RENDICOLLA	29,00	290,00
10,00	UND	SPRAY METALIZADO NAS CORES DOURADO E PRATA 400ML	COLORGIN	17,00	170,00
20,00	UND	TESOURA INOX GRANDE 21CM	MASTER	9,80	196,00
300,00	UND	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	MASTER	2,89	867,00
150,00	UND	TINTA GUACHE CORES VARIADAS 250ML	EVIDENT	5,40	810,00
30,00	RL	TNT BOBINA DE 50M CORES DIVERSAS	NEW TNT	60,00	1.800,00

Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à Licitação.

Valor

Dá - se ao presente instrumento o valor global de R\$ 64.628,40 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária nº:

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 119
02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 142
02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2020 ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

Condições Gerais Contratuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal nº 8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – A entrega dos produtos será no máximo de até 72 horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

3.2.2 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.3 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.4 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.5 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.6 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.1.1 – O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS


TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000




novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

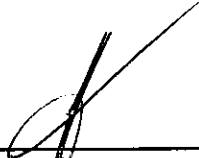
GUARARÁ, 16 de abril de 2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
CPF 236.688.496-68
Prefeito Municipal
Contratante



GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME
CNPJ 03.880.787/0001-11
GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO
Contratado
Sócio Gerente
CPF 283.568.026-87



Testemunha
CPF 13055153669



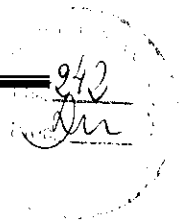
Testemunha
CPF 283.568.026



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato de Contrato

Contrato n° 0097/2020
Licitação n° 047/2020
Modalidade de Carta Convite n° 003/2020

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME
CNPJ/CPF: 03.880.787/0001-11 **Empresa localizada na RUA ESPIRITO SANTO, n° 571**
- , Bairro CENTRO, CEP 36010-040 - JUIZ DE FORA - MG, Telefone: (32)9984-0687

Objeto:

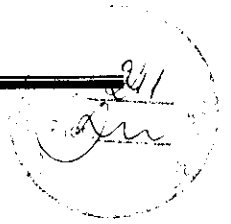
Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
CADERNO BROCHURA 60FLS COM PAUTA	FORONI	UND	4.000,00	3,80	15.200,00
CADERNO BROCHURÃO 60FLS SEM PAUTA	FORONI	UND	1.000,00	3,80	3.800,00
CADERNO DE CALIGRAFIA 40FLS 1/4	FORONI	UND	150,00	1,60	240,00
CADERNO DE DESENHO GRANDE 48FLS	KAJOMA	UND	600,00	4,20	2.520,00
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL C/ 1 FURO NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, CX C/ 50 UNI	COMPACTOR	CX	65,00	39,00	2.535,00
CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES	LEO E LEO	UND	400,00	4,85	1.940,00
COLA BRANCA 1L	PIRATININGA	LT	80,00	11,00	880,00
DIÁRIO 1º AO 5º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	KOLORO	UND	100,00	7,30	730,00
DIÁRIO 6º AO 9º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	KOLORO	UND	200,00	7,30	1.460,00
DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	KOLORO	UND	40,00	6,90	276,00
DIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	KOLORO	UND	35,00	5,90	206,50
EVA EMBORRACHADO 40X60 CORES DIVERSAS P	DUBFLEX	UND	1.000,00	1,80	1.800,00
EVA EMBORRACHADO 40X60 DECORADO (LISTRAS, BOLINHA, BROCAL, ETC)	DUBFLEX	UND	200,00	5,05	1.010,00
FITA ADESIVA INCOLOR 12X40	SUPERFITAS	UND	100,00	1,40	140,00
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45X45	SUPERFITAS	UND	150,00	3,80	570,00
FITA CREPE 18X50	SUPERFITAS	UND	100,00	4,10	410,00
FITA DE CETIM N°01 FACE SIMPLES PEÇA COM 10 M E 7MM CORES DIVERSAS	PROGRESSO	RL	30,00	4,40	132,00
FITA DE CETIM N°05 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M	PROGRESSO	RL	30,00	4,40	132,00
FITA METALIZADA ROLO 50M DE 10MM CORES DIVERSAS	SO NATAL	RL	20,00	3,00	60,00
FITA METALIZADA ROLO 50M DE 20MM CORES DIVERSAS	SO NATAL	RL	20,00	3,85	77,00
FOLHA DE ISOPOR 20MM	ISOMIL	UND	20,00	3,35	67,00
GIZ BRANCO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	DELTA MASTER	CX	100,00	3,80	380,00
GIZ COLORIDO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	DELTA MASTER	CX	90,00	4,65	418,50
GIZÃO DE CERA, CONTENDO 12 UNIDADES, SIMILAR À MARCA ACRILEX	APLICOR	UND	200,00	3,95	790,00
GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, CONTENDO 6 UNIDADES, PESO DE 185G, SIMILAR À MARCA ACRILEX "MEU 1º GIZ".	ACRILEX	UND	100,00	9,00	900,00
GRAMPO 23/13 - 1/2 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	BRW	UND	5,00	16,90	84,50
LIVRO DE MATRÍCULA ESCOLAR CAPA DURA	KOLORO	UND	3,00	73,50	220,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROF. 1º AO 5º ANO CAPA DURA	KOLORO	UND	6,00	69,60	417,60
LÁPIS DE COR GRANDE 100% BRASILEIRO, ATÓXICO C/12,	SERELEPE	UND	1.000,00	6,90	6.900,00
LÁPIS PRETO EM MADEIRA 2MM HB, CILINDRICO, SEM BORRACHA, GRAFITE Nº2, SELO INMETRO, CX C/ 144	MULTICOLOR	UND	30,00	53,28	1.598,40
MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	MAGIX	UND	150,00	3,60	540,00
PALITO DE PICOLÉ CRU PCT C/ 100 UNI	THEOTO	PCT	20,00	4,80	96,00
PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	UND	600,00	0,80	480,00
PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	UND	50,00	3,00	150,00
PAPEL MICROONDULADO LISO	VMP	UND	50,00	2,10	105,00
PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/5000 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	MAGNUM	CX	50,00	208,00	10.400,00
PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS	ACP	UND	30,00	15,50	465,00
PASTA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	KOLORO	UND	200,00	2,30	460,00
PEN DRIVE 16G NAS CORES ROSA E AZUL, MARCA SIMILAR À KINGSTON	MULTILASER	UND	20,00	25,00	500,00
PINCEL MARCADOR CX C/ 12 CORES VARIADAS	MASTER	CX	20,00	24,00	480,00
PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	CIS	UND	6,00	27,00	162,00
PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	CIS	UND	6,00	42,90	257,40
PLÁSTICO INCOLOR 2M GROSSO ROLO PARA ENCAPAR CADERNO	GOLDEN	RL	100,00	2,00	200,00
PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO PCT C/100	MAXPLAST	UND	5,00	22,00	110,00
PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTO PCT C/ 100 MEDINDO 8,5X11	MAXPLAST	PCT	5,00	39,00	195,00
REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG	RENDICOLLA	PCT	10,00	29,00	290,00
SPRAY METALIZADO NAS CORES DOURADO E PRATA 400ML	COLORGIN	UND	10,00	17,00	170,00
TESOURA INOX GRANDE 21CM	MASTER	UND	20,00	9,80	196,00
TESOURA PEQUENA SEM PONTA	MASTER	UND	300,00	2,89	867,00
TINTA GUACHE CORES VARIADAS 250ML	EVIDENT	UND	150,00	5,40	810,00
TNT BOBINA DE 50M CORES DIVERSAS	NEW TNT	RL	30,00	60,00	1.800,00

Valor: 64.628,40

Vigência: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 119

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 142

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

Data da Assinatura 16/04/2020

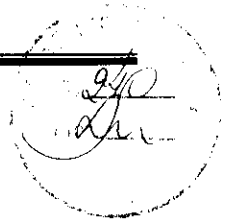


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



CONTRATO

Contrato n° 0096/2020
Processo n° 047/2020
Carta Convite n° 3/2020

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de GUARARÁ
Logradouro: Rua Capitão Gervásio n° 13 Bairro: Centro
Cidade: GUARARÁ UF: MG Cep: 36.606-000 Tel:(32)3264-1185
CNPJ: 017.723.172/0001-96

Contratado

Razão Social: ARTEFER PRESENTES LTDA
Logradouro: RUA ESTEVÃO PINTO n° 05 Bairro: CENTRO
Cidade: MAR DE ESPANHA UF: MG Cep: 36640-000 Tel:(32)2222-2222
CNPJ: 01.996.184/0001-54

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à Licitação 047/2020, instaurada sob a modalidade de Carta Convite n° 3/2020, regido pela lei federal n° 8666/1993 e 10520/2002, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços específicos:

Especificação do Material

Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
100,00	UND	APAGADOR COM PORTA GIZ DE MADEIRA	STALO	6,20	620,00
80,00	CX	BORRACHA BRANCA MÉDIA CX C/ 40 UNI	ZAP	8,00	640,00
20,00	CX	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12	MARIPEL	20,40	408,00
20,00	UND	CANETA PARA ESCREVER EM CD NA COR PRETA PONTA FINA	MARIPEL	2,10	42,00
20,00	PCT	CARTOLINA 50X66 CORES DIVERSAS C/ 100	JANDAIA	69,00	1.380,00
500,00	UND	COLA BRANCA 90G	NEW MAGIC	1,70	850,00
400,00	UND	ENVELOPE OFFSET CORES DIVERSAS MEDINDO 11,5X16	FORONI	0,18	72,00
25,00	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M	ADERE	5,90	147,50
30,00	RL	FITA DE CETIM N°09 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M CORES VARIADAS	KIT	4,55	136,50
25,00	RL	FITILHO CORES VARIADAS	PROGRESSO	2,10	52,50
5,00	UND	GRAMPO 106/8 PARA PAREDE CX	BRW	6,90	34,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

20,00	PCT	OLHO MÓVEL 15MM PCT C/ 50 UNI	KIT	6,25	125,00
600,00	UND	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	VMP	0,98	588,00
1.000,00	UND	PAPEL COLOR SET 47X66 CORES DIVERSAS	VMP	0,90	900,00
50,00	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT C/ 100	REPORT	6,15	307,50
200,00	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA	DELLO	2,10	420,00
50,00	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº16	CONDOR	2,20	110,00
50,00	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº8	CONDOR	1,95	97,50
10,00	PCT	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PCT DE 1KG	COLABEM	29,00	290,00

Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à Licitação.

Valor

Dá - se ao presente instrumento o valor global de R\$ 7.221,00 (sete mil duzentos e vinte e um reais).

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária nº:

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 119

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 142

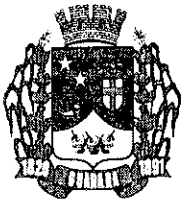
02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2020 ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

Condições Gerais Contratuais

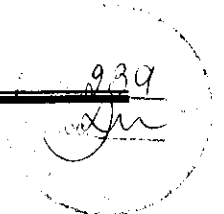
PRIMEIRA - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



1.1 - O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal nº 8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – A entrega dos produtos será no máximo de até 72 horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

3.2.2 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.3 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.4 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.5 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.6 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.1.1 – O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

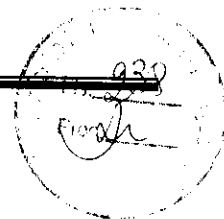
5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.



SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

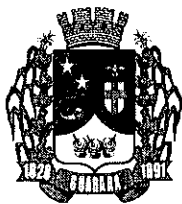
8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de crescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.



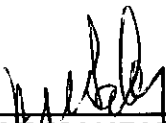
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

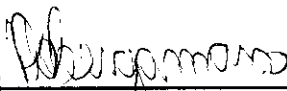
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

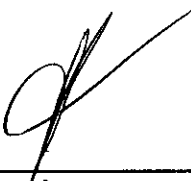
GUARARÁ, 16 de abril de 2020



JOSE MAURICIO DE SALES
CPF 236.688.496-68
Prefeito Municipal
Contratante



ARTEFER PRESENTES LTDA
CNPJ 01.996.184/0001-54
Contratado
MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO
Sócio Gerente
CPF 844.335.076-87



Testemunha
CPF 13055153669



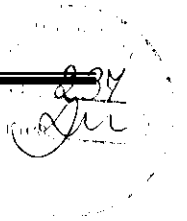
Testemunha
CPF 4867461662



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato de Contrato

Contrato nº 0096/2020
Licitação nº 047/2020
Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e ARTEFER PRESENTES LTDA

CNPJ/CPF: 01.996.184/0001-54 Empresa localizada na RUA ESTEVÃO PINTO, nº 05 -
Bairro CENTRO, CEP 36640-000 - MAR DE ESPANHA - MG, Telefone: (32)2222-2222

Objeto:

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
APAGADOR COM PORTA GIZ DE MADEIRA	STALO	UND	100,00	6,20	620,00
BORRACHA BRANCA MÉDIA CX C/ 40 UNI	ZAP	CX	80,00	8,00	640,00
CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12	MARIPEL	CX	20,00	20,40	408,00
CANETA PARA ESCREVER EM CD NA COR PRETA PONTA FINA	MARIPEL	UND	20,00	2,10	42,00
CARTOLINA 50X66 CORES DIVERSAS C/ 100	JANDAIA	PCT	20,00	69,00	1.380,00
COLA BRANCA 90G	NEW MAGIC	UND	500,00	1,70	850,00
ENVELOPE OFFSET CORES DIVERSAS MEDINDO 11,5X16	FORONI	UND	400,00	0,18	72,00
FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M	ADERE	UND	25,00	5,90	147,50
FITA DE CETIM Nº09 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M CORES VARIADAS	KIT	RL	30,00	4,55	136,50
FITILHO CORES VARIADAS	PROGRESSO	RL	25,00	2,10	52,50
GRAMPO 106/8 PARA PAREDE CX	BRW	UND	5,00	6,90	34,50
OLHO MÓVEL 15MM PCT C/ 50 UNI	KIT	PCT	20,00	6,25	125,00
PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	VMP	UND	600,00	0,98	588,00
PAPEL COLOR SET 47X66 CORES DIVERSAS	VMP	UND	1.000,00	0,90	900,00
PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT C/ 100	REPORT	PCT	50,00	6,15	307,50
PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA	DELLO	UND	200,00	2,10	420,00
PINCEL PARA PINTURA Nº16	CONDOR	UND	50,00	2,20	110,00
PINCEL PARA PINTURA Nº8	CONDOR	UND	50,00	1,95	97,50
REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PCT DE 1KG	COLABEM	PCT	10,00	29,00	290,00

Valor: 7.221,00

Vigência: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 119

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 142

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

Data da Assinatura 16/04/2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

936
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO

Processo nº 047/2020
Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.

Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal nº 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

Vencedor	Item
ARTEFER PRESENTES LTDA	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PCT DE 1KG
ARTEFER PRESENTES LTDA	BORRACHA BRANCA MÉDIA CX C/ 40 UNI
ARTEFER PRESENTES LTDA	PAPEL COLOR SET 47X66 CORES DIVERSAS
ARTEFER PRESENTES LTDA	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12
ARTEFER PRESENTES LTDA	CARTOLINA 50X66 CORES DIVERSAS C/ 100
ARTEFER PRESENTES LTDA	GRAMPO 106/8 PARA PAREDE CX
ARTEFER PRESENTES LTDA	FITILHO CORES VARIADAS
ARTEFER PRESENTES LTDA	OLHO MÓVEL 15MM PCT C/ 50 UNI
ARTEFER PRESENTES LTDA	FITA DE CETIM Nº09 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M CORES VARIADAS
ARTEFER PRESENTES LTDA	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M
ARTEFER PRESENTES LTDA	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA
ARTEFER PRESENTES LTDA	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT C/ 100
ARTEFER PRESENTES LTDA	APAGADOR COM PORTA GIZ DE MADEIRA
ARTEFER PRESENTES LTDA	ENVELOPE OFFSET CORES DIVERSAS MEDINDO 11,5X16
ARTEFER PRESENTES LTDA	COLA BRANCA 90G
ARTEFER PRESENTES LTDA	PINCEL PARA PINTURA Nº16
ARTEFER PRESENTES LTDA	PINCEL PARA PINTURA Nº8
ARTEFER PRESENTES LTDA	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS
ARTEFER PRESENTES LTDA	CANETA PARA ESCREVER EM CD NA COR PRETA PONTA FINA
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	TESOURA INOX GRANDE 21CM
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	SPRAY METALIZADO NAS CORES DOURADO E PRATA 400ML
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	CADERNO BROCHURA 60FLS COM PAUTA
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	CADERNO BROCHURÃO 60FLS SEM PAUTA
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	CADERNO DE CALIGRAFIA 40FLS 1/4
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48FLS
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO PCT C/100
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PLÁSTICO INCOLOR 2M GROSSO ROLO PARA ENCAPAR CADERNO
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	TESOURA PEQUENA SEM PONTA
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	COLA BRANCA 1L
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

235
LACERDA

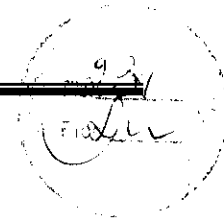
	PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/5000 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	TINTA GUACHE CORES VARIADAS 250ML
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	TNT BOBINA DE 50M CORES DIVERSAS
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTO PCT C/ 100 MEDINDO 8,5X11
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PINCEL MARCADOR CX C/ 12 CORES VARIADAS
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PEN DRIVE 16G NAS CORES ROSA E AZUL, MARCA SIMILAR À KINGSTON
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	EVA EMBORRACHADO 40X60 CORES DIVERSAS P
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	EVA EMBORRACHADO 40X60 DECORADO (LISTRAS, BOLINHA, BROCAL, ETC)
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PASTA PARA MATRÍCULA DE ALUNO
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	DIÁRIO 1º AO 5º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	DIÁRIO 6º AO 9º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	FITA ADESIVA INCOLOR 12X40
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45X45
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	FITA CREPE 18X50
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	FITA DE CETIM Nº01 FACE SIMPLES PEÇA COM 10 M E 7MM CORES DIVERSAS
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	FITA DE CETIM Nº05 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PALITO DE PICOLÉ CRU PCT C/ 100 UNI
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 10MM CORES DIVERSAS
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 20MM CORES DIVERSAS
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	DIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	FOLHA DE ISOPOR 20MM
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	GIZ BRANCO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	GIZ COLORIDO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	GIZÃO DE CERA, CONTENDO 12 UNIDADES, SIMILAR À MARCA ACRILEX
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, CONTENDO 6 UNIDADES, PESO DE 185G, SIMILAR À MARCA ACRILEX "MEU 1º GIZ".
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PAPEL MICROONDULADO LISO
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	GRAMPO 23/13 - 1/2 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL C/ 1 FURO NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, CX C/ 50 UNI
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



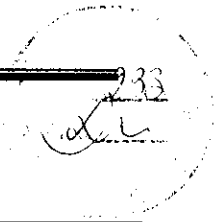
	COM REGULAGEM DE TEMPERATURA
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	LIVRO DE MATRÍCULA ESCOLAR CAPA DURA
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROF. 1º AO 5º ANO CAPA DURA
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	LÁPIS DE COR GRANDE 100% BRASILEIRO, ATÓXICO C/12,
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	LÁPIS PRETO EM MADEIRA 2MM HB, CILINDRICO, SEM BORRACHA, GRAFITE Nº2, SELO INMETRO, CX C/ 144
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	PAPEL A4 PACOTE COM 8 CORES 45 FOLHAS COLORIDAS SIMILAR AO FILIPINHO
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	COLA COLORIDA CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	PAPEL CELOFANE
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	COLA COM GLITTER CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	PAPEL CREPON CX C/ 40 CORES VARIADAS
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	PASTA SUSPensa COM GRAMPO PARA PRENDER DOCUMENTOS PLÁSTICA MARMORIZADA
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	PAPEL OFÍCIO A3 BRANCO CX C/2500 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	GRAMPEADOR DE PAREDE METAL
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	CLIPS CX C/ 500G Nº8/0 GALVANIZADO
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	CLIPS CX C/ 500G Nº6/0 GALVANIZADO
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	CLIPS CX C/ 500G Nº3/0 GALVANIZADO
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	PASTA GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	CLIPS CX C/ 500G Nº2/0 GALVANIZADO
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	TINTA PARA TECIDO 37ML, QUALIDADE SIMILAR À MARCA ACRILEX
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	BARBANTE COLORIDO ROLO COM 100M
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	BARBANTE CRU ROLO COM 100M
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	TESOURA DE PICOTAR GRANDE PROFISSIONAL PARA TECIDO, QUALIDADE SIMILAR À MARCA MUNDIAL
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 25X35CM
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	DUREX COLORIDO CORES VARIADAS
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	CORRETIVO LÍQUIDO
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES MEDINDO 76X76MM CORES DIVERSAS
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	RÉGUA TRANSPARENTE ACRÍLICA 30CM
JANAINA MOSTARO TERRA04611015645	BOLA DE SOPRAR 65 C/ 50 UNID LISO/COLOR.
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	COLA DE EVA 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	CALCULADORA 12 DÍGITOS
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	PORTA DUREX GRANDE
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA, ONDULADA 130X245X350MM
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	COLA DE ISOPOR 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL PARA 50FLS
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	PERFURADOR DE PAPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	ESTILETE LARGO
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	CORRETIVO DE FITA
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	COLA EM BASTÃO 40G
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	PAPEL VERGE CX 180G TEXTURIZADO NAS CORES ÂMBOR, DIAMANTE, BERILO E BRANCO
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	EXTRATOR DE GRAMPO
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	FICHA PARA MATRÍCULA DE ALUNO
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA COM 4CM DE ALTURA
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	GRAMPEADOR GRANDE 26/6
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	GRAMPO 23/8 - 5/16 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 CX C/ 100 FOLHAS
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	PAPEL CONTACT ROLO COM 25MT
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	LIVRO DE ATA 100 PÁGINAS NUMERADAS
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	CANETA ESC. FINA 0.7 BPS AZUL, VERMELHA E PRETA SIMILAR OU SUPERIOR A PILOT 0.7

Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal nº 8666/1993.

Data: 16/04/2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO

Licitação nº 047/2020
Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.

Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.

Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

Data: 16/04/2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE CHÁCARA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - AMPLA

Tributação

931
Am

PROTOCOLO

DOCUMENTO Nº

VALIDADE

23/2020

14/07/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL/CÓD. CONTR.

CPF/CNPJ

JANAINA MOSTARO TERRA /1166

17.092.371/0001-43

CERTIFICA-SE PARA DEVIDOS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS QUE, EM NOME DO REFERIDO CONTRIBUINTE, NÃO EXISTE(M) DÉBITO(S) EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA.

OBSERVAÇÕES

- Fica ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento deste
- Qualquer rasura invalida o presente documento.
- Documento válido por 90 dias.

Chácara, 15 de Abril de 2020.

Marilene Fernandes Franck

Fiscal de Tributos - 09625352651

Tributação



PREFEITURA DE CHÁCARA
CNPJ 18.338 137/0001-16 Estado de Minas Gerais
Alvará de Localização e Funcionamento
TRIBUTAÇÃO



DOCUMENTO Nº	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
50/2020	15/04/2020	31/12/2020	DE 08 00 H AS 18 00 H

Pelo presente Alvará, expedido de acordo com as disposições Legais que regularizam o assunto, fica autorizado a:

NOME/RAZÃO SOCIAL

JANAINA MOSTARO TERRA

CPF/CNPJ

17.092.371/0001-43

NOME FANTASIA

HD PAPELARIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0325

Estabelecer-se ou continuar estabelecendo-se.

ENDEREÇO

R Heitor Cândido - 35

BAIRRO

Centro

CIDADE

Chacara

UF

MG

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA(S)

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

8219-9/01 - Fotocópias

OBSERVAÇÕES

- ESTE DOCUMENTO DEVE PERMANECER EXPOSTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL
- O PRESENTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO, TÉRMINO, PARALIZAÇÃO OU BAIXA DE ATIVIDADE, FAVOR COMUNICAR AO SETOR RESPONSÁVEL

OBSERVAÇÃO DECRETO Nº 2101 DE 16 DE MARÇO DE 2020.
DECRETO Nº 2103 DE 21 DE MARÇO DE 2020.

- Qualquer rasura invalida o presente documento

- Documento válido por 260 dias

Chacara, 15 de Abril de 2020

Mahlene Fernandes Franck
Fiscal de Tributos 09625352651
Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



RESULTADO DE PRAZO

Licitação nº 047/2020
Modalidade Carta Convite nº 003/2020

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2020, a Comissão Permanente de Licitação, representada pelo Sr. Gustavo Alexandre Abrahão, certifica a apresentação da documentação fiscal sem restrições referente ao Processo Licitatório nº 047/2020 modalidade Carta Convite nº 003/2020 referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICIPIO, foi constatado que a empresa JANAINA MOSTARO TERRA04611015645 apresentou a referida certidão sem restrições, razão pela qual será dado seguimento do processo licitatório com a consequente homologação e adjudicação do certame.

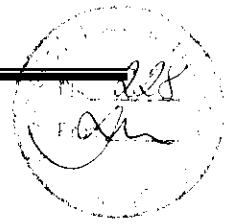
Gustavo Alexandre Abrahão
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Ata de Abertura da Licitação

Aos 13 dias do mês de abril de 2020, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para analisar a Licitação nº 047/2020, instaurada na modalidade de Carta Convite nº 003/2020 objeto licitado contratação de interessados na AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. As empresas JANAINA MOSTARO TERRA04611015645, ARTEFER PRESENTES LTDA, GILSON L. LACERDA RIBEIRO – ME e SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, enviaram seus envelopes. A Comissão recebeu os envelopes de documentação e de propostas das empresas devidamente lacrados, o que foi conferido pela Comissão e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura dos envelopes relativos à documentação dos interessados, as empresas interessadas: ARTEFER PRESENTES LTDA; GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME ; SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA; apresentaram documentos de acordo com o edital, sendo declaradas habilitadas. Foi constatado pela Comissão de Licitação que a empresa interessada JANAINA MOSTARO TERRA04611015645; apresentou restrições na Certidão de Débito Municipal, contudo tem regime jurídico de microempresa/pequena empresa e o vício apresentado restringe-se a sua regularidade fiscal, razão pela qual, se for vencedora, ao final, deverá apresentar a documentação fiscal sem restrições no prazo improrrogável de até 5 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, conforme determinação contida no §1º do art.43 da lei complementar nº123/2006, às empresas: JANAINA MOSTARO TERRA04611015645, ARTEFER PRESENTES LTDA, GILSON L. LACERDA RIBEIRO – ME e SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA enviaram seus Termos de Renúncia tanto para a fase de habilitação quanto para de proposta. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externado pelas empresas mediante do termo de renúncia apresentados pelas empresas. Reiniciaram os trabalhos para a abertura das propostas somente dos interessados habilitados, foi constatado que houve empate para os itens: 61, 77 e 112, foi realizado sorteio e as empresas vencedoras para os itens foram: ARTEFER PRESENTES LTDA para os itens 61 e 112 e JANAINA MOSTARO TERRA04611015645 para o item 77. Foram consideradas vencedoras do certame com as melhores propostas para os itens as empresas:

ARTEFER PRESENTES LTDA para os itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
APAGADOR COM PORTA GIZ DE MADEIRA	STALO	UND	100,00	6,20	620,00
BORRACHA BRANCA MÉDIA CX C/ 40 UNI	ZAP	CX	80,00	8,00	640,00
CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12	MARIPEL	CX	20,00	20,40	408,00
CANETA PARA ESCREVER EM CD NA COR PRETA PONTA FINA	MARIPEL	UND	20,00	2,10	42,00
CARTOLINA 50X66 CORES DIVERSAS C/ 100	JANDAIA	PCT	20,00	69,00	1.380,00
COLA BRANCA 90G	NEW MAGIC	UND	500,00	1,70	850,00
ENVELOPE OFFSET CORES DIVERSAS MEDINDO 11,5X16	FORONI	UND	400,00	0,18	72,00
FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M	ADERE	UND	25,00	5,90	147,50
FITA DE CETIM Nº09 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M CORES VARIADAS	KIT	RL	30,00	4,55	136,50
FITILHO CORES VARIADAS	PROGRESSO	RL	25,00	2,10	52,50
GRAMPO 106/8 PARA PAREDE CX	BRW	UND	5,00	6,90	34,50
OLHO MÓVEL 15MM PCT C/ 50 UNI	KIT	PCT	20,00	6,25	125,00
PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	VMP	UND	600,00	0,98	588,00
PAPEL COLOR SET 47X66 CORES DIVERSAS	VMP	UND	1.000,00	0,90	900,00
PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT C/ 100	REPORT	PCT	50,00	6,15	307,50
PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA	DELLO	UND	200,00	2,10	420,00
PINCEL PARA PINTURA Nº16	CONDOR	UND	50,00	2,20	110,00

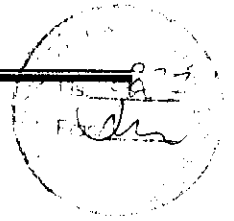
003



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



PINCEL PARA PINTURA Nº8	CONDOR	UND	50,00	1,95	97,50
REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PCT DE 1KG	COLABEM	PCT	10,00	29,00	290,00

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME para os itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
CADERNO BROCHURA 60FLS COM PAUTA	FORONI	UND	4.000,00	3,80	15.200,00
CADERNO BROCHURÃO 60FLS SEM PAUTA	FORONI	UND	1.000,00	3,80	3.800,00
CADERNO DE CALIGRAFIA 40FLS 1/4	FORONI	UND	150,00	1,60	240,00
CADERNO DE DESENHO GRANDE 48FLS	KAJOMA	UND	600,00	4,20	2.520,00
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL C/ 1 FURO NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, CX C/ 50 UNI	COMPACTOR	CX	65,00	39,00	2.535,00
CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES	LEO E LEO	UND	400,00	4,85	1.940,00
COLA BRANCA 1L	PIRATININGA	LT	80,00	11,00	880,00
DIÁRIO 1º AO 5º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	KOLORO	UND	100,00	7,30	730,00
DIÁRIO 6º AO 9º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	KOLORO	UND	200,00	7,30	1.460,00
DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	KOLORO	UND	40,00	6,90	276,00
DIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	KOLORO	UND	35,00	5,90	206,50
EVA EMBORRACHADO 40X60 CORES DIVERSAS P	DUBFLEX	UND	1.000,00	1,80	1.800,00
EVA EMBORRACHADO 40X60 DECORADO (LISTRAS, BOLINHA, BROCAL, ETC)	DUBFLEX	UND	200,00	5,05	1.010,00
FITA ADESIVA INCOLOR 12X40	SUPERFITAS	UND	100,00	1,40	140,00
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45X45	SUPERFITAS	UND	150,00	3,80	570,00
FITA CREPE 18X50	SUPERFITAS	UND	100,00	4,10	410,00
FITA DE CETIM Nº01 FACE SIMPLES PEÇA COM 10 M E 7MM CORES DIVERSAS	PROGRESSO	RL	30,00	4,40	132,00
FITA DE CETIM Nº05 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M	PROGRESSO	RL	30,00	4,40	132,00
FITA METALIZADA ROLO 50M DE 10MM CORES DIVERSAS	SO NATAL	RL	20,00	3,00	60,00
FITA METALIZADA ROLO 50M DE 20MM CORES DIVERSAS	SO NATAL	RL	20,00	3,85	77,00
FOLHA DE ISOPOR 20MM	ISOMIL	UND	20,00	3,35	67,00
GIZ BRANCO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	DELTA MASTER	CX	100,00	3,80	380,00
GIZ COLORIDO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	DELTA MASTER	CX	90,00	4,65	418,50
GIZÃO DE CERA, CONTENDO 12 UNIDADES, SIMILAR À MARCA ACRILEX	APLICOR	UND	200,00	3,95	790,00
GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, CONTENDO 6 UNIDADES, PESO DE 185G, SIMILAR À MARCA ACRILEX "MEU 1º GIZ"	ACRILEX	UND	100,00	9,00	900,00
GRAMPO 23/13 - 1/2 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	BRW	UND	5,00	16,90	84,50
LIVRO DE MATRÍCULA ESCOLAR CAPA DURA	KOLORO	UND	3,00	73,50	220,50
LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROF. 1º AO 5º ANO CAPA DURA	KOLORO	UND	6,00	69,60	417,60
LÁPIS DE COR GRANDE 100% BRASILEIRO, ATÓXICO C/12,	SERELEPE	UND	1.000,00	6,90	6.900,00
LÁPIS PRETO EM MADEIRA 2MM HB, CILINDRICO, SEM BORRACHA, GRAFITE Nº2, SELO INMETRO, CX C/ 144	MULTICOLOR	UND	30,00	53,28	1.598,40
MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	MAGIX	UND	150,00	3,60	540,00
PALITO DE PICOLÉ CRU PCT C/ 100 UNI	THEOTO	PCT	20,00	4,80	96,00
PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	UND	600,00	0,80	480,00
PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	UND	50,00	3,00	150,00
PAPEL MICROONDULADO LISO	VMP	UND	50,00	2,10	105,00
PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/5000 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	MAGNUM	CX	50,00	208,00	10.400,00
PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS	ACP	UND	30,00	15,50	465,00
PASTA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	KOLORO	UND	200,00	2,30	460,00
PEN DRIVE 16G NAS CORES ROSA E AZUL, MARCA SIMILAR À KINGSTON	MULTILASER	UND	20,00	25,00	500,00
PINCEL MARCADOR CX C/ 12 CORES VARIADAS	MASTER	CX	20,00	24,00	480,00
PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	CIS	UND	6,00	27,00	162,00
PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	CIS	UND	6,00	42,90	257,40
PLÁSTICO INCOLOR 2M GROSSO ROLO PARA ENCAPAR CADERNO	GOLDEN	RL	100,00	2,00	200,00
PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO PCT C/100	MAXPLAST	UND	5,00	22,00	110,00
PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTO PCT C/ 100 MEDINDO 8,5X11	MAXPLAST	PCT	5,00	39,00	195,00
REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG	RENDICOLLA	PCT	10,00	29,00	290,00
SPRAY METALIZADO NAS CORES DOURADO E PRATA 400ML	COLORGIN	UND	10,00	17,00	170,00
TESOURA INOX GRANDE 21CM	MASTER	UND	20,00	9,80	196,00
TESOURA PEQUENA SEM PONTA	MASTER	UND	300,00	2,89	867,00

UCJ

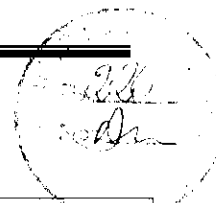


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



TINTA GUACHE CORES VARIADAS 250ML	EVIDENT	UND	150,00	5,40	810,00
TNT BOBINA DE 50M CORES DIVERSAS	NEW TNT	RL	30,00	60,00	1.800,00

JANAINA MOSTARO TERRA04611015645 para os itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
BARBANTE COLORIDO ROLO COM 100M	REAL	RL	30,00	4,90	147,00
BARBANTE CRU ROLO COM 100M	REAL	RL	30,00	4,20	126,00
BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES MEDINDO 76X76MM CORES DIVERSAS	BRW	UND	30,00	6,30	189,00
BOLA DE SOPRAR 65 C/ 50 UNID LISO/COLOR.	SÁ ROQUE	PCT	120,00	9,30	1.116,00
CLIPS CX C/ 500G Nº2/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	CX	6,00	9,20	55,20
CLIPS CX C/ 500G Nº3/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	CX	4,00	9,20	36,80
CLIPS CX C/ 500G Nº6/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	CX	5,00	9,20	46,00
CLIPS CX C/ 500G Nº8/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	CX	4,00	9,20	36,80
COLA COLORIDA CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	MARIPEL	CX	50,00	6,80	340,00
COLA COM GLITTER CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	MARIPEL	CX	50,00	8,88	444,00
CORRETIVO LIQUIDO	NEW MAGIC	UND	100,00	1,80	180,00
DUREX COLORIDO CORES VARIADAS	ADERE	RL	250,00	0,69	172,50
ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 25X35CM	SCRITY	UND	1.000,00	0,38	380,00
GRAMPEADOR DE PAREDE METAL	WESTERN	UND	4,00	54,00	216,00
GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR	FRAMA	UND	20,00	4,90	98,00
PAPEL A4 PACOTE COM 8 CORES 45 FOLHAS COLORIDAS SIMILAR AO FILIPINHO	OFFPAPER	PCT	50,00	7,80	390,00
PAPEL CELOFANE	VMP	UND	100,00	1,00	100,00
PAPEL CREPON CX C/ 40 CORES VARIADAS	VMP	CX	30,00	39,00	1.170,00
PAPEL OFÍCIO A3 BRANCO CX C/2500 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	REPORT	CX	2,00	269,00	538,00
PASTA GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO	ACP	UND	100,00	1,90	190,00
PASTA SUSPENSIVA COM GRAMPO PARA PRENDER DOCUMENTOS PLÁSTICA MARMORIZADA	DELLO	UND	100,00	1,90	190,00
RÉGUA TRANSPARENTE ACRÍLICA 30CM	WALEU	UND	500,00	1,15	575,00
TESOURA DE PICOTAR GRANDE PROFISSIONAL PARA TECIDO, QUALIDADE SIMILAR À MARCA MUNDIAL	CLASSE	UND	5,00	44,00	220,00
TINTA PARA TECIDO 37ML, QUALIDADE SIMILAR À MARCA ACRILEX	ACRILEX	UND	30,00	4,90	147,00

SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA para os itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA, ONDULADA 130X245X350MM	ALAPLAST	UND	60,00	4,80	288,00
CALCULADORA 12 DÍGITOS	CLASSE	UND	10,00	13,00	130,00
CANETA ESC. FINA 0.7 BPS AZUL, VERMELHA E PRETA SIMILAR OU SUPERIOR A PILOT 0.7	PILOT	UND	40,00	7,15	286,00
COLA DE EVA 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	MARIPEL	UND	30,00	6,00	180,00
COLA DE ISOPOR 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	NEW MAGIC	UND	60,00	3,25	195,00
COLA EM BASTÃO 40G	LEO E LEO	UND	100,00	3,90	390,00
CORRETIVO DE FITA	LEO E LEO	UND	150,00	4,00	600,00
ESTILETE LARGO	JOCAR	UND	100,00	2,90	290,00
EXTRATOR DE GRAMPO	CARBRINK	UND	30,00	2,20	66,00
FICHA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	SION	UND	500,00	0,78	390,00
GRAMPEADOR GRANDE 26/6	JOCAR	UND	20,00	22,90	458,00
GRAMPO 23/8 - 5/16 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	BRW	UND	5,00	16,50	82,50
LIVRO DE ATA 100 PÁGINAS NUMERADAS	FORONI	UND	20,00	12,00	240,00
PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 CX C/ 100 FOLHAS	PRINTERS	CX	8,00	41,00	328,00
PAPEL CONTACT ROLO COM 25MT	VMP	UND	5,00	53,00	265,00
PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	VMP	UND	500,00	0,24	120,00
PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	UND	100,00	0,90	90,00
PAPEL VERGE CX 180G TEXTURIZADO NAS CORES ÁMBOR, DIAMANTE, BERILO E BRANCO	OFFPAPER	PCT	30,00	13,50	405,00
PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS	ACP	UND	20,00	9,80	196,00
PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA COM 4CM DE ALTURA	ACP	UND	50,00	3,30	165,00
PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	DELLO	UND	100,00	1,55	155,00
PERFURADOR DE PAPEL	JOCAR	UND	10,00	17,00	170,00
PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL PARA 50FLS	BRW	UND	2,00	84,00	168,00
PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	BRW	UND	20,00	18,00	360,00
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	BRW	UND	20,00	13,50	270,00
PORTA DUREX GRANDE	WALEU	UND	6,00	18,00	108,00

Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de proposta, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externado pelas empresas interessadas através de

UCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

22
17
12

termo de renúncia. Será comunicada as empresas do resultado da licitação. Pela comissão foi dito que o resultado seria submetido a instância superior para a sua respectiva homologação e adjudicação dos objetos aos vencedores após o prazo dado a empresa JANAINA MOSTARO TERRA04611015645 para apresentação da certidão se encerrar ou a apresentação da certidão válida. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que devidamente assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.



GUSTAVO ALEXANDRE ABRAHÃO
PRESIDENTE

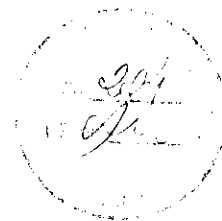


UNGLEY CÁSSIANO DA SILVA
MEMBRO



LUCAS WILIAM SOARES
MEMBRO

ARTEFER PRESENTES LTDA.



À Prefeitura Mun. Guarará

Licitação Proc. 47/2020 Carta Convite 03/2020

Nº	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	100	UND	APAGADOR COM PORTA GIZ DE MADEIRA	Stalo	R\$ 6,20	R\$ 620,00
2	30	RL	BARBANTE COLORIDO ROLO COM 100M	Euroroma	R\$ 4,95	R\$ 148,50
3	30	RL	BARBANTE CRU ROLO COM 100M	Euroroma	R\$ 4,60	R\$ 138,00
4	30	UND	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES MEDINDO 76X76MM CORES DIVERSAS	Master	R\$ 6,50	R\$ 195,00
5	120	PCT	BOLA DE SOPRAR 65 C/ 50 UNID LISO/COLOR.	Happy day	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
6	80	CX	BORRACHA BRANCA MÉDIA CX C/ 40 UNI	Zap	R\$ 8,00	R\$ 640,00
7	4000	UND	CADERNO BROCHURA 60FLS COM PAUTA	Máxima	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
8	1000	UND	CADERNO BROCHURÃO 60FLS SEM PAUTA	Máxima	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
9	150	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA 40FLS 1/4	Foroni	R\$ 1,90	R\$ 285,00
10	600	UND	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48FLS	Máxima	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00
11	60	UND	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA, ONDULADA 130X245X350MM	Polibrás	R\$ 5,00	R\$ 300,00
12	10	UND	CALCULADORA 12 DÍGITOS	Brw	R\$ 13,45	R\$ 134,50
13	40	UND	CANETA ESC. FINA 0.7 BPS AZUL, VERMELHA E PRETA SIMILAR OU SUPERIOR A PILOT 0.7	Pilot	R\$ 7,40	R\$ 296,00
14	65	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL C/ 1 FURO NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, CX C/ 50 UNI	Bic	R\$ 40,00	R\$ 2.600,00
15	20	CX	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12	Maripel	R\$ 20,40	R\$ 408,00
16	20	UND	CANETA PARA ESCREVER EM CD NA COR PRETA PONTA FINA	Maripel	R\$ 2,10	R\$ 42,00
17	400	UND	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES	Maripel	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
18	20	PCT	CARTOLINA 50X66 CORES DIVERSAS C/ 100	Jandaia	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
19	6	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº2/0 GALVANIZADO	Iara	R\$ 9,50	R\$ 57,00
20	4	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº3/0 GALVANIZADO	Iara	R\$ 9,50	R\$ 38,00

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00,06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

005

ARTEFER PRESENTES LTDA.

R33
an

21	5	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº6/0 GALVANIZADO	Iara	R\$ 9,60	R\$ 48,00
22	4	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº8/0 GALVANIZADO	Iara	R\$ 9,60	R\$ 38,40
23	80	LT	COLA BRANCA 1L	Hero	R\$ 11,80	R\$ 944,00
24	500	UND	COLA BRANCA 90G	New Magic	R\$ 1,70	R\$ 850,00
25	50	CX	COLA COLORIDA CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	Hero	R\$ 6,95	R\$ 347,50
26	50	CX	COLA COM GLITTER CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	Hero	R\$ 9,20	R\$ 460,00
27	30	UND	COLA DE EVA 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	New Magic	R\$ 6,30	R\$ 189,00
28	60	UND	COLA DE ISOPOR 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	New Magic	R\$ 3,35	R\$ 201,00
29	100	UND	COLA EM BASTÃO 40G	Tilibra	R\$ 4,50	R\$ 450,00
30	150	UND	CORRETIVO DE FITA	Jocar	R\$ 4,30	R\$ 645,00
31	100	UND	CORRETIVO LÍQUIDO	Frama	R\$ 2,00	R\$ 200,00
32	100	UND	DIÁRIO 1º AO 5º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	Dismesc	R\$ 7,50	R\$ 750,00
33	200	UND	DIÁRIO 6º AO 9º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	Dismesc	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
34	40	UND	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	Dismesc	R\$ 7,50	R\$ 300,00
35	35	UND	DIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	Dismesc	R\$ 6,00	R\$ 210,00
36	250	RL	DUREX COLORIDO CORES VARIADAS	Adere	R\$ 0,70	R\$ 175,00
37	400	UND	ENVELOPE OFFSET CORES DIVERSAS MEDINDO 11,5X16	Foroni	R\$ 0,18	R\$ 72,00
38	1000	UND	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 25X35CM	Foroni	R\$ 0,40	R\$ 400,00
39	100	UND	ESTILETE LARGO	Carbrink	R\$ 3,00	R\$ 300,00
40	1000	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 CORES DIVERSAS P	Make	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
41	200	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 DECORADO (LISTRAS, BOLINHA, BROCAL, ETC)	Leo e Leo	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
42	30	UND	EXTRATOR DE GRAMPO	Jocar	R\$ 2,50	R\$ 75,00
43	500	UND	FICHA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	Dismesc	R\$ 0,85	R\$ 425,00
44	25	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M	Adere	R\$ 5,90	R\$ 147,50
45	100	UND	FITA ADESIVA INCOLOR 12X40	Adere	R\$ 1,50	R\$ 150,00

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00.06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

005

ARTEFER PRESENTES LTDA.

Handwritten signature/initials

46	150	UND	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45X45	Adere	R\$ 3,85	R\$ 577,50
47	100	UND	FITA CREPE 18X50	Adere	R\$ 4,20	R\$ 420,00
48	30	RL	FITA DE CETIM Nº01 FACE SIMPLES PEÇA COM 10 M E 7MM CORES DIVERSAS	Kit	R\$ 4,45	R\$ 133,50
49	30	RL	FITA DE CETIM Nº05 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M	Kit	R\$ 4,45	R\$ 133,50
50	30	RL	FITA DE CETIM Nº09 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M CORES VARIADAS	Kit	R\$ 4,55	R\$ 136,50
51	20	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 10MM CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 3,10	R\$ 62,00
52	20	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 20MM CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 3,94	R\$ 78,80
53	25	RL	FITILHO CORES VARIADAS	Progresso	R\$ 2,10	R\$ 52,50
54	20	UND	FOLHA DE ISOPOR 20MM	Isomax	R\$ 3,50	R\$ 70,00
55	100	CX	GIZ BRANCO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	Sete Belo	R\$ 3,90	R\$ 390,00
56	90	CX	GIZ COLORIDO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	Sete Belo	R\$ 4,80	R\$ 432,00
57	200	UND	GIZÃO DE CERA, CONTENDO 12 UNIDADES, SIMILAR À MARCA ACRILEX	Maripel	R\$ 4,00	R\$ 800,00
58	100	UND	GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, CONTENDO 6 UNIDADES, PESO DE 185G, SIMILAR À MARCA ACRILEX "MEU 1º GIZ".	Acrilex	R\$ 9,10	R\$ 910,00
59	4	UND	GRAMPEADOR DE PAREDE METAL	Cis	R\$ 54,50	R\$ 218,00
60	20	UND	GRAMPEADOR GRANDE 26/6	Central	R\$ 23,45	R\$ 469,00
61	5	UND	GRAMPO 106/8 PARA PAREDE CX	Brw	R\$ 6,90	R\$ 34,50
62	5	UND	GRAMPO 23/13 - 1/2 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	Brw	R\$ 17,50	R\$ 87,50
63	5	UND	GRAMPO 23/8 - 5/16 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	Brw	R\$ 16,60	R\$ 83,00
64	20	UND	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR	Brw	R\$ 5,10	R\$ 102,00
65	20	UND	LIVRO DE ATA 100 PÁGINAS NUMERADAS	São domingos	R\$ 12,35	R\$ 247,00
66	3	UND	LIVRO DE MATRÍCULA ESCOLAR CAPA DURA	Dismesc	R\$ 75,00	R\$ 225,00

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00.06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

505

Handwritten signature

Handwritten signature

ARTEFER PRESENTES LTDA.

201
Car

67	6	UND	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROF. 1º AO 5º ANO CAPA DURA	Dismesc	R\$ 70,00	R\$ 420,00
68	1000	UND	LÁPIS DE COR GRANDE 100% BRASILEIRO, ATÓXICO C/12,	Multicolor	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00
69	30	UND	LÁPIS PRETO EM MADEIRA 2MM HB, CILINDRICO, SEM BORRACHA, GRAFITE Nº2, SELO INMETRO, CX C/ 144	Multicolor	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
70	150	UND	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	Maripel	R\$ 3,80	R\$ 570,00
71	20	PCT	OLHO MÓVEL 15MM PCT C/ 50 UNI	Kit	R\$ 6,25	R\$ 125,00
72	20	PCT	PALITO DE PICOLÉ CRU PCT C/ 100 UNI	ME	R\$ 4,95	R\$ 99,00
73	50	PCT	PAPEL A4 PACOTE COM 8 CORES 45 FOLHAS COLORIDAS SIMILAR AO FILIPINHO	Foroni	R\$ 7,98	R\$ 399,00
74	8	CX	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 CX C/ 100 FOLHAS	Polifix	R\$ 42,00	R\$ 336,00
75	600	UND	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,85	R\$ 510,00
76	600	UND	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 0,98	R\$ 588,00
77	100	UND	PAPEL CELOFANE	VMP	R\$ 1,00	R\$ 100,00
78	1000	UND	PAPEL COLOR SET 47X66 CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 0,90	R\$ 900,00
79	5	UND	PAPEL CONTACT ROLO COM 25MT	VMP	R\$ 54,00	R\$ 270,00
80	30	CX	PAPEL CREPON CX C/ 40 CORES VARIADAS	VMP	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
81	500	UND	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,25	R\$ 125,00
82	100	UND	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,95	R\$ 95,00
83	50	UND	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	0	R\$ -	R\$ -
84	50	UND	PAPEL MICROONDULADO LISO	0	R\$ -	R\$ -
85	2	CX	PAPEL OFÍCIO A3 BRANCO CX C/2500 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	Chamex	R\$ 275,00	R\$ 550,00
86	50	CX	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/5000 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	Rino	R\$ 209,00	R\$ 10.450,00
87	50	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT C/ 100	Report	R\$ 6,15	R\$ 307,50
88	30	PCT	PAPEL VERGE CX 180G TEXTURIZADO NAS CORES ÂMBOR, DIAMANTE, BERILO E BRANCO	Offpaper	R\$ 13,90	R\$ 417,00

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00.06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

JCS

ARTEFER PRESENTES LTDA.

Handwritten signature

89	30	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS	Offpaper	R\$ 15,85	R\$ 475,50
90	20	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS	Deo	R\$ 9,95	R\$ 199,00
91	200	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA	Dello	R\$ 2,10	R\$ 420,00
92	50	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA COM 4CM DE ALTURA	Dello	R\$ 3,58	R\$ 179,00
93	100	UND	PASTA GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO	Maxplast	R\$ 2,00	R\$ 200,00
94	200	UND	PASTA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	Dismesc	R\$ 2,45	R\$ 490,00
95	100	UND	PASTA SUSPENSIVA COM GRAMPO PARA PRENDER DOCUMENTOS PLÁSTICA MARMORIZADA	Polycart	R\$ 2,00	R\$ 200,00
96	100	UND	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	Yes	R\$ 1,60	R\$ 160,00
97	20	UND	PEN DRIVE 16G NAS CORES ROSA E AZUL, MARCA SIMILAR À KINGSTON	Scandisk	R\$ 25,90	R\$ 518,00
98	10	UND	PERFURADOR DE PAPEL	Jocar	R\$ 18,00	R\$ 180,00
99	2	UND	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL PARA 50FLS	Jocar	R\$ 89,00	R\$ 178,00
100	20	CX	PINCEL MARCADOR CX C/ 12 CORES VARIADAS	Brw	R\$ 25,20	R\$ 504,00
101	50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº16	Condor	R\$ 2,20	R\$ 110,00
102	50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº8	Condor	R\$ 1,95	R\$ 97,50
103	6	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	0	R\$ -	R\$ -
104	20	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	Futura	R\$ 18,95	R\$ 379,00
105	6	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	0	R\$ -	R\$ -
106	20	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	Futura	R\$ 13,95	R\$ 279,00
107	100	RL	PLÁSTICO INCOLOR 2M GROSSO ROLO PARA ENCAPAR CADERNO	Acp	R\$ 2,40	R\$ 240,00
108	5	UND	PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO PCT C/100	Acp	R\$ 22,40	R\$ 112,00
109	5	PCT	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTO PCT C/ 100 MEDINDO 8,5X11	Acp	R\$ 41,00	R\$ 205,00
110	6	UND	PORTA DUREX GRANDE	Kaz	R\$ 18,80	R\$ 112,80
111	10	PCT	REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG	Colabem	R\$ 29,50	R\$ 295,00

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00,06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

Handwritten signatures and initials

ARTEFER PRESENTES LTDA.

219
A.L.A.

112	10	PCT	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PCT DE 1KG	Colabem	R\$ 29,00	R\$ 290,00
113	500	UND	RÉGUA TRANSPARENTE ACRÍLICA 30CM	Polibras	R\$ 1,35	R\$ 675,00
114	10	UND	SPRAY METALIZADO NAS CORES DOURADO E PRATA 400ML	Colorgin	R\$ 18,00	R\$ 180,00
115	5	UND	TESOURA DE PICOTAR GRANDE PROFISSIONAL PARA TECIDO, QUALIDADE SIMILAR À MARCA MUNDIAL	Kaz	R\$ 46,00	R\$ 230,00
116	20	UND	TESOURA INOX GRANDE 21CM	Brw	R\$ 9,95	R\$ 199,00
117	300	UND	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	Tris	R\$ 3,00	R\$ 900,00
118	150	UND	TINTA GUACHE CORES VARIADAS 250ML	Hero	R\$ 5,55	R\$ 832,50
119	30	UND	TINTA PARA TECIDO 37ML, QUALIDADE SIMILAR À MARCA ACRILEX	Acrllex	R\$ 5,15	R\$ 154,50
120	30	RL	TNT BOBINA DE 50M CORES DIVERSAS	Acp	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00

TOTAL GERAL	R\$ 87.398,00
--------------------	----------------------

Mar de Espanha, 13 de Abril de 2020.

Validade da proposta 60 (sessenta dias)

Artefer

01996184/0001-54

ARTEFER PRESENTES LTDA.

RUA ESTEVÃO PINTO, 05
CEP 36.640-000 - CENTRO
MAR DE ESPANHA - MG

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00,06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

UCS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

CARTA CONVITE: 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL

ARTIFER PRESENTES LTDA





PAPELARIA

SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ 21.618.822 0001-00 - INSC. ESTADUAL 367 026636.0085

217
Jr

Prefeitura Municipal de Guarará

Processo 047- 2020 CC 03- 2020

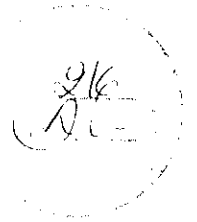
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	100	UND	APAGADOR COM PORTA GIZ DE MADEIRA	SOUZA	RS 6,60	RS 660,00
2	30	RL	BARBANTE COLORIDO ROLO COM 100M	GALO	RS 5,00	RS 150,00
3	30	RL	BARBANTE CRU ROLO COM 100M	GALO	RS 4,25	RS 127,50
4	30	UND	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES MEDINDO 76X76MM CORES DIVERSAS	BRW	RS 6,45	RS 193,50
5	120	PCT	BOLA DE SOPRAR 65 C/ 50 UNID LISO COLOR	GLOBO	RS 9,35	RS 1.122,00
6	80	CX	BORRACHA BRANCA MÉDIA CX C/ 40 UNI	ZAP	RS 8,40	RS 672,00
7	4000	UND	CADERNO BROCHURA 60FLS COM PAUTA	3B	RS 3,95	RS 15.800,00
8	1000	UND	CADERNO BROCHURÃO 60FLS SEM PAUTA	3B	RS 3,85	RS 3.850,00
9	150	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA 40FLS 1-4	TILIBRA	RS 2,05	RS 307,50
10	600	UND	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48FLS	KAJOMA	RS 4,50	RS 2.700,00
11	60	UND	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA, ONDULADA 130X245X350MM	ALAPLAST	RS 4,80	RS 288,00
12	10	UND	CALCULADORA 12 DÍGITOS	CLASSE	RS 13,00	RS 130,00
13	40	UND	CANETA ESC. FINA 0.7 BPS AZUL, VERMELHA E PRETA SIMILAR OU SUPERIOR A PILOT 0.7	PILOT	RS 7,15	RS 286,00
14	65	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL C/ 1 FURO NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, CX C/ 50 UNI	BIC	RS 42,50	RS 2.762,50
15	20	CX	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/ 12	BRW	RS 24,00	RS 480,00
16	20	UND	CANETA PARA ESCREVER EM CD NA COR PRETA PONTA FINA	CIS	RS 2,50	RS 50,00

103



PAPELARIA

SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ 21.618.822 0001-00 - INSC ESTADUAL 367 026636 0085



17	400	UND	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES	LEO E LEO	R\$ 4,95	R\$ 1.980,00
18	20	PCT	CARTOLINA 50X66 CORES DIVERSAS C/ 100	G BRAUNN	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
19	6	CX	CLIPS CXC 500G Nº2 0 GALVANIZADO	GASFER	R\$ 9,28	R\$ 55,68
20	4	CX	CLIPS CXC 500G Nº3 0 GALVANIZADO	GASFER	R\$ 9,28	R\$ 37,12
21	5	CX	CLIPS CXC 500G Nº6 0 GALVANIZADO	GASFER	R\$ 9,28	R\$ 46,40
22	4	CX	CLIPS CXC 500G Nº8 0 GALVANIZADO	GASFER	R\$ 9,28	R\$ 37,12
23	80	LT	COLA BRANCA 1L	HERO	R\$ 11,50	R\$ 920,00
24	500	UND	COLA BRANCA 90G	HERO	R\$ 1,90	R\$ 950,00
25	50	CX	COLA COLORIDA CXC 6UNID CORES DIVERSAS	COLEX	R\$ 6,90	R\$ 345,00
26	50	CX	COLA COM GLITTER CXC 6UNID CORES DIVERSAS	COLEX	R\$ 9,40	R\$ 470,00
27	30	UND	COLA DE EVA 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	MARIPEL	R\$ 6,00	R\$ 180,00
28	60	UND	COLA DE ISOPOR 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	NEW MAGIC	R\$ 3,25	R\$ 195,00
29	100	UND	COLA EM BASTÃO 40G	LEO E LEO	R\$ 3,90	R\$ 390,00
30	150	UND	CORRETIVO DE FITA	LEO E LEO	R\$ 4,00	R\$ 600,00
31	100	UND	CORRETIVO LÍQUIDO	HERO	R\$ 1,95	R\$ 195,00
32	100	UND	DIÁRIO 1º AO 5º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	SION	R\$ 7,40	R\$ 740,00
33	200	UND	DIÁRIO 6º AO 9º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	SION	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
34	40	UND	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	SION	R\$ 7,40	R\$ 296,00
35	35	UND	DIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	SION	R\$ 5,95	R\$ 208,25
36	250	RL	DUREX COLORIDO CORES VARIADAS	EUROCEL	R\$ 0,75	R\$ 187,50
37	400	UND	ENVELOPE OFFSET CORES DIVERSAS MEDINDO 11,5X16	IPECOL	R\$ 0,20	R\$ 80,00

JCS

RUA BARBOSA LIMA, 185 - CENTRO - JUIZ DE FORA - MG - CEP 36010-050

TELEFAX (32) 3215-8155 - 3215-6647

sion@veloxmail.com.br - papelariasion@gmail.com



PAPELARIA

SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ 21.618.822 0001-00 - INSC ESTADUAL 367 026636 0085

215
Jm

38	1000	UND	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 25X35CM	IPECOL	RS 0,39	RS 390,00
39	100	UND	ESTILETE LARGO	JOCAR	RS 2,90	RS 290,00
40	1000	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 CORES DIVERSAS P	LEO E LEO	RS 1,85	RS 1.850,00
41	200	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 DECORADO (LISTRAS, BOLINHA, BROCAI., ETC)	LEO E LEO	RS 5,25	RS 1.050,00
42	30	UND	EXTRATOR DE GRAMPO	CARBRINK	RS 2,20	RS 66,00
43	500	UND	FICHA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	SION	RS 0,78	RS 390,00
44	25	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M	ADELBRAS	RS 6,00	RS 150,00
45	100	UND	FITA ADESIVA INCOLOR 12X40	ADERE	RS 1,50	RS 150,00
46	150	UND	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45X45	ADERE	RS 3,85	RS 577,50
47	100	UND	FITA CREPE 18X50	SUPERFITAS	RS 4,20	RS 420,00
48	30	RL	FITA DE CETIM Nº01 FACE SIMPLES PEÇA COM 10 M E 7MM CORES DIVERSAS	MERITA	RS 4,50	RS 135,00
49	30	RL	FITA DE CETIM Nº05 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M	MERITA	RS 4,50	RS 135,00
50	30	RL	FITA DE CETIM Nº09 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M CORES VARIADAS	MERITA	RS 4,80	RS 144,00
51	20	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 10MM CORES DIVERSAS	VMP	RS 3,20	RS 64,00
52	20	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 20MM CORES DIVERSAS	VMP	RS 3,90	RS 78,00
53	25	RL	FITILHO CORES VARIADAS	KIT	RS 2,20	RS 55,00
54	20	UND	FOLHA DE ISOPOR 20MM	ISOMIL	RS 3,40	RS 68,00
55	100	CX	GIZ BRANCO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	CALAC	RS 3,95	RS 395,00
56	90	CX	GIZ COLORIDO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	CALAC	RS 4,95	RS 445,50

UES

[Handwritten signatures]



PAPELARIA

SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ 21.618.822 0001-00 - INSC. ESTADUAL 367 026636.0085

214
Jun

57	200	UND	GIZÃO DE CERA, CONTENDO 12 UNIDADES, SIMILAR À MARCA ACRILEX	MARIPEL	RS 4,00	RS 800,00
58	100	UND	GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, CONTENDO 6 UNIDADES, PESO DE 185G, SIMILAR À MARCA ACRILEX "MEU 1º GIZ".	NÃO COTAMOS	RS -	RS -
59	4	UND	GRAMPEADOR DE PAREDE METAL	JOCAR	RS 56,90	RS 227,60
60	20	UND	GRAMPEADOR GRANDE 26 6	JOCAR	RS 22,90	RS 458,00
61	5	UND	GRAMPO 106 8 PARA PAREDE CX	BRW	RS 6,90	RS 34,50
62	5	UND	GRAMPO 23 13 - 1 2 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	ACC	RS 18,00	RS 90,00
63	5	UND	GRAMPO 23 8 - 5 16 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	BRW	RS 16,50	RS 82,50
64	20	UND	GRAMPO 26 6 PARA GRAMPEADOR	BRW	RS 5,05	RS 101,00
65	20	UND	LIVRO DE ATA 100 PÁGINAS NUMERADAS	FORONI	RS 12,00	RS 240,00
66	3	UND	LIVRO DE MATRÍCULA ESCOLAR CAPA DURA	SION	RS 74,00	RS 222,00
67	6	UND	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROF. 1º AO 5º ANO CAPA DURA	SION	RS 69,90	RS 419,40
68	1000	UND	LÁPIS DE COR GRANDE 100% BRASILEIRO, ATÓXICO C 12,	MULTICOLOR	RS 7,25	RS 7.250,00
69	30	UND	LÁPIS PRETO EM MADEIRA 2MM HB, CILINDRICO, SEM BORRACHA, GRAFITE Nº2, SELO INMETRO, CX C 144	MULTICOLOR	RS 54,72	RS 1.641,60
70	150	UND	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	KAZ	RS 3,65	RS 547,50
71	20	PCT	OLHO MÓVEL 15MM PCT C 50 UNI	NÃO COTAMOS	RS -	RS -
72	20	PCT	PALITO DE PICOLÉ CRU PCT C 100 UNI	THEOTO	RS 5,00	RS 100,00
73	50	PCT	PAPEL A4 PACOTE COM 8 CORES 45 FOLHAS COLORIDAS SIMILAR AO FILIPINHO	VMP	RS 7,90	RS 395,00
74	8	CX	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 CX C 100 FOLHAS	PRINTERS	RS 41,00	RS 328,00

005



PAPELARIA

SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ 21.618.822 0001-00 - INSC ESTADUAL 367 026636.0085

213
18/11

75	600	UND	PAPÉL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	RS 0,85	RS 510,00
76	600	UND	PAPÉL CARTÃO CORES DIVERSAS	VMP	RS 0,99	RS 594,00
77	100	UND	PAPÉL CELOFANE	VMP	RS 1,00	RS 100,00
78	1000	UND	PAPÉL COLOR SET 47X66 CORES DIVERSAS	VMP	RS 1,00	RS 1.000,00
79	5	UND	PAPÉL CONTACT ROLO COM 25MT	VMP	RS 53,00	RS 265,00
80	30	CX	PAPÉL CREPON CX C 40 CORES VARIADAS	CREPIL	RS 40,00	RS 1.200,00
81	500	UND	PAPÉL DE SEDA CORES VARIADAS	VMP	RS 0,24	RS 120,00
82	100	UND	PAPÉL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	RS 0,90	RS 90,00
83	50	UND	PAPÉL MICROONDULADO ESTAMPADO	NÃO COTAMOS	RS -	RS -
84	50	UND	PAPÉL MICROONDULADO LISO	NÃO COTAMOS	RS -	RS -
85	2	CX	PAPÉL OFÍCIO A3 BRANCO CX C 2500 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	CHAMEX	RS 276,00	RS 552,00
86	50	CX	PAPÉL OFÍCIO A4 BRANCO CX C 5000 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	PAPEX	RS 210,00	RS 10.500,00
87	50	PCT	PAPÉL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT C 100	CHAMEX	RS 6,60	RS 330,00
88	30	PCT	PAPÉL VERGE CX 180G TEXTURIZADO NAS CORES ÁMBOR, DIAMANTE, BERILO E BRANCO	OFFPAPER	RS 13,50	RS 405,00
89	30	UND	PASTA CATÁLOGO C. 100 PLÁSTICOS	OFFPAPER	RS 16,00	RS 480,00
90	20	UND	PASTA CATÁLOGO C. 50 PLÁSTICOS	ACP	RS 9,80	RS 196,00
91	200	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA	ALAPLAST	RS 2,25	RS 450,00
92	50	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA COM 4CM DE ALTURA	ACP	RS 3,30	RS 165,00
93	100	UND	PASTA GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO	ALAPLAST	RS 2,10	RS 210,00
94	200	UND	PASTA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	SION	RS 2,35	RS 470,00
95	100	UND	PASTA SUSPENSÁ COM GRAMPO PARA PRENDER DOCUMENTOS PLÁSTICA MARMORIZADA	DELLO	RS 1,95	RS 195,00
96	100	UND	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	DELLO	RS 1,55	RS 155,00

605



PAPELARIA

SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.
CNPJ 21.618.822 0001-00 - INSC. ESTADUAL 367 026636 0085



97	20	UND	PEN DRIVE 16G NAS CORES ROSA E AZUL, MARCA SIMILAR À KINGSTON	SANDISK	RS 25,50	RS 510,00
98	10	UND	PERFURADOR DE PAPEL	JOCAR	RS 17,00	RS 170,00
99	2	UND	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL PARA 50FLS	BRW	RS 84,00	RS 168,00
100	20	CX	PINCEL MARCADOR CXC 12 CORES VARIADAS	COMPACTOR	RS 25,80	RS 516,00
101	50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº16	CONDOR	RS 2,30	RS 115,00
102	50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº8	CONDOR	RS 2,10	RS 105,00
103	6	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	CIS	RS 29,00	RS 174,00
104	20	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	BRW	RS 18,00	RS 360,00
105	6	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	CIS	RS 54,00	RS 324,00
106	20	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	BRW	RS 13,50	RS 270,00
107	100	RL	PLÁSTICO INCOLOR 2M GROSSO ROLO PARA ENCAPAR CADERNO	MAXPLAST	RS 2,90	RS 290,00
108	5	UND	PLÁSTICO P PASTA CATÁLOGO PCT C 100	MAXPLAST	RS 24,00	RS 120,00
109	5	PCT	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTO PCT C 100 MEDINDO 8,5X11	MAXPLAST	RS 39,90	RS 199,50
110	6	UND	PORTA DUREX GRANDE	WALEU	RS 18,00	RS 108,00
111	10	PCT	REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG	CIS	RS 30,00	RS 300,00
112	10	PCT	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PCT DE 1KG	CIS	RS 30,00	RS 300,00
113	500	UND	RÉGUA TRANSPARENTE ACRÍLICA 30CM	WALEU	RS 1,30	RS 650,00
114	10	UND	SPRAY METALIZADO NAS CORES DOURADO E PRATA 400ML	COLORGIN	RS 18,00	RS 180,00

UCS



PAPELARIA

SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ 21.618.822 0001-00 - INSC. ESTADUAL 367 026636.0085



115	5	UND	TESOURA DE PICOTAR GRANDE PROFISSIONAL PARA TECIDO, QUALIDADE SIMILAR À MARCA MUNDIAL	WESTERN	RS 47,50	RS 237,50
116	20	UND	TESOURA INOX GRANDE 21CM	JOCAR	RS 12,00	RS 240,00
117	300	UND	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	JOCAR	RS 2,90	RS 870,00
118	150	UND	TINTA GUACHE CORES VARIADAS 250ML	VMP	RS 5,80	RS 870,00
119	30	UND	TINTA PARA TECIDO 37ML, QUALIDADE SIMILAR À MARCA ACRILEX	COLEX	RS 5,20	RS 156,00
120	30	RL	TNT BOBINA DE 50M CORES DIVERSAS	SANTAFÉ	RS 63,00	RS 1.890,00

RS 87.272,17

Validade da proposta 60 dias.

Juiz de Fora, 13 de Abril de 2020.

Empresa: Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA

Assinatura:

Nome legível: Tiago Ferreira Costa

Identidade: MG 8930083

CPF: 050.649.766-66

21618822/0001-00

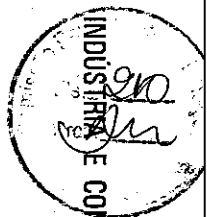
SION - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PAPÉIS LTDA.

RUA BARBOSA LIMA, 185
CEP 36.010-050 - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG

RUA BARBOSA LIMA, 185 - CENTRO - JUIZ DE FORA - MG - CEP 36010-050

TELEFAX (32) 3215-8155 - 3215-6647

sion@veloxmail.com.br - papelariasion@gmail.com



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA

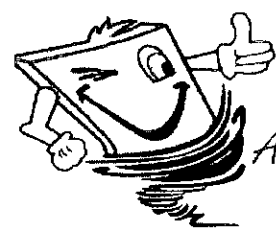
Cnpj: 21.618.822.0001 - 00

Processo Licitatório N° 047/2020

Carta Convite N° 003/2020

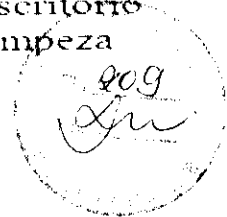
Proposta

Rua Barbosa Lima, 185 e 173 - Telefone 211-9532 - CEP 36.013 - Juiz de Fora - Minas Gerais



Papelaria
Giropel
Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
PROCESSO LICITATÓRIO 047/ 2020 CARTA CONVITE 003/ 2020

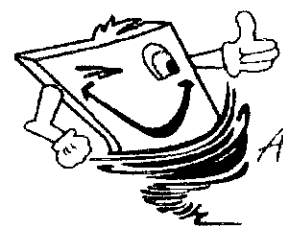
ITEM	QTD	UNIDADES	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	\$ UNITÁRIO	\$ TOTAL
1	100	UND	APAGADOR COM PORTA GIZ DE MADEIRA	STALO	R\$ 6,50	R\$ 650,00
2	30	RL	BARBANTE COLORIDO ROLO COM 100M	SOVAN	R\$ 5,20	R\$ 156,00
3	30	RL	BARBANTE CRU ROLO COM 100M	SOVAN	R\$ 4,30	R\$ 129,00
4	30	UND	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES MEDINDO 76X76MM CORES DIVERSAS	YES	R\$ 6,50	R\$ 195,00
5	120	PCT	BOLA DE SOPRAR 65 C/ 50 UNID LISO/COLOR.	SÃO ROQUE	R\$ 9,45	R\$ 1.134,00
	80	CX	BORRACHA BRANCA MÉDIA CX C/ 40 UNI	PREMIER	R\$ 8,20	R\$ 656,00
	4.000,00	UND	CADERNO BROCHURA 60FLS COM PAUTA	FORONI	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
8	1.000,00	UND	CADERNO BROCHURÃO 60FLS SEM PAUTA	FORONI	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
9	150	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA 40FLS 1/4	FORONI	R\$ 1,60	R\$ 240,00
10	600	UND	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48FLS	KAJOMA	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
11	60	UND	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA, ONDULADA 130X245X350MM	ALAPLAST	R\$ 4,90	R\$ 294,00
12	10	UND	CALCULADORA 12 DÍGITOS	CLASSE	R\$ 13,50	R\$ 135,00
13	40	UND	CANETA ESC. FINA 0.7 BPS AZUL, VERMELHA E PRETA SIMILAR OU SUPERIOR A PILOT 0.7	PILOT	R\$ 7,20	R\$ 288,00
14	65	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL C/ 1 FURO NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, CX C/ 50 UNI	COMPACTOR	R\$ 39,00	R\$ 2.535,00
15	20	CX	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12	MASTER	R\$ 22,00	R\$ 440,00
16	20	UND	CANETA PARA ESCREVER EM CD NA COR PRETA PONTA FINA	MASTER	R\$ 2,40	R\$ 48,00
	400	UND	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES	LEO E LEO	R\$ 4,85	R\$ 1.940,00
18	20	PCT	CARTOLINA 50X66 CORES DIVERSAS C/ 100	GRIFFE	R\$ 69,50	R\$ 1.390,00
19	6	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº2/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	R\$ 9,30	R\$ 55,80
20	4	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº3/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	R\$ 9,30	R\$ 37,20
21	5	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº6/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	R\$ 9,30	R\$ 46,50
22	4	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº8/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	R\$ 9,30	R\$ 37,20
23	80	LT	COLA BRANCA 1L	PIRATININGA	R\$ 11,00	R\$ 880,00
24	500	UND	COLA BRANCA 90G	PIRATININGA	R\$ 1,80	R\$ 900,00
25	50	CX	COLA COLORIDA CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	NEW MAGIC	R\$ 7,20	R\$ 360,00
26	50	CX	COLA COM GLITTER CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	NEW MAGIC	R\$ 8,90	R\$ 445,00
27	30	UND	COLA DE EVA 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	NEW MAGIC	R\$ 6,18	R\$ 185,40
28	60	UND	COLA DE ISOPOR 90G FRASCOS MARCA	PIRATININGA	R\$ 3,30	R\$ 198,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075

UCS



Papelaria
Giropel
Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

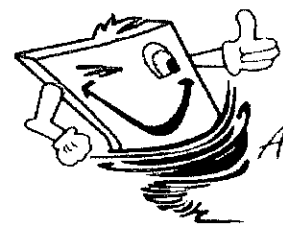
			SIMILAR À ACRILEX			
29	100	UND	COLA EM BASTÃO 40G	FRAMA	R\$ 4,20	R\$ 420,00
30	150	UND	CORRETIVO DE FITA	MASTER	R\$ 4,60	R\$ 690,00
31	100	UND	CORRETIVO LÍQUIDO	HERO	R\$ 1,90	R\$ 190,00
32	100	UND	DIÁRIO 1º AO 5º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	KOLORO	R\$ 7,30	R\$ 730,00
33	200	UND	DIÁRIO 6º AO 9º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	KOLORO	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
34	40	UND	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	KOLORO	R\$ 6,90	R\$ 276,00
35	35	UND	DIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	KOLORO	R\$ 5,90	R\$ 206,50
36	250	RL	DUREX COLORIDO CORES VARIADAS	FIT PEL	R\$ 0,70	R\$ 175,00
37	400	UND	ENVELOPE OFFSET CORES DIVERSAS MEDINDO 11,5X16	FORONI	R\$ 0,20	R\$ 80,00
	1.000,00	UND	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 25X35CM	FORONI	R\$ 0,40	R\$ 400,00
39	100	UND	ESTILETE LARGO	MASTER	R\$ 2,95	R\$ 295,00
40	1.000,00	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 CORES DIVERSAS P	DUBFLEX	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
41	200	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 DECORADO (LISTRAS, BOLINHA, BROCAL, ETC)	DUBFLEX	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
42	30	UND	EXTRATOR DE GRAMPO	FERSAN	R\$ 2,40	R\$ 72,00
43	500	UND	FICHA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	KOLORO	R\$ 0,80	R\$ 400,00
44	25	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M	SUPERFITAS	R\$ 5,95	R\$ 148,75
45	100	UND	FITA ADESIVA INCOLOR 12X40	SUPERFITAS	R\$ 1,40	R\$ 140,00
46	150	UND	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45X45	SUPERFITAS	R\$ 3,80	R\$ 570,00
47	100	UND	FITA CREPE 18X50	SUPERFITAS	R\$ 4,10	R\$ 410,00
48	30	RL	FITA DE CETIM Nº01 FACE SIMPLES PEÇA COM 10 M E 7MM CORES DIVERSAS	PROGRESSO	R\$ 4,40	R\$ 132,00
	30	RL	FITA DE CETIM Nº05 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M	PROGRESSO	R\$ 4,40	R\$ 132,00
50	30	RL	FITA DE CETIM Nº09 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M CORES VARIADAS	PROGRESSO	R\$ 4,75	R\$ 142,50
51	20	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 10MM CORES DIVERSAS	SO NATAL	R\$ 3,00	R\$ 60,00
52	20	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 20MM CORES DIVERSAS	SO NATAL	R\$ 3,85	R\$ 77,00
53	25	RL	FITILHO CORES VARIADAS	RIZZO	R\$ 2,20	R\$ 55,00
54	20	UND	FOLHA DE ISOPOR 20MM	ISOMIL	R\$ 3,35	R\$ 67,00
55	100	CX	GIZ BRANCO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	DELTA MASTER	R\$ 3,80	R\$ 380,00
56	90	CX	GIZ COLORIDO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	DELTA MASTER	R\$ 4,65	R\$ 418,50
57	200	UND	GIZÃO DE CERA, CONTENDO 12 UNIDADES, SIMILAR À MARCA ACRILEX	APLICOR	R\$ 3,95	R\$ 790,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Fostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020-010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075

UCS



Papelaria
Giropel
Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

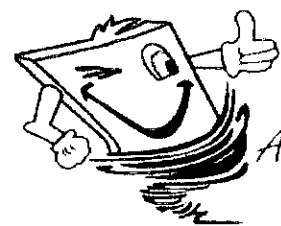
58	100	UND	GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, CONTENDO 6 UNIDADES, PESO DE 185G, SIMILAR À MARCA ACRILEX "MEU 1º GIZ".	ACRILEX	R\$ 9,00	R\$ 900,00
59	4	UND	GRAMPEADOR DE PAREDE METAL	WESTERN	R\$ 55,00	R\$ 220,00
60	20	UND	GRAMPEADOR GRANDE 26/6	CLASSE	R\$ 24,00	R\$ 480,00
61	5	UND	GRAMPO 106/8 PARA PAREDE CX	BRW	R\$ 6,90	R\$ 34,50
62	5	UND	GRAMPO 23/13 - 1/2 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	BRW	R\$ 16,90	R\$ 84,50
63	5	UND	GRAMPO 23/8 - 5/16 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	BRW	R\$ 16,80	R\$ 84,00
64	20	UND	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR	FRAMA	R\$ 4,95	R\$ 99,00
65	20	UND	LIVRO DE ATA 100 PÁGINAS NUMERADAS	FORONI	R\$ 12,50	R\$ 250,00
66	3	UND	LIVRO DE MATRÍCULA ESCOLAR CAPA DURA	KOLORO	R\$ 73,50	R\$ 220,50
67	6	UND	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROF. 1º AO 5º ANO CAPA DURA	KOLORO	R\$ 69,60	R\$ 417,60
68	1.000,00	UND	LÁPIS DE COR GRANDE 100% BRASILEIRO, ATÓXICO C/12,	SERELEPE	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
69	30	UND	LÁPIS PRETO EM MADEIRA 2MM HB, CILINDRICO, SEM BORRACHA, GRAFITE Nº2, SELO INMETRO, CX C/ 144	MULTICOLOR	R\$ 53,28	R\$ 1.598,40
70	150	UND	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	MAGIX	R\$ 3,60	R\$ 540,00
71	20	PCT	OLHO MÓVEL 15MM PCT C/ 50 UNI	C BOTÕES	R\$ 6,50	R\$ 130,00
72	20	PCT	PALITO DE PICOLÉ CRU PCT C/ 100 UNI	THEOTO	R\$ 4,80	R\$ 96,00
73	50	PCT	PAPEL A4 PACOTE COM 8 CORES 45 FOLHAS COLORIDAS SIMILAR AO FILIPINHO	OFFPAPER	R\$ 7,95	R\$ 397,50
74	8	CX	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 CX C/ 100 FOLHAS	POLIFIX	R\$ 42,00	R\$ 336,00
75	600	UND	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,80	R\$ 480,00
76	600	UND	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	GRIFFE	R\$ 0,99	R\$ 594,00
77	100	UND	PAPEL CELOFANE	RST	R\$ 1,00	R\$ 100,00
78	1.000,00	UND	PAPEL COLOR SET 47X66 CORES DIVERSAS	GRIFFE	R\$ 0,95	R\$ 950,00
79	5	UND	PAPEL CONTACT ROLO COM 25MT	VINITAC	R\$ 56,00	R\$ 280,00
80	30	CX	PAPEL CREPON CX C/ 40 CORES VARIADAS	RST	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
81	500	UND	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	RST	R\$ 0,25	R\$ 125,00
82	100	UND	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,95	R\$ 95,00
83	50	UND	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	R\$ 3,00	R\$ 150,00
84	50	UND	PAPEL MICROONDULADO LISO	VMP	R\$ 2,10	R\$ 105,00
85	2	CX	PAPEL OFÍCIO A3 BRANCO CX C/2500 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	CHAMEX	R\$ 272,00	R\$ 544,00
86	50	CX	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/5000 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	MAGNUM	R\$ 208,00	R\$ 10.400,00
87	50	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT C/ 100	CHAMEX	R\$ 6,50	R\$ 325,00
88	30	PCT	PAPEL VERGE CX 180G TEXTURIZADO NAS CORES ÂMBOR, DIAMANTE, BERILO E BRANCO	OFFPAPER	R\$ 13,55	R\$ 406,50

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075

JCS



Papelaria
Giropele
Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

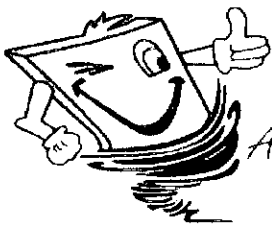
89	30	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS	ACP	R\$ 15,50	R\$ 465,00
90	20	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS	ACP	R\$ 9,90	R\$ 198,00
91	200	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA	ACP	R\$ 2,20	R\$ 440,00
92	50	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA COM 4CM DE ALTURA	ACP	R\$ 3,50	R\$ 175,00
93	100	UND	PASTA GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO	ACP	R\$ 1,95	R\$ 195,00
94	200	UND	PASTA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	KOLORO	R\$ 2,30	R\$ 460,00
95	100	UND	PASTA SUSPENSIVA COM GRAMPO PARA PRENDER DOCUMENTOS PLÁSTICA MARMORIZADA	FRAMA	R\$ 1,95	R\$ 195,00
96	100	UND	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	ACP	R\$ 1,65	R\$ 165,00
97	20	UND	PEN DRIVE 16G NAS CORES ROSA E AZUL, MARCA SIMILAR À KINGSTON	MULTILASER	R\$ 25,00	R\$ 500,00
98	10	UND	PERFURADOR DE PAPEL	CLASSE	R\$ 18,50	R\$ 185,00
99	2	UND	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL PARA 50FLS	CLASSE	R\$ 85,50	R\$ 171,00
100	20	CX	PINCEL MARCADOR CX C/ 12 CORES VARIADAS	MASTER	R\$ 24,00	R\$ 480,00
101	50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº16	CÁSSIA	R\$ 2,25	R\$ 112,50
102	50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº8	CÁSSIA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
103	6	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	CIS	R\$ 27,00	R\$ 162,00
104	20	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	CLASSE	R\$ 18,50	R\$ 370,00
105	6	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	CIS	R\$ 42,90	R\$ 257,40
106	20	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	CLASSE	R\$ 13,80	R\$ 276,00
107	100	RL	PLÁSTICO INCOLOR 2M GROSSO ROLO PARA ENCAPAR CADERNO	GOLDEN	R\$ 2,00	R\$ 200,00
108	5	UND	PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO PCT C/100	MAXPLAST	R\$ 22,00	R\$ 110,00
109	5	PCT	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTO PCT C/ 100 MEDINDO 8,5X11	MAXPLAST	R\$ 39,00	R\$ 195,00
110	6	UND	PORTA DUREX GRANDE	WALEU	R\$ 18,50	R\$ 111,00
111	10	PCT	REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG	RENDICOLLA	R\$ 29,00	R\$ 290,00
112	10	PCT	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PCT DE 1KG	RENDICOLLA	R\$ 29,00	R\$ 290,00
113	500	UND	RÉGUA TRANSPARENTE ACRÍLICA 30CM	WALEU	R\$ 1,20	R\$ 600,00
114	10	UND	SPRAY METALIZADO NAS CORES DOURADO E PRATA 400ML	COLORGIN	R\$ 17,00	R\$ 170,00
115	5	UND	TESOURA DE PICOTAR GRANDE PROFISSIONAL PARA TECIDO, QUALIDADE SIMILAR À MARCA MUNDIAL	MUNDIAL	R\$ 45,00	R\$ 225,00
116	20	UND	TESOURA INOX GRANDE 21CM	MASTER	R\$ 9,80	R\$ 196,00
117	300	UND	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	MASTER	R\$ 2,89	R\$ 867,00
118	150	UND	TINTA GUACHE CORES VARIADAS 250ML	EVIDENT	R\$ 5,40	R\$ 810,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0228

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropele@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075

UCS



Papelaria
GIROPEL
Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

119	30	UND	TINTA PARA TECIDO 37ML, QUALIDADE SIMILAR À MARCA ACRILEX	ACRILEX	R\$ 4,95	R\$ 148,50
120	30	RL	TNT BOBINA DE 50M CORES DIVERSAS	NEW TNT	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

Total	R\$ 86.084,25
--------------	----------------------

Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 86084, 25 (Oitenta e Seis Mil e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

A validade da presente proposta é de 60 dias.

Juiz de Fora, 13 de Abril de 2020.



Gilson Luiz Lacerda Ribeiro
Gerente
Identidade: MG - 1.435.932
Cpf: 283.568.026 - 87

03880787/0001-11
EMPRESA INDIVIDUAL DE ME
LACERDA RIBEIRO - ME
RUA ANTONIO DIAS TOSTES LOJA 16 - POÇO RICO - JUIZ DE FORA - MG
13/04/2020

UCS   

REPERITURA

Processo Administrativo = 014/2010

003/2010

Carla Benítez

13/11/2010

ABERTURA

Protesta

Envio de nº 2 =

Gilson L. Lacerda Ribeiro

CPF: 03.26.717/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020

CARTA CONVITE 003/2020



<u>N</u>	<u>QTD</u>	<u>UND</u>	<u>PRODUTOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>\$ UNIT.</u>	<u>\$ TOTAL</u>
<u>1</u>	100	UND	APAGADOR COM PORTA GIZ DE MADEIRA	STALO	R\$ 6,50	R\$ 650,00
<u>2</u>	30	RL	BARBANTE COLORIDO ROLO COM 100M	REAL	R\$ 4,90	R\$ 147,00
<u>3</u>	30	RL	BARBANTE CRU ROLO COM 100M	REAL	R\$ 4,20	R\$ 126,00
<u>4</u>	30	UND	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES MEDINDO 76X76MM CORES DIVERSAS	BRW	R\$ 6,30	R\$ 189,00
<u>5</u>	120	PCT	BOLA DE SOPRAR 65 C/ 50 UNID LISO/COLOR.	SÁ ROQUE	R\$ 9,30	R\$ 1.116,00
<u>6</u>	80	CX	BORRACHA BRANCA MÉDIA CX C/ 40 UNI	RED BOR	R\$ 8,40	R\$ 672,00
<u>7</u>	4000	UND	CADERNO BROCHURA 60FLS COM PAUTA	FORONI	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
<u>8</u>	1000	UND	CADERNO BROCHURÃO 60FLS SEM PAUTA	FORONI	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
<u>9</u>	150	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA 40FLS 1/4	FORONI	R\$ 2,00	R\$ 300,00
<u>10</u>	600	UND	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48FLS	FORONI	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00
<u>11</u>	60	UND	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA, ONDULADA 130X245X350MM	ALAPLAST	R\$ 4,95	R\$ 297,00
<u>12</u>	10	UND	CALCULADORA 12 DÍGITOS	KENKO	R\$ 13,50	R\$ 135,00
<u>13</u>	40	UND	CANETA ESC. FINA 0.7 BPS AZUL, VERMELHA E PRETA SIMILAR OU SUPERIOR A PILOT 0.7	PILOT	R\$ 7,60	R\$ 304,00
<u>14</u>	65	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL C/ 1 FURO NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, CX C/ 50 UNI	COMPACTOR	R\$ 40,00	R\$ 2.600,00
<u>15</u>	20	CX	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12	CIS	R\$ 24,00	R\$ 480,00
<u>16</u>	20	UND	CANETA PARA ESCREVER EM CD NA COR PRETA PONTA FINA	BRW	R\$ 2,20	R\$ 44,00
<u>17</u>	400	UND	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES	BRW	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
<u>18</u>	20	PCT	CARTOLINA 50X66 CORES DIVERSAS C/ 100	VMP	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
<u>19</u>	6	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº2/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	R\$ 9,20	R\$ 55,20
<u>20</u>	4	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº3/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	R\$ 9,20	R\$ 36,80
<u>21</u>	5	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº6/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	R\$ 9,20	R\$ 46,00
<u>22</u>	4	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº8/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	R\$ 9,20	R\$ 36,80

Rua Heitor Candido, nº 35 – Centro – Chácara/MG – CEP: 36110-000
 (32) 99935-5227 / e-mail: hdpapelariach@gmail.com
 CNPJ: 17.092.371/0001-43 – I.E: 002051761.00-35



UCS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020

CARTA CONVITE 003/2020

202
M

<u>23</u>	80	LT	COLA BRANCA 1L	0	R\$ -	R\$ -
<u>24</u>	500	UND	COLA BRANCA 90G	MARIPEL	R\$ 1,75	R\$ 875,00
<u>25</u>	50	CX	COLA COLORIDA CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	MARIPEL	R\$ 6,80	R\$ 340,00
<u>26</u>	50	CX	COLA COM GLITTER CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	MARIPEL	R\$ 8,88	R\$ 444,00
<u>27</u>	30	UND	COLA DE EVA 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	MARIPEL	R\$ 6,25	R\$ 187,50
<u>28</u>	60	UND	COLA DE ISOPOR 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	MARIPEL	R\$ 3,35	R\$ 201,00
<u>29</u>	100	UND	COLA EM BASTÃO 40G	BIC	R\$ 4,60	R\$ 460,00
<u>30</u>	150	UND	CORRETIVO DE FITA	JOCAR	R\$ 4,50	R\$ 675,00
<u>31</u>	100	UND	CORRETIVO LÍQUIDO	NEW MAGIC	R\$ 1,80	R\$ 180,00
<u>32</u>	100	UND	DIÁRIO 1º AO 5º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	NC	R\$ -	R\$ -
<u>33</u>	200	UND	DIÁRIO 6º AO 9º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	NC	R\$ -	R\$ -
<u>34</u>	40	UND	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	NC	R\$ -	R\$ -
<u>35</u>	35	UND	DIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	NC	R\$ -	R\$ -
<u>36</u>	250	RL	DUREX COLORIDO CORES VARIADAS	ADERE	R\$ 0,69	R\$ 172,50
<u>37</u>	400	UND	ENVELOPE OFFSET CORES DIVERSAS MEDINDO 11,5X16	SCRITY	R\$ 0,20	R\$ 80,00
<u>38</u>	1000	UND	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 25X35CM	SCRITY	R\$ 0,38	R\$ 380,00
<u>9</u>	100	UND	ESTILETE LARGO	JOCAR	R\$ 2,95	R\$ 295,00
<u>40</u>	1000	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 CORES DIVERSAS P	BRW	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
<u>41</u>	200	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 DECORADO (LISTRAS, BOLINHA, BROCAL, ETC)	LEO E LEO	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
<u>42</u>	30	UND	EXTRATOR DE GRAMPO	ADECK	R\$ 2,40	R\$ 72,00
<u>43</u>	500	UND	FICHA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	NC	R\$ -	R\$ -
<u>44</u>	25	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M	ADELBRAS	R\$ 6,00	R\$ 150,00
<u>45</u>	100	UND	FITA ADESIVA INCOLOR 12X40	EUROCEL	R\$ 1,45	R\$ 145,00
<u>46</u>	150	UND	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45X45	ADELBRAS	R\$ 3,90	R\$ 585,00
<u>47</u>	100	UND	FITA CREPE 18X50	FITPEL	R\$ 4,25	R\$ 425,00

UCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020

CARTA CONVITE 003/2020



<u>48</u>	30	RL	FITA DE CETIM Nº01 FACE SIMPLES PEÇA COM 10 M E 7MM CORES DIVERSAS	NC	R\$ -	R\$ -	-
<u>49</u>	30	RL	FITA DE CETIM Nº05 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M	NC	R\$ -	R\$ -	-
<u>50</u>	30	RL	FITA DE CETIM Nº09 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M CORES VARIADAS	NC	R\$ -	R\$ -	-
<u>51</u>	20	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 10MM CORES DIVERSAS	NC	R\$ -	R\$ -	-
<u>52</u>	20	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 20MM CORES DIVERSAS	NC	R\$ -	R\$ -	-
<u>53</u>	25	RL	FITILHO CORES VARIADAS	KIT	R\$ 2,25	R\$ 56,25	
<u>54</u>	20	UND	FOLHA DE ISOPOR 20MM	ISOMIL	R\$ 3,40	R\$ 68,00	
<u>55</u>	100	CX	GIZ BRANCO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	DELTA	R\$ 3,85	R\$ 385,00	
<u>56</u>	90	CX	GIZ COLORIDO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	DELTA	R\$ 4,75	R\$ 427,50	
<u>57</u>	200	UND	GIZÃO DE CERA, CONTENDO 12 UNIDADES, SIMILAR À MARCA ACRILEX	VMP	R\$ 4,15	R\$ 830,00	
<u>58</u>	100	UND	GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, CONTENDO 6 UNIDADES, PESO DE 185G, SIMILAR À MARCA ACRILEX "MEU 1º GIZ".	NC	R\$ -	R\$ -	-
<u>59</u>	4	UND	GRAMPEADOR DE PAREDE METAL	WESTERN	R\$ 54,00	R\$ 216,00	
<u>60</u>	20	UND	GRAMPEADOR GRANDE 26/6	MAPED	R\$ 25,50	R\$ 510,00	
<u>61</u>	5	UND	GRAMPO 106/8 PARA PAREDE CX	CHAPARRAU	R\$ 7,00	R\$ 35,00	
<u>62</u>	5	UND	GRAMPO 23/13 - 1/2 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	CHAPARRAU	R\$ 17,80	R\$ 89,00	
<u>63</u>	5	UND	GRAMPO 23/8 - 5/16 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	CHAPARRAU	R\$ 16,90	R\$ 84,50	
<u>64</u>	20	UND	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR	FRAMA	R\$ 4,90	R\$ 98,00	
<u>65</u>	20	UND	LIVRO DE ATA 100 PÁGINAS NUMERADAS	NC	R\$ -	R\$ -	-
<u>66</u>	3	UND	LIVRO DE MATRÍCULA ESCOLAR CAPA DURA	NC	R\$ -	R\$ -	-
<u>67</u>	6	UND	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROF. 1º AO 5º ANO CAPA DURA	NC	R\$ -	R\$ -	-

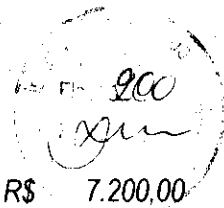
WCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020

CARTA CONVITE 003/2020



<u>68</u>	1000	UND	LÁPIS DE COR GRANDE 100% BRASILEIRO, ATÓXICO C/12,	SERELEPE	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
<u>69</u>	30	UND	LÁPIS PRETO EM MADEIRA 2MM HB, CILINDRICO, SEM BORRACHA, GRAFITE Nº2, SELO INMETRO, CX C/ 144	SERELEPE	R\$ 55,44	R\$ 1.663,20
<u>70</u>	150	UND	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	ACRILEX	R\$ 4,10	R\$ 615,00
<u>71</u>	20	PCT	OLHO MÓVEL 15MM PCT C/ 50 UNI	NC	R\$ -	R\$ -
<u>72</u>	20	PCT	PALITO DE PICOLÉ CRU PCT C/ 100 UNI	REAL	R\$ 4,85	R\$ 97,00
<u>73</u>	50	PCT	PAPEL A4 PACOTE COM 8 CORES 45 FOLHAS COLORIDAS SIMILAR AO FILIPINHO	OFFPAPER	R\$ 7,80	R\$ 390,00
<u>74</u>	8	CX	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 CX C/ 100 FOLHAS	PRINTERS	R\$ 43,00	R\$ 344,00
<u>75</u>	600	UND	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	RST	R\$ 0,85	R\$ 510,00
<u>76</u>	600	UND	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	RST	R\$ 1,00	R\$ 600,00
<u>77</u>	100	UND	PAPEL CELOFANE	VMP	R\$ 1,00	R\$ 100,00
<u>78</u>	1000	UND	PAPEL COLOR SET 47X66 CORES DIVERSAS	VMP	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
<u>79</u>	5	UND	PAPEL CONTACT ROLO COM 25MT	VMP	R\$ 54,00	R\$ 270,00
<u>80</u>	30	CX	PAPEL CREPON CX C/ 40 CORES VARIADAS	VMP	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
<u>81</u>	500	UND	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,25	R\$ 125,00
<u>82</u>	100	UND	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	NC	R\$ -	R\$ -
<u>83</u>	50	UND	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	NC	R\$ -	R\$ -
<u>84</u>	50	UND	PAPEL MICROONDULADO LISO	NC	R\$ -	R\$ -
<u>85</u>	2	CX	PAPEL OFÍCIO A3 BRANCO CX C/2500 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	REPORT	R\$ 269,00	R\$ 538,00
<u>86</u>	50	CX	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/5000 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	COPIMAX	R\$ 208,50	R\$ 10.425,00
<u>87</u>	50	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT C/ 100	REPORT	R\$ 6,25	R\$ 312,50
<u>88</u>	30	PCT	PAPEL VERGE CX 180G TEXTURIZADO NAS CORES ÂMBOR, DIAMANTE, BERILO E BRANCO	OFFPAPER	R\$ 13,63	R\$ 408,90
<u>89</u>	30	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS	ACP	R\$ 15,90	R\$ 477,00
<u>90</u>	20	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS	ACP	R\$ 9,95	R\$ 199,00
<u>91</u>	200	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA	ACP	R\$ 2,25	R\$ 450,00
<u>92</u>	50	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA COM 4CM DE ALTURA	ACP	R\$ 3,35	R\$ 167,50

UJS

Rua Heitor Candido, nº 35 – Centro – Chácara/MG – CEP: 36110-000
 (32) 99935-5227 le-mail: hdpapelariach@gmail.com
 CNPJ: 17.092.371/0001-43 – I.E: 002051761.00-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020

CARTA CONVITE 003/2020

<u>93</u>	100	UND	PASTA GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO	ACP	R\$ 1,90	R\$ 190,00
<u>94</u>	200	UND	PASTA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	NC	R\$ -	R\$ -
<u>95</u>	100	UND	PASTA SUSPensa COM GRAMPO PARA PRENDER DOCUMENTOS PLÁSTICA MARMORIZADA	DELLO	R\$ 1,90	R\$ 190,00
<u>96</u>	100	UND	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	ACP	R\$ 1,80	R\$ 180,00
<u>97</u>	20	UND	PEN DRIVE 16G NAS CORES ROSA E AZUL, MARCA SIMILAR À KINGSTON	KINGSTON	R\$ 26,00	R\$ 520,00
<u>98</u>	10	UND	PERFURADOR DE PAPEL	KAZ	R\$ 18,50	R\$ 185,00
<u>99</u>	2	UND	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL PARA 50FLS	KAZ	R\$ 85,00	R\$ 170,00
<u>100</u>	20	CX	PINCEL MARCADOR CX C/ 12 CORES VARIADAS	KAZ	R\$ 25,80	R\$ 516,00
<u>101</u>	50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº16	LEO E LEO	R\$ 2,35	R\$ 117,50
<u>102</u>	50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº8	LEO E LEO	R\$ 2,10	R\$ 105,00
<u>103</u>	6	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	NC	R\$ -	R\$ -
<u>104</u>	20	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	WESTERN	R\$ 19,00	R\$ 380,00
<u>105</u>	6	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	NC	R\$ -	R\$ -
<u>106</u>	20	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	WESTERN	R\$ 13,65	R\$ 273,00
<u>107</u>	100	RL	PLÁSTICO INCOLOR 2M GROSSO ROLO PARA ENCAPAR CADERNO	NC	R\$ -	R\$ -
<u>108</u>	5	UND	PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO PCT C/100	ACP	R\$ 23,00	R\$ 115,00
<u>109</u>	5	PCT	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTO PCT C/ 100 MEDINDO 8,5X11	ACP	R\$ 40,00	R\$ 200,00
<u>110</u>	6	UND	PORTA DUREX GRANDE	WALEU	R\$ 19,00	R\$ 114,00
<u>111</u>	10	PCT	REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG	LEO E LEO	R\$ 30,00	R\$ 300,00
<u>112</u>	10	PCT	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PCT DE 1KG	LEO E LEO	R\$ 30,00	R\$ 300,00
<u>113</u>	500	UND	RÉGUA TRANSPARENTE ACRÍLICA 30CM	WALEU	R\$ 1,15	R\$ 575,00
<u>114</u>	10	UND	SPRAY METALIZADO NAS CORES DOURADO E PRATA 400ML	NC	R\$ -	R\$ -

UCS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020

CARTA CONVITE 003/2020

<u>115</u>	5	UND	TESOURA DE PICOTAR GRANDE PROFISSIONAL PARA TECIDO, QUALIDADE SIMILAR À MARCA MUNDIAL	CLASSE	R\$ 44,00	R\$	220,00
<u>116</u>	20	UND	TESOURA INOX GRANDE 21CM	LIKE	R\$ 10,50	R\$	210,00
<u>117</u>	300	UND	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	ADECK	R\$ 2,95	R\$	885,00
<u>118</u>	150	UND	TINTA GUACHE CORES VARIADAS 250ML	MARIPEL	R\$ 5,50	R\$	825,00
<u>119</u>	30	UND	TINTA PARA TECIDO 37ML, QUALIDADE SIMILAR À MARCA ACRILEX	ACRILEX	R\$ 4,90	R\$	147,00
<u>120</u>	30	RL	TNT BOBINA DE 50M CORES DIVERSAS	SANTA FÉ	R\$ 63,00	R\$	1.890,00

R\$ 80.960,65

Total por extenso: Oitenta Mil Novecentos e Sessenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos.

Validade sessenta dias

Chácara, 13 de Abril de 2020.

Janaina Mostaro Terra
Janaina Mostaro Terra

Identidade: MG 10939522

of: 046110156-45

17092371/0001-43

JANAÍNA MOSTARO TERRA
RUA HEITOR CANDIDO, 35
CENTRO - CEP: 36110-000
CHÁCARA - MG

UCS

Rua Heitor Candido, nº 35 – Centro – Chácara/MG – CEP: 36110-000

(32) 99935-5227 /e-mail: hdpapelariach@gmail.com

CNPJ: 17.092.371/0001-43 – I.E: 002051761.00-35

Janaína Mostaro Terra

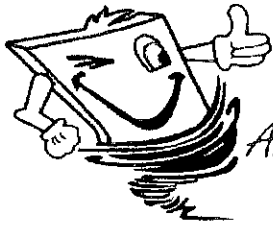
CNPJ: 17.092.371/0001-43

Prefeitura Municipal de Guarará

Processo Licitatório Nº 047/2020

Convite 003/2020

Envelope Nº2 Proposta



Papelaria
Giropel

Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza



**PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020
CARTA CONVITE 003/2020**

ANEXO XI

A empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, inscrita sob CNPJ é 038807870001 - 11, por intermédio de seu representante legal o(a) Gilson Luiz Lacerda Ribeiro, portador da Identidade n.º. 1.435.932, e do CPF n.º.283.568.026 - 87, nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo as fases de habilitação e proposta, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Juiz de Fora, 13 de Abril de 2020.

Gilson Luiz Lacerda Ribeiro
Proprietário
RG MG 1.435.932
CPF 283.568.026 - 87

0388078710001-11

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME

RECEBIMOS
DE
JUIZ DE FORA - MG

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222
Rua Antônio Dias Fostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: giropel@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075

195

GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA

R. 01/02

CONTRATO SOCIAL

VIGENTINA LOVAGLIO, brasileira, casada, nascida em 02/03/1962, comerciante, residente e domiciliada n/ cidade de Simão Pereira, MG, à Rua D - Fazendinhas Miragem, n°. 31, portadora da Cart. de Identidade n°. 14366324, expedida pela SSP/SP, e CPF n°. 045.453.968-10;

SOLANGE LACERDA RIBEIRO, brasileira, casada, nascida em 28/02/1961, comerciante, residente e domiciliada n/ cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Professora Mirtes Monteiro, n°. 105 - casa 2, bairro Vila Ideal, portadora da Cart. de identidade n°. M-1.818.568, expedida pela SSP/MG, e do CPF n°. 519.922.136-15; constituem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA : - A sociedade adotará a denominação social de: "GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA", e terá sede na cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Espírito Santo, n°. 571, Bairro Centro, CEP: 36.010-040. =

SEGUNDA: - Seu objeto social será: Comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos de e materiais de escritório, informática e comunicação, Execução de serviços gráficos; Serviço de impressão de material escolar e de usos industrial e comercial; edição e impressão jornais, livros, revistas, e de outros serviços gráficos; Fabricação de carimbos e acessórios; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de uniformes profissionais e escolares, comércio de móveis de escritório, escolas, odontológicos e médicos-hospitalares, comércio varejista de mastros, bandeiras e placas comemorativas; comércio varejista de artigos para armário, bazar e utilidades domésticas; serviços de fotocópias; iniciando suas atividades em 02 de Maio de 2000, com duração por tempo indeterminado. =

TERCEIRA: - O capital social é de R\$ 2.000,00:-(Dois Mil Reais), dividido em 1000 (mil) quotas de R\$ 2,00:-(Dois Reais) cada uma, assim subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do País, pelos sócios:

VIENTINA LOVAGLIO.....	950 quotasR\$ 950,00
SOLANGE LACERDA RIBEIRO.....	50 quotasR\$ 50,00
	1000 quotas	R\$ 1.000,00

QUARTA: - A responsabilidade dos sócios, nos termos da lei, é limitada à importância total do capital social. =

QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição. =

CONTINUA

UCS

SEXTA: - A gerência e administração caberá exclusivamente a sócia VICENTINA LOVAGLIO, sendo-lhe vedado, no entanto, usar o nome comercial em negócios estranhos ao interesse da sociedade ou assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objeto, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Por assumir a gerência, o sócio terá direito a uma retirada mensal, cujo valor não poderá ultrapassar o limite fixado pela legislação do imposto de renda. =

SÉTIMA: - Anualmente e em 31 de dezembro, será procedido o balanço do exercício, sendo os lucros atribuídos aos sócios na proporção de seus capitais. Por deliberação dos sócios e no interesse da própria sociedade, poderão os lucros ficar retidos para posterior distribuição ao aumento de capital. =

8º único: Por outro lado, os eventuais prejuízos serão mantidos em conta pendente, para compensação com lucros futuros. =

OITAVA: - O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, e nela permanecerão os herdeiros legais, que designarão um representante na mesma, até a efetiva destinação das cotas. Os haveres do falecido, serão apurados em balanço especial a ser levantado com data base do evento. =

NONA: - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, serão resolvidas com base no Decreto n.º. 3.708 de 10/01/1919 e legislação específica. =

DÉCIMA: - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas no art. 38, inciso III, da Lei n.º 4.726, de 13/07/1965, ficando eleito o foro da comarca de Juiz de Fora, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por assim se acharem justos e pactuados, firmam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Juiz de Fora, .09 de ...MAIO..... de 2000.

Vicentina Lovaglio

Vicentina Lovaglio

Solange Lacerda Ribeiro

Solange Lacerda Ribeiro

Testemunhas:

Maurício de A. Seli

Maurício de A. Seli - CI = M-4.773.336 - SSP/MG

Junio César M. Corduro

Junio César M. Corduro - CI = M-4.456.365 - SSP/MG

UCS

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/06/2000
SOB O NÚMERO: 3120598151-3
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL
Protocolo: 201614928

GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CNPJ: 03.880.787/0001-11

VICENTINA LOVAGLIO RIBEIRO, brasileira, casada, nascida em 02/03/1962, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Simão Pereira, MG, à Rua D, nº 31, Fazendinhas Miragem, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15704696, expedida pela SSP/MG em 25/02/2005 e do CPF nº 045.453.968-10, e

GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO, brasileiro, nascido em 02/07/1959, comerciante, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Rei Alberto, nº 290, bairro centro, portador da Carteira de Identidade nº MG-1435932, expedida pela SSP/MG em 26/10/2005 e do CPF nº 283.568.026-87, ÚNICOS componentes da Sociedade empresária limitada, denominada “GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME”, com sede nesta cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Espírito Santo, nº 571, Centro, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob nº 3120598151-3, em 12/06/2000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito introduzirem as seguintes alterações:

PRIMEIRA: Permanece inalterada a denominação da Sociedade que é

“GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA – ME”,

com sede nesta cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Espírito Santo, nº 571, bairro Centro, CEP 36010-040.

SEGUNDA: Seu objeto social será: Comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos e materiais de escritório, informática e comunicação; execução de serviços gráficos; serviços de impressão de material escolar e de uso industrial e comercial; edição e impressão de jornais, livros, revistas, e de outros serviços gráficos; fabricação e comercialização de carimbos e acessórios; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de uniformes profissionais e escolares; comércio de móveis de escritório, escolas; comércio varejista de mastros, bandeiras e placas comemorativas; comércio varejista de artigos para armarinho, bazar e utilidades domésticas, serviços de fotocópias, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar, etc., equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc.; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos, tais como, equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes.

Continua

005

GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CNPJ: 03.880.787/0001-11

TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob nome empresarial: "GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA – ME.

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Espírito Santo, nº 571, bairro centro, CEP 36.010-040.

CLÁUSULA 2ª - DA FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A filial, estabelecida nesta cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Osório de Almeida, nº 157, loja 16, bairro Poço Rico, CEP 36.020-020, CNPJ nº 03.880.787/0002-00 e NIRE nº 3190165401-4.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

Seu objeto social é: Comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos e materiais de escritório, informática e comunicação; execução de serviços gráficos; serviços de impressão de material escolar e de uso industrial e comercial; edição e impressão de jornais, livros, revistas, e de outros serviços gráficos; fabricação e comercialização de carimbos e acessórios; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de uniformes profissionais e escolares; comércio de móveis de escritório, escolas; comércio varejista de mastros, bandeiras e placas comemorativas; comércio varejista de artigos para armarinho, bazar e utilidades domésticas, serviços de fotocópias, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar, etc., equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc.; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos, tais como, equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes.

O objeto social da filial é: Depósito fechado da empresa para armazenar e estocar as mercadorias adquiridas de terceiros.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital registrado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representados em 1000 quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Continua...

GIROPE DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CNPJ: 03.880.787/0001-11

Gilson Luiz Lacerda Ribeiro.....	950 quotas	R\$ 9.500,00
Vicentina Lovaglio Ribeiro	50 quotas.....	R\$ 500,00
TOTAIS.....	1000 quotas	R\$ 10.000,00

O capital social para a filial é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA 5ª - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 2000, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 8ª – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A administração, será exercida pelo sócio Gilson Luiz Lacerda Ribeiro ou pela sócia Vicentina Lovaglio Ribeiro, os quais no efetivo de suas funções farão jus a uma retirada a título de “pró-labore”, de valor a ser fixado em comum acordo e levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª – DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Continua...

GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CNPJ: 03.880.787/0001-11

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª – DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA 13ª – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLÁUSULA 14ª - DO FORO

Fica eleito o foro de Juiz de Fora, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CNPJ: 03.880.787/0001-11

E por assim se acharem justos e pactuados, firmam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Juiz de Fora, MG, 15 de março de 2013.

Vicentina Lovaglio Ribeiro

Vicentina Lovaglio Ribeiro

Gilson Luiz Lacerda Ribeiro

Gilson Luiz Lacerda Ribeiro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5105947
EM 05/07/2013
#GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME#

AG0321407

PROTOCOLO: 13/317.524-3

[Signature]
SECRETARIA GERAL



UCS

[Signature]



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ato 002 - 16/03/2016 13:57



16/247.631-1

Nº de inscrição fiscal, aprovado a
 sede (ou em outra UF): **31205981513**
 Código de Natureza Jurídica: **2062**
 Atividade Econômica da Agência
 Auxílios do Comércio

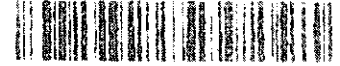
1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TIPO DE: GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requerer a JUCIS a deferimento do seguinte ato:

Nº FCNIREMP



J16349-268662

Nº DE MÁS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO - EVENTO
1	002			A. JERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FINALIDADE DA SEDE
		2005	1	SAIDA DE SOCIOADMINISTRADOR
		2009	1	ALTERACAO DE SOCIOADMINISTRADOR



JUIZ DE FORA
Local

9 Março 2016
Data



Nome: **Silvio Luiz da Rocha Ribeiro**
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de contato: **3215.6923**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is); igual(is) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em andamento
A decisão

Data

Responsável

NÃO

NÃO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

1ª Exigência

2ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo defendido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

29/03/16
Data

ANA CAROLINA DAS NEVES FERREIRA
 ANÁLISE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL
 Nº 16349-268662

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo defendido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO. 3124873
 EM 29/03/2016

GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME

Protocolo: 16/247.631-1



OBSERVAÇÕES

AN1821982

UCS

[Handwritten Signature]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cadastrado sob o nº 3124873 em 29/03/2016 na Empresa GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME (nº 31205981513) inscrita em 12/4/2011 - 16/03/2016. Autenticação: R02006PA1-20041104-8100749200000000000. Matrícula de Fornecedor - Registro de Débito - Para obter este documento, acesse www.jucemg.org.br e informe nº de protocolo 16/247.631-1 e o código de segurança 8018. Esta cópia foi autenticada eletronicamente e assinada em 01/04/2016, por Marcos de Paula Bonfim - Secretário-Geral.

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Data: 01/04/2016

181
18/03/2016

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - ME"

VICENTINA LOVAGLIO RIBEIRO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02/03/1962, residente e domiciliada na Rua D, nº 31, Fazendinhas Miragem, Simão Pereira - MG, CEP:36.123-000, portadora da Cédula de Identidade de nº MG-15.704.696 expedida pela SSP/MG e CPF: 045.453.968-10 e GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/07/1959, residente e domiciliado na Rua Rei Alberto, 290, bairro Centro, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.016-300, portador da Cédula de Identidade de nº MG-1.435.932 expedida pela SSP/MG e CPF: 283.568.026-87, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de: "GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - ME" devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31205981513 em 12/06/2000 e última alteração contratual registrada sob o nº 5.105.947 em 05/07/2013, CNPJ: 03.880.787/0001-11, com sede na Rua Espírito Santo, 571, bairro Centro, Juiz de Fora - MG, CEP 36.010-040 e filial na Rua Osório de Almeida, 157, Loja 16, bairro Poço Rico, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.020-020, NIRE: 31901654014 e CNPJ: 03.880.787/0002-00, resolvem de comum acordo, alterarem o presente instrumento de contrato social e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de: "GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - ME", continuando a sua sede na Rua Espírito Santo, 571, bairro Centro, Juiz de Fora - MG, CEP 36.010-040, alterando o endereço da filial para a Rua Antonio Dias Tostes, 16, Loja, bairro Poço Rico, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.020-010, continuando com o prazo de duração por tempo indeterminado.

SEGUNDA

Neste ato a sócia VICENTINA LOVAGLIO RIBEIRO, já qualificada acima, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a título de venda o total de suas cotas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para o sócio acima qualificado GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO, dando a cedente ao cessionário, ampla, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, declarando ainda, nada mais ter a reclamar contra a sociedade, sendo que o sócio remanescente GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO, declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 1033, IV da Lei nº 10.406/2002, que a sociedade permanecerá impessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (Cento e oitenta) dias ou transformá-la em empresário individual, sob pena de dissolução.

TERCEIRA

O capital social continua sendo de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 1.000 (Mil) cotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR
GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO	10.000	RS 10.000,00
TOTAL	10.000	RS 10.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME"

QUARTA

A administração da sociedade passa a ser exercida somente pelo sócio GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO, ficando com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e fazer uso da sociedade único e exclusivamente aos interesses da mesma, assinando ISOLADAMENTE, vedando-se o direito de fazer uso da sociedade em negócios alheios; sendo que a título Pró - labore, o administrador terá direito a uma retirada mensal no valor até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, valor este de comum acordo entre os sócios, que será levado à conta de despesas gerais da sociedade.

QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal.

SEXTA

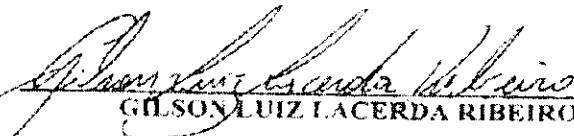
Continuam em pleno vigor, as demais cláusulas constantes do contrato de constituição e posteriores alterações contratuais, que aqui não foram expressamente modificadas.

Fica eleito o foro da comarca de JUIZ DE FORA - MG, para as ações oriundas deste instrumento ou afetas à sociedade, renunciando as partes a quaisquer outros existentes, ou que venham existir por mais privilegiados que sejam.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via, destinando-se ao arquivamento na JUCEMG.


Juiz de Fora - MG, 08 de Março de 2016.

BESSA
COELHO


GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

BESSA
COELHO


VICENTINA LOVAGLIO RIBEIRO

 DCB

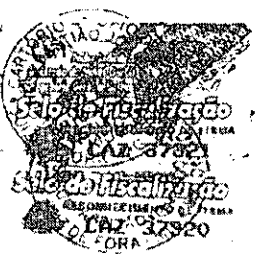
187
Ju

4. OFÍCIO DE NOTAS DE JUÍZ DE FORA
CNPJ 12.451.722/0001-00 - FONE (51) 3311-1100
Rua Antônio Carlos, 662 - Centro - CEP 31.050-900 - Belo Horizonte, MG

Examinado por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(CAZ0700) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO, (CAZ0700) KAYKAY
VIVIANE DA LINDA RIBEIRO
Juiz de Fora, 16/03/2016

Em Testemunho *J. Ribeiro* de Verdade.

Adv. Lígia de Souza Faria - Escrevente Autorizada
CNPJ 12.451.722/0001-00 - FONE (51) 3311-1100



VCS

[Handwritten signature]

Juiz Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5224878 em 29/03/2016 da Empresa GIROPE - DISTRIBUIDORA DE BARRAQUINHA ME, Nre 31205981616 e protocolo 167476311 - 12/03/2016. Autenticação: B020B6FA142304FD387B1D87A9208E. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo (167476311) e o nº do nº de segurança (B020B6FA142304FD387B1D87A9208E). Esta cópia foi autenticada igualmente e assinada em 01/04/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Small text at the bottom right]

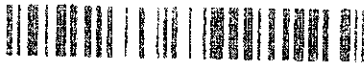


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

JUCEMG

UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ato: 002 - 28/04/2016 14:27



16/303.836-8

186
JUIZ DE FORA
3
ME

INRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
Código da Natureza Jurídica: **2062**
Nº de Matrícula de Atividade: _____
Atividade: _____

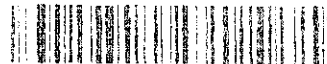
1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Referir a V.ª e R.ª do deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163742342590

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	ATOS	DESCRIÇÃO DO ATO (EVENTO)
1	002	046	1	ALTERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO

Representante Legal da Empresa - Agente Auxiliar do Comércio

JUIZ DE FORA
Local

BESSA COELHO

Nome: **Gilson Luiz Lacerda Ribeiro**

Assinatura: *Gilson Luiz Lacerda Ribeiro*

Telefone: **3219.6923**

20 Abril 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s)

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Data	Responsável	Local	Responsável
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				

Processo em Curso
A pedido

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publicar-se e arquivar-se

Processo indeferido. Publicar-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

09/05/16
Data

JUIZ DE FORA
Tribunal de Justiça
2016.04.0000000-3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5747709
EM 09/05/2016.



GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME

Protocolo: 16/303.836-8

081873191

SECRETARIA

Legal

Legal

OBSERVAÇÕES

P

UCS

[Handwritten signature]

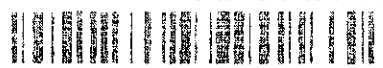
184
 3
 11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 31111506544
 EM 09/05/2016

JUCEMG UD01 - MF JUIZ DE FORA
 Ala 380 - 28/04/2016 16:28

www.jucemg.mg.gov.br

Protocolo: 16/303.851-1



16/303.851-1

991823192

ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: GILSON L. LACERDA RIBEIRO
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J101704747237

TIPO DE ATOS	CODIGO	CODIGO DO ATOS	CODIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATOS / EVENTO
	0030				INSCRIÇÃO
			046		TRANSFORMAÇÃO

JUIZ DE FORA
Local

26 Abril 2016
Data

BESSA COELHO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: Gilson Luiz Lacerda Ribeiro
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone nº: 3215.5923

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
Data	Responsável
Data	Responsável

Processo em Curso
 A decisão
 Data
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/> 1ª Exigência	<input type="checkbox"/> 2ª Exigência	<input type="checkbox"/> 4ª Exigência	<input type="checkbox"/> 5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/> 2ª Exigência	<input type="checkbox"/> 3ª Exigência	<input type="checkbox"/> 4ª Exigência	<input type="checkbox"/> 5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Edinete Maria de Aguiar
 Analista de Registro no Comércio
 Data: 26/04/2016
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

OBSERVAÇÕES

P

UCS

[Handwritten Signature]

153
15/05/2016

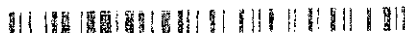


Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República
Secretaria de Registro e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO EMPRESÁRIO		NÚMERO DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sob o qual atua)			
GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE		CIDADE DO NASCIMENTO	
BRASILEIRA		CASARIO	
SEXO		REGIÃO DE CÉUS (de nacionalidade)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHÃO PARCIAL	
NOME DE PAI		NOME DE MÃE	
GIRALDO MAGESTE RIBEIRO		MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
NASCIMENTO (data de nascimento)		DATA DO REGISTRO	
02/07/1959		M/03/2016	
IDENTIFICAÇÃO (CPF)		CNPJ	
M/03/2016		263.568.026-87	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente do local de origem)			
RUA RIBEIRO ALBERTO		NÚMERO	
		290	
C/INTERMUNICÍPIO		CEP	
CENTRO		35016300	
MUNICÍPIO		UF	
JUIZ DE FORA		MG	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possa onerar o registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS			
ATO		EVENTO DE REGISTRAÇÃO DE EVENTO	
060		045	
INSCRIÇÃO		TRANSFORMAÇÃO	
DESCRICAÇÃO DO EVENTO		EVENTO DE REGISTRAÇÃO DE EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
GILSON L. LACERDA RIBEIRO			
ENDEREÇO (rua, nº, bloco)		NÚMERO	
RUA ESPRITO SANTO		531	
COMPLEMENTO		BARRIO (Cidade)	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
JUIZ DE FORA		MG	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por ação)	
R\$ 1000,00		DEZ MIL REAIS	
NOME DO ATIVIDADE		DESCRICAÇÃO DO ATIVIDADE	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E COMUNICACAO, EXECUCAO DE SERVIÇOS GRAFICOS, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, LITHO E IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E DE OUTROS SERVIÇOS GRAFICOS, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, COMERCIO DE MOVES DE ESCRITORIO, FOLHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MASTROS, SANDEIRAS E PLACAS COMEMORATIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ARMARINHO, BAZAR E UTILIDADES DOMESTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TALS COMO, ELETRODOMESTICOS, FONEC, GRAFADOR, BATERIAS E FORNOS MICROONDAS, MAQUINA DE LAVAR E TALS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CAMERAS E MAQUINAS FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIO, TELEVISORES, ETC. (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO) (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)			
DATA DE REGISTRO ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRO ATIVIDADES	
02/03/2016		01/03/2016	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
[Assinatura]		[Assinatura]	
DATA DA ASSINATURA		DATA DA ASSINATURA	
20/04/2016		20/04/2016	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PÚBLICO		AUTENTICAÇÃO	
[Assinatura]		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM ROBAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR J161/04/47237



04/0005 01

UCS

[Assinatura]

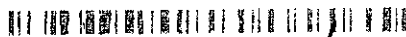
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31111506544 em 09/05/2016 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - Nire 3111506544 e protocolo 163038511-28/04/2016. Autenticação: 81FD762C/LI 2UJ2R/14180/CP 42291 F 3517/D M. Rauly de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.pjcermg.org.br e informe o nº do protocolo: 16/3038511 e o código de segurança WX98. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2016 por Marlene de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

16/05/2016 10:44:30



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO (RRE) DA SOLIS		RRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver em branco)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (nome) GERALDO MAGESTE RIBEIRO		(nome) MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
ASSOCIAÇÃO (Data de suspensão) 02/11/1959	IDENTIDADE (Número) MG-1.435.032	CPF (Número) 293.638.026-77	UF MG
EMANCIPADO POR (Data de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO DO LOGRADOURO (Rua, Av, etc) RUA R RIEI ALBERTO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 36016700
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	ESTADO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO PRATIFICAR/MAI
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO			
LOGRADOURO (Rua, Av, etc) RUA ESPIRITO SANTO			NÚMERO 571
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 36010040
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	EMPRESA PREEXISTENTE (E-MAIL) LIDRO@LIDROMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por 100.000) DEZ MIL REAIS		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, FAIS COMO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, COMISSANÁRIOS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
4759809 4763002 4781400 4789005 5821200 5823800 6219901 4751201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.900.737/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE GESTÃO (R-1) R-1: anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA CA TERMO PELO EMPREENSÁRIO (para fins de responsabilização individual) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
TÍTULO DA ASSINATURA GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
ASSINATURA DO EMPREENSÁRIO GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J161704747237



4033194781

182
[Handwritten Signature]



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência do Departamento de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (nome e sobrenome) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		FILHO DE (pai) GERALDO MAGESTE RIBEIRO	
FILHO DE (mãe) MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO		MUNICÍPIO DE NASCIMENTO S33P	
NASCIMENTO (data de nascimento) 02/07/1959		CPF (Número) 280.560.026-87	
NASCIMENTO (local de nascimento) RUA R. REI ALBERTO		MUNICÍPIO DE NASCIMENTO JUIZ DE FORA	
COMPLEMENTO		BARRIO (distrito) CENTRO	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO FATO INSCRIÇÃO	EVENTO 045	DESCRIÇÃO DO FATO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO			
ENDEREÇO (rua, n.º, bloco) RUA ESPÍRITO SANTO		CIDADE JUIZ DE FORA	
COMPLEMENTO		BARRIO (distrito) CENTRO	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 4761003		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 5822102	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.880.787/0001-11	
ASSINATURA DA EMPRESA (empresário ou representante legal) <i>[Handwritten Signature]</i>		ASSINATURA DA EMPRESA (empresário ou representante legal) <i>[Handwritten Signature]</i>	
DATA DA ASSINATURA 11/05/2016		DATA DA ASSINATURA 11/05/2016	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO-SELA ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 Gilson L. Lacerda Ribeiro CPF: 280.560.026-87		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J151704747237



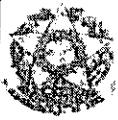
14035199341

UCS

[Handwritten Signature]

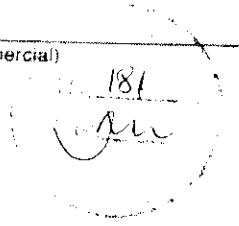


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31114506544 em 09/05/2016 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO, Nire 31114506544 e protocolo 163038511-28/04/2016. Autenticação: 04F0F762C7EF2B08C1418C7C2E13D8EF35F7C. Marinely ou Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 163038511 e o código de segurança WXy8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2016 por Marinely ou Paula Bonfim - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (ca sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31111506544

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP1900940640

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	025	1		EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUIZ DE FORA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Dezembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

UCS

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.829-1	MGP1900940640	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

605

Página 1 de 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		(mãe) MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959	IDENTIDADE (RG) / CPF MG-1.435.932	ESTADO DE NASCIMENTO SSP	CIDADE DE NASCIMENTO MG 283.568.026-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.): RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 30010300
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos do Lei Complementar nº 120, de 19 de Dezembro de 2006</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO / DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO / E-MAIL GROPEL@GMAIL.COM
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS REVISTAS E DE OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE CARIÓTIPO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MASTROS, BANDEIRAS E PLACAS COMEMORATIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ARMARINHO, BAZAR E UTILIDADES DOMESTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TALS COMO ELETRODOMESTICOS, FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNO MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CAMERAS, FILMADORAS. (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DETERMINADO DA AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640



033946902



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 3111150654-4 e protocolo 195718291-19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571.829-1 e o código de segurança hkoq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL								
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		(mãe) MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO							
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959	IDENTIFICAÇÃO (RG) MG-1.435.932	TIPO DE EMPREGO SSP	CEP MG 283.568.026-87						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290						
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36010300							
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG						
Declaro que a atividade se enquadra em: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> PORTE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 120, de 19 de dezembro de 2006.				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTE	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTE								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL						
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME									
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16						
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA	BAIRRO / DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010							
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GROPEL@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Anexo II 4761003 4330402 4330403 4721104 4729699 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANÉIS, COMISSAONTARIOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA NA CONDICAO: INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUI DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS E ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG						
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO								

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MG03996908





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

179
13/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE RENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		(mãe) MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959	CPF DO EMPRESÁRIO MG-1.435.932	TIPO DE REGISTRO SSP	CEP DO ENDEREÇO MG 283.568.026 87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 30010300
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
Declaro que a atividade se:			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<small>na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO / DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO DE MAIL GIROPEL@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA, VASSOURAS, LIXEIRAS E MOP E COMERCIO VAREJISTA DE DESCARTAVEIS E PRODUTOS ALIMENTICIOS		
4744001 4744099 4753900 4754701 4755502			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente-gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DO AUTENTICAÇÃO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MGP1900940640



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571.829 1 e o código de segurança hkoq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		(mãe) MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
DATA DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO 02/07/1959	CEP (SEDE) MG-1.435.932	TIPO DE EMPRESA SSP	CEP (FILIAL) MG 283.568.026-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36010300	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 120, de 19 de dezembro de 2006</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA	BAIRRO / DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GIROPEL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 4755503 4756300 4759899 4763601 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MGP03986908



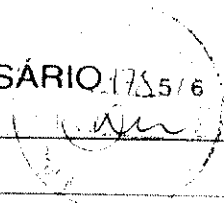
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571.829-1 e o código de segurança hkoq Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

2019/12/23 14:00:00

03/12/2019 Pág. 6/13



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 178516



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		(IRME) MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO		
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959	IDENTIFICAÇÃO DO CPF MG-1.435.932	ESTADO DE ORIGEM SSP	CIDADE DE ORIGEM MG	CEP (origem) 283.568.026-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA REI ALBERTO				NÚMERO 290
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36010300	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PREENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>(na forma da Lei Complementar nº 120 de 19 de dezembro de 2006)</small>				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENREGO CENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES				NÚMERO 16
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO / DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GIROPEL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL RE 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 4773300 4781400 4789005 4789099 5821200	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente-gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MG031996908



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marinety de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571.829-1 e o código de segurança hkoq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Marinety de Paula Bornfim - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		(mãe) MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO 02/07/1959	REGISTRO DE IMÓVEL MG-1.435.932	TIPO DE EMPRESA SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 30010300
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>(nos termos da Lei Complementar nº 120, de 14 de dezembro de 2000)</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16
COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA		BAIRRO / DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GROPEL@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - RE 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 5823900 8219901 4751201 5822102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		LUGO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONÁRIO: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MODULO INTEGRADOR: MGP1900940640

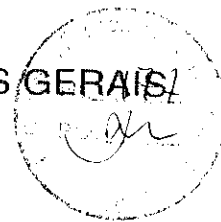


MG03996806



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.829-1	MGP1900940640	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

[Handwritten mark]

Página 1 de 1

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111150654-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 3190165401-4	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO MAGESTE RIBEIRO		(mãe) MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO	
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959	CPF MG-1.435.932	CÓDIGO CIVIL SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA REI ALBERTO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35015300	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 025	DESCRIÇÃO DO EVENTO EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DIAS TOSTES			NÚMERO 16
COMPLEMENTO LOJA :	BAIRRO / DISTRITO POCO RICO	CEP 36020010	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	PAÍS BRASIL	EMAIL VOCONTAL@VELOXMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO DEPOSITO FECHADO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03880787000200	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900940640



MG26842640



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Nire 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marlene de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/571.829.1 e o código de segurança hkoq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Marlene de Paula Bomfim, Secretária Geral.

19/12/2019 Pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



REMP de Filial

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/571.829-1	MGP1900940640	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

UES

Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, de NIRE 3111150654-4 e protocolado sob o número 19/571.829-1 em 19/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7616743, em 23/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Everton Aparecido Soares Nascimento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

REMP de Filial

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.568.026-87	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

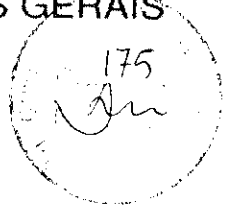
UCS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.248.456-84	EVERTON APARECIDO SOARES NASCIMENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

UCS

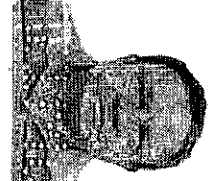



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7616743 em 23/12/2019 da Empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, CNPJ nº 31111506544 e protocolo 195718291 - 19/12/2019. Autenticação: C6FFA79CF9DEEAD7FE3E42A3A88F97A2889032F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/571 829-1 e o código de segurança hkqg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

174
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Gilson Luiz Lacerda Ribeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 1.435.932 DATA DE EMISSÃO 26/06/2018

NOME: GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

FILIAÇÃO: GERALDO MAGESTE RIBEIRO
MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO

NACIONALIDADE: JUIZ DE FORA-MG DATA DE NASCIMENTO: 2/7/1959

END. COMPLETO: CAS. LV-102 FL-291
SAO PAULO-SP


CNPJ 283560026-87

JACQUELINE DE OLIVEIRA PERAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LA Nº 110 DE 1800/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GUILHERME LOVAGLIO RIBEIRO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG16495703 SSP MG

CPF: 117.041.856-29 DATA NASCIMENTO: 28/04/1992

FILIAÇÃO: GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO
VICENTINA LOVAGLIO RIBEIRO

PERMISSÃO: ACC CALHA: B

Nº REGISTRO: 05246189333 VALIDADE: 06/01/2021 1ª HABILITAÇÃO: 06/07/2011

OBSERVAÇÕES:

Guilherme Lovaglio Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: JUIZ DE FORA, MG DATA EMISSÃO: 14/01/2016

Rufaela Gigliotti
Diretora DETRAN/MG
ASSINATURA DO ENTESSOR

59181567855
MG486056759

DETRAN (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1229846128

PROIBIDO PLASTIFICAR
1229846128

DCS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

173
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.880.787/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2000
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA GIROPEL	PORTE ME
-------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANTONIO DIAS TOSTES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA
-------------------------------------	--------------	-------------------------------

CEP 36.020-010	BAIRRO/DISTRITO POCO RICO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
-------------------	------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GIROPEL@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3213-0222
------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2020 às 14:39:40 (data e hora de Brasília).

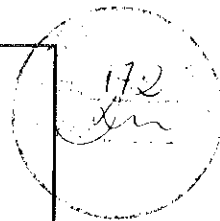
Página: 1/2

UES

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.880.787/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2000
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO DIAS TOSTES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOJA E 28 LOJA
CEP 36.020-010	BAIRRO/DISTRITO POCO RICO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIROPEL@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 3213-0222
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2020 às 14:39:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

JCS



PREFEITURA DE
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF/Subsecretaria de Receita



PROCOLO	Nº CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
107289/2019	003762/2019	01/06/2020	43/861177-2
NOME DO REQUERENTE			CPF DO REQUERENTE
GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			283.568.026-87

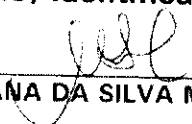
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ	IDENTIDADE
03.880.787/0001-11	-----
NOME/RAZÃO SOCIAL	
GILSON L. LACERDA RIBEIRO ME	

FINALIDADE
PARA FINS DE CONCORRENCIA PUBLICA

OBSERVAÇÕES
<p>*****</p> <p>*****</p> <p>*****</p> <p>*****</p> <p>*****</p>

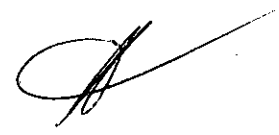
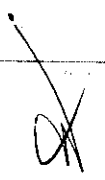
CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta.** Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, identificada, relação de inscrições abrangidas por esta certidão.


Mariana S. Munch
 MARIANA DA SILVA MUNCH_{SECOM / DAC}

JUIZ DE FORA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
 Emitido por: mmunch

OCS

=====
LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 04/12/2019 PAGINA: 01/01
=====

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 003762/2019
CONTRIBUINTE: GILSON L. LACERDA RIBEIRO ME
IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 03.880.787/0001-11
=====


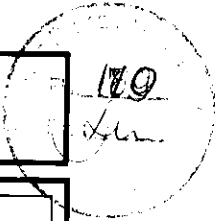
REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE
=====

CMC GILSON L. LACERDA RIBEIRO	086.232/00-2	CPF/CNPJ
CMC GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	155.272/00-4	CPF/CNPJ
CNPJ GILSON L. LACERDA RIBEIRO	03.880.787/0001-11	CPF/CNPJ
CNPJ GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	03.880.787/0002-00	CPF/CNPJ

=====

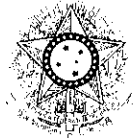
NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS
=====


Mariana S. Munch
SECOM / DAC

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/03/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/06/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: GILSON L. LACERDA RIBEIRO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367103965.00-75	CNPJ/CPF: 03.880.787/0001-11	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO DIAS TOSTES		NÚMERO: 16
COMPLEMENTO: LOJA E 28 LOJA,	BAIRRO: POCO RICO	CEP: 36020010
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000390219357		

UCS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON L. LACERDA RIBEIRO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.880.787/0001-11

Certidão nº: 193067167/2019

Expedição: 30/12/2019, às 08:56:05

Validade: 26/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON L. LACERDA RIBEIRO** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.880.787/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VCS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILSON L. LACERDA RIBEIRO**
CNPJ: **03.880.787/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

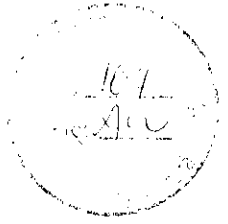
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:50:46 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2020.

Código de controle da certidão: **BB54.E3ED.88A3.9A64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UCS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.880.787/0001-11

Razão Social: GILSON L LACERDA RIBEIRO ME

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 571 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG /
36010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031204540879967919

Informação obtida em 11/04/2020 09:04:25

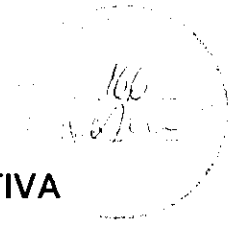
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

003



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GILSON L LACERDA RIBEIRO
CNPJ: 03.880.787/0001-11

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Abril de 2020 às 14:02

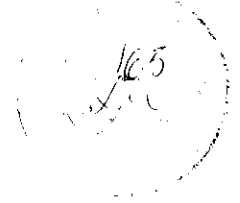
JUIZ DE FORA, 02 de Abril de 2020 às 14:02

UCS

Código de Autenticação: 2004-0214-0241-0631-4883

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3111150654-4	03.880.787/0001-11	12/06/2000	02/05/2000

Endereço Completo:

RUA ANTONIO DIAS TOSTES 16 LOJA E 28 LOJA - BAIRRO POÇO RICO CEP 36020-010 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E COMUNICACAO, EXECUCAO DE SERVICOS GRAFICOS, SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL ESCOLAR E DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS, LIVROS REVISTAS E DE OUTROS SERVICOS GRAFICOS, FABRICACAO DE COMERCIALIZACAO DE CARIMBOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO, ESCOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MASTROS, BANDEIRAS E PLACAS COMEMORATIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ARMARINHO, BAZAR E UTILIDADES DOMESTICAS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TAIS COMO ELETRODOMESTICOS, FOGOES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNO MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CAMERAS, FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA PRATICA DE ESPORTES E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (AR CONDICIONADO), INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS E ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA, VASSOURAS, LIXEIRAS E MOP E COMERCIO VAREJISTA DE DESCARTAVEIS E PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
DEZ MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/12/2019 Número: 7616743

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	xxxxxxx	3126600	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA -ME	3120598151-3	31111506544	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000736792 e visualize a certidão)



20/170.165-1

065



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Identidade: MG-1.435.932

CPF: 283.568.026-87

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Abril de 2020 07:49


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

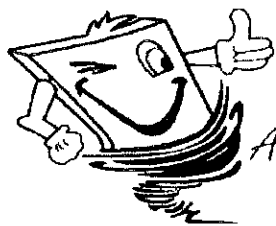
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000736792 e visualize a certidão)



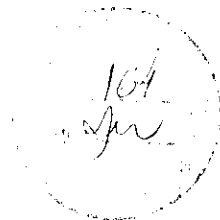
20/170.165-1

UCS



Papelaria
Giropel
Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza



**PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020
CARTA CONVITE 003/2020**

ANEXO X

A empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, inscrita sob CNPJ é 038807870001 - 11, por intermédio de seu representante legal o(a) Gilson Luiz Lacerda Ribeiro, portador da Identidade nº. 1.435.932, e do CPF nº.283.568.026 - 87, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº.123/2006.

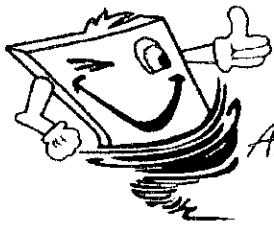
Juiz de Fora, 13 de Abril de 2020.

Gilson Luiz Lacerda Ribeiro
Proprietário
RG MG 1.435.932
CPF 283.568.026 - 87

038807870001-11
GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME
LACERDA RIBEIRO GILSON L.
R. ANTÔNIO DIAS TOSTES, 16 - POÇO RICO - JUIZ DE FORA - MG

UCJ

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222
Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: giropel@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Papelaria
Giropele
Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

**PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020
CARTA CONVITE 003/2020**

ANEXO IX

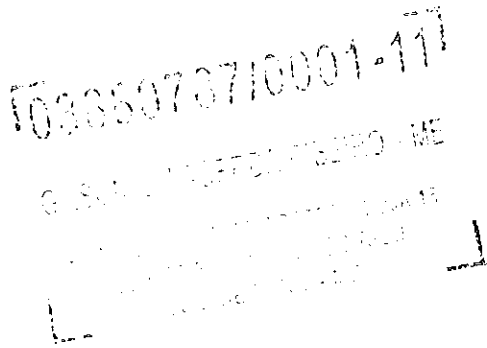
DECLARAÇÃO



Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

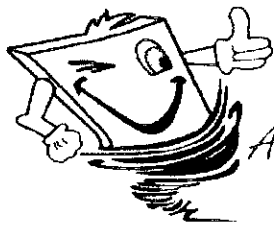
Juiz de Fora, 13 de Abril de 2020.

Gilson Luiz Lacerda Ribeiro
Proprietário
RG MG 1.435.932
CPF 283.568.026 – 87



UCB

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222
Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: giropele@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Papeleria
Giropel
Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

**PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020
CARTA CONVITE 003/2020**



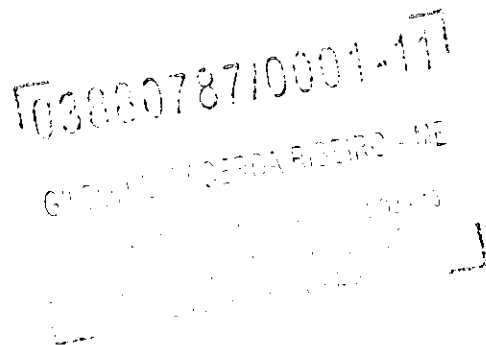
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, inscrita sob CNPJ é 038807870001 - 11, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gilson Luiz Lacerda Ribeiro, portador da Identidade nº. 1.435.932, e do CPF nº.283.568.026 - 87, sediada na RUA ANTÔNIO DIAS TOSTES LOJA 16, POÇO RICO, JUIZ DE FORA/MG declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório nº.047/2020 - Modalidade Carta Convite nº.003/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

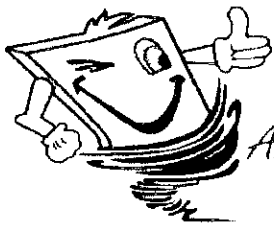
Juiz de Fora, 13 de Abril de 2020.

Gilson Luiz Lacerda Ribeiro
Proprietário
RG MG 1.435.932
CPF 283.568.026 - 87



UES

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222
Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: giropel@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Papelaria
Giropel
Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

**PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020
CARTA CONVITE 003/2020**



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, inscrita sob CNPJ é 038807870001 - 11, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gilson Luiz Lacerda Ribeiro, portador da Identidade nº. 1.435.932, e do CPF nº.283.568.026 - 87, DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

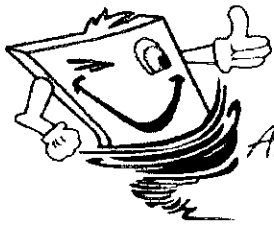
Juiz de Fora, 13 de Abril de 2020.

Gilson Luiz Lacerda Ribeiro
Proprietário
RG MG 1.435.932
CPF 283.568.026 - 87

038807870001-11
EMPRESA REGISTRADA DE
LACERDA RIBEIRO

UCS

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222
Rua Antônio Dias Fostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: giropel@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Papelaria
Giropel
Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

**PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020
CARTA CONVITE 003/2020**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR



Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Carta Convite nº 003/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada.

Juiz de Fora, 13 de Abril de 2020.

Gilson Luiz Lacerda Ribeiro
Proprietário
RG MG 1.435.932
CPF 283.568.026 - 87

153880787/0001-11

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME

RECEBIMOS DO DNAS Nº 001/2020
CPF Nº 283.568.026-87
RUBRICA Nº 001/2020

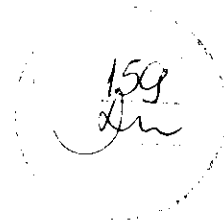
UCS

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222
Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: giropel@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020
CARTA CONVITE 003/2020



ANEXO V

INFORMAÇÕES DE E-MAILS

RAZÃO SOCIAL: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME

LOGRADOURO: RUA ANTÔNIO DIAS TOSTES LOJA 16 BAIRRO: POÇO RICO

CIDADE: JUIZ DE FORA CEP: 36020 - 010 TELEFONE: (32) 3213 - 0222

CNPJ: 03.880.787.00001 - 11 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367.103.965 - 0075

E-MAIL: giropel@gmail.com

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

Nome: GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

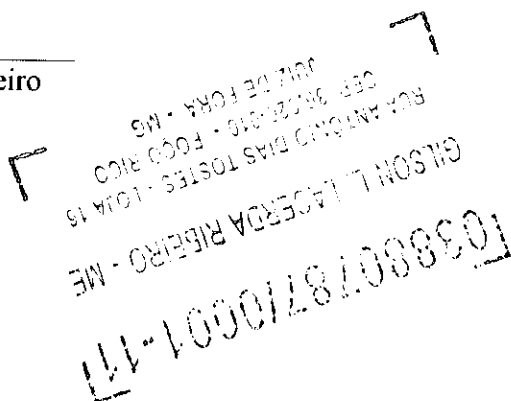
Cargo: Proprietário

Identidade: MG 1435932

CPF: 23350802687

Juiz de Fora, 13 de Abril de 2020.

Gilson Luiz Lacerda Ribeiro
Proprietário
RG MG 1.435.932
CPF 283.568.026 - 87



UCS

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222
Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: giropel@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075

1 REEFER 1 ALCOHOLIC LIQUOR

1 REEFER 1 ALCOHOLIC LIQUOR

1 REEFER 1 ALCOHOLIC LIQUOR

1 REEFER 1 ALCOHOLIC LIQUOR

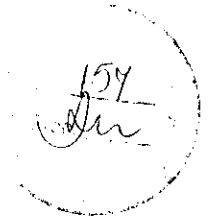
1 REEFER 1 ALCOHOLIC LIQUOR

1 REEFER 1 ALCOHOLIC LIQUOR

1 REEFER 1 ALCOHOLIC LIQUOR



SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ 21.618.822 0001-00 - INSC. ESTADUAL 367 026636.0085



Anexo XI

Licitação nº 047/2020

Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

RENÚNCIA DE RECURSOS

Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA, inscrito no CNPJ nº 21618822/0001-00, sediada na Rua Barbosa Lima, 185 Centro/ Juiz de Fora - MG, por intermédio de seu representante legal o(a) Tiago Ferreira Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 8930083 e do CPF nº 050.649.766-66, nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo as fases de habilitação e proposta, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Juiz de Fora, 13 de Abril de 2020.

Empresa: Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA

Assinatura: 

Nome legível: Tiago Ferreira Costa

Cargo: Sócio - Proprietário

Identidade: MG 8930083

CPF: 050.649.766-66

21618822/0001-00
SION - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PAPÉIS LTDA.
RUA BARBOSA LIMA, 185
CEP 36.010-050 - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

150
An

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31200908699

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173496893539

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FOBA
Local

27 Julho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VCS
[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6317538 em 04/08/2017 da Empresa SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA -EPP, Nire 31200908699 e protocolo 173552633 - 17/07/2017. Autenticação: 69993C1FE741589C9F783C97AAE677FCA954D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/355.263-3 e o código de segurança Xo46 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

155
lu

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/355.263-3	J173496893539	17/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.649.766-66	TIAGO FERREIRA COSTA

UES





22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.-EPP

MARIA ALBERTINA FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em 05.11.1953, administradora, inscrita no CPF sob o n.º 208.913.346-53 e no RG sob o n.º MG-411.476 (SSP/MG), residente e domiciliada na Rua Antônio Dias, n.º 492, apto.301, bairro Granbery, CEP n.º 36.010-370, Juiz de Fora – MG, e

TIAGO FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 06.11.1982, administrador, inscrito no CPF sob o n.º 050.649.766-66 e no RG sob o n.º M-8.930.083 (SSP/MG), residente e domiciliado na Rua Professora Carolina Coelho, n.º 116, apto.702, bloco D, bairro Granbery, CEP n.º 36.010-470, Juiz de Fora –MG; ambos sócios da empresa **SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.-EPP** situada na Rua Barbosa Lima, n.º 185, bairro Centro, Juiz de Fora – MG, CEP 36.010-050, inscrita no CNPJ /MF sob o n.º 21.618.822/0001-00 e registrada na JUCEMG sob o n.º 312.0090869.9 em 18.09.1972, resolvem de comum acordo alterar o contrato constitucional pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I
DOS SÓCIOS

Nesta data retira-se da sociedade a sócia **MARIA ALBERTINA FERREIRA**.

CLÁUSULA II

É admitida na sociedade a sócia **MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º 181.695.896-49 e no RG sob o n.º M-19243 (SSP/MG), residente e domiciliada na Rua Professora Carolina Coelho, n.º 116, apto.702, bloco D, bairro Granbery, CEP n.º 36.010-470, Juiz de Fora –MG.

CLÁUSULA III

A sócia ora admitida **MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA** adquire da sócia retirante **MARIA ALBERTINA FERREIRA** 81.220 (oitenta e um mil duzentas e vinte) quotas, pelo valor total de R\$ 81.220,00 (oitenta e um mil duzentos e vinte reais). A sócia **MARIA ALBERTINA FERREIRA** declara ter recebido neste ato, em moeda corrente no país, o valor referente a alienação total de suas quotas, dando junto aos cessionários, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

UCS

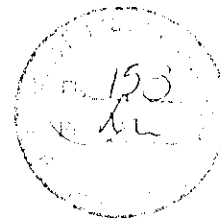


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6317538 em 04/08/2017 da Empresa SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA -EPP, Nire 31200908699 e protocolo 173552633 - 17/07/2017. Autenticação: 69993C1FE741589C9F783C97AAE677FCA954D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/355.263-3 e o código de segurança Xo46 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/13



22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.-EPP

CLÁUSULA IV DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Com as alterações constantes na cláusula anterior o capital social fica assim distribuído:

- a) **MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA** possui 81.220 (oitenta e um mil duzentos e vinte) quotas, totalizando R\$ 81.220,00 (oitenta e um mil duzentos e vinte reais).
- b) **TIAGO FERREIRA COSTA** possui 180.780 (cento e oitenta mil setecentos e oitenta) quotas, totalizando R\$ 180.780,00 (cento e oitenta mil setecentos e oitenta reais);

CLÁUSULA V DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e a representação da sociedade será exercida pelos sócios **MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA** e **TIAGO FERREIRA COSTA** respondendo em conjunto ou isoladamente, pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

CLÁUSULA VI

A partir de 01 de julho de 2017 a sociedade será regida pelas disposições do CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO que se segue:

CONTRATO SOCIAL

SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.-EPP

MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º 181.695.896-49 e no RG sob o n.º M-19243 (SSP/MG), residente e domiciliada na Rua Professora Carolina Coelho, n.º116, apto.702,bloco D, bairro Granbery, CEP n.º36.010-470,Juiz de Fora –MG, e

TIAGO FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 06.11.1982, administrador, inscrito no CPF sob o n.º 050.649.766-66 e no RG sob o n.º M-8.930.083 (SSP/MG), residente e domiciliado na Rua Professora Carolina Coelho, n.º116, apto.702,bloco D, bairro Granbery, CEP n.º36.010-470,Juiz de Fora –MG; ambos sócios da empresa **SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.-EPP** situada na Rua Barbosa Lima , n.º 185, bairro Centro, Juiz de Fora – MG, CEP 36.010-050, , inscrita no CNPJ /MF

2

UCS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6317538 em 04/08/2017 da Empresa SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA -EPP, Nire 31200908699 e protocolo 173552633 - 17/07/2017. Autenticação: 69993C1FE741589C9F783C97AAE677FCA954D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17:355.263-3 e o código de segurança Xo46 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/13

153
du

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.-EPP

sob o n.º 21.618.822/0001-00 e registrada na JUCEMG sob o n.º 312.0090869.9 em 18.09.1972, resolvem de comum acordo, regulada pela Lei n.º 10.406/02, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

DENOMINAÇÃO

A sociedade tem a denominação **SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.-EPP**

Parágrafo Único: A Sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo as normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA II

SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede na Rua Barbosa Lima, n.º 185, bairro Centro, Juiz de Fora – MG, 36.010-050, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA III

OBJETO

A sociedade tem por objeto o comércio varejista de artigos de papelaria papéis em geral, material escolar e de escritório, livros, brinquedos, presentes, loja de conveniências, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática e para escritório, mobiliário escolar e de escritório, eletrodomésticos, equipamentos para manutenção e limpeza de áreas para agricultura e jardinagem, utensílios para cozinha, eletroeletrônicos, comércio de produtos alimentícios, descartáveis, higiene e limpeza, uniforme e material esportivo, comércio varejista de outros artigos não especificados.


CLÁUSULA IV

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 1972. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

UCS

3





22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.-EPP

CLÁUSULA V
CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), dividido em 262.000 (duzentos e sessenta e dois mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (hum real), totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente no país.

Parágrafo Primeiro: O referido capital social está dividido entre os sócios na forma abaixo:

- a) **MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA** possui 81.220 (oitenta e um mil duzentos e vinte) quotas, totalizando R\$ 81.220,00 (oitenta e um mil duzentos e vinte reais) e
- b) **TIAGO FERREIRA COSTA** possui 180.780 (cento e oitenta mil setecentos e oitenta) quotas, totalizando R\$ 180.780,00 (cento e oitenta mil setecentos e oitenta reais)

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA VI
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração e a representação da sociedade será exercida pelos sócios **MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA** e **TIAGO FERREIRA COSTA** respondendo em conjunto ou isoladamente, pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade,

Parágrafo Primeiro: O(s) sócio(s) administrador (es) receberá (ao) uma remuneração mensal a título de *pro-labore*, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista.

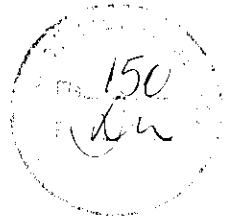
Parágrafo Segundo: A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação.

4

JCS





22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.-EPP

CLÁUSULA VII
PROIBIÇÕES

São expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgarem fianças ou avais.

CLÁUSULA VIII
DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em REUNIÃO, que será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei n.º 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

Parágrafo Segundo: Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

Parágrafo Terceiro: As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:

I - relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores e pedido de concordata, que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;

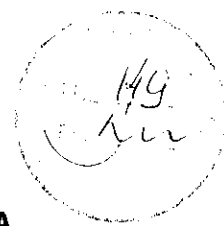
II – relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social;

Parágrafo Quarto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no Registro competente.

Parágrafo Quinto: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CCS





22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.-EPP

CLAUSULA IX
CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

CLÁUSULA X
EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios de que trata o *caput* desta CLÁUSULA serão tomadas em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

Parágrafo Segundo: Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia.

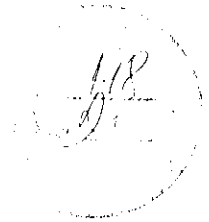
CLÁUSULA XI
DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de dezembro a sociedade procederá a um balanço geral a fim de apurar os resultados do exercício sendo que os lucros e os prejuízos terão a destinação que os sócios determinarem, podendo participar nos lucros desproporcionalmente ao percentual de sua participação no capital social, e também a critério dos sócios, no decorrer de cada ano, a sociedade poderá levantar balanços em períodos inferiores à um ano, e os lucros e prejuízos apurados nessas demonstrações intermediárias terão o destino que os sócios decidirem.

lcs

6





**22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.-EPP**

**CLÁUSULA XII
DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

**CLÁUSULA XIII
DA LIQUIDAÇÃO DAS QUOTAS**

Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

**CLÁUSULA XIV
LIQUIDAÇÃO**

Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**CLÁUSULA XV
AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA XVI
FORO**

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de juiz de Fora - MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

003

7





22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.-EPP

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento particular de contrato social, para os fins de direito, a qual será levada a registro.

Juiz de Fora - MG, 01 de julho de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA

MARIA ALBERTINA FERREIRA

TIAGO FERREIRA COSTA

ccs

8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6317538 em 04/08/2017 da Empresa SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP, Nire 31200908699 e protocolo 173552633 - 17/07/2017. Autenticação: 69993C1FE741589C9F783C97AAE677FCA954D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/355.263-3 e o código de segurança Xo46 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

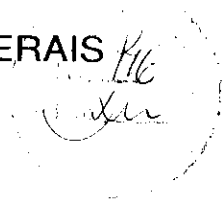
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
SECRETARIA GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/355.263-3	J173496893539	17/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.649.766-66	TIAGO FERREIRA COSTA
181.695.896-49	MARIA JOSE FERREIRA COSTA
208.913.346-53	MARIA ALBERTINA FERREIRA

UCS

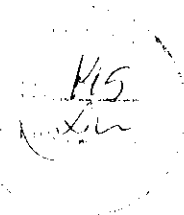
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6317538 em 04/08/2017 da Empresa SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA -EPP, Nire 31200908699 e protocolo 173552633 - 17/07/2017. Autenticação: 69993C1FE741589C9F783C97AAE677FCA954D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/355.263-3 e o código de segurança Xo46 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por Mannely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA -EPP, de nire 3120090869-9 e protocolado sob o número 17/355.263-3 em 17/07/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6317538, em 04/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.649.766-66	TIAGO FERREIRA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.649.766-66	TIAGO FERREIRA COSTA
181.695.896-49	MARIA JOSE FERREIRA COSTA
208.913.346-53	MARIA ALBERTINA FERREIRA

Belo Horizonte, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

JCS

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 04 de Agosto de 2017

ves




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6317538 em 04/08/2017 da Empresa SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP, Nire 31200908699 e protocolo 173552633 - 17/07/2017. Autenticação: 69993C1FE741589C9F783C97AAE677FCA954D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/355.263-3 e o código de segurança Xo46 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.930.083 DATA DE EMISSÃO: 19/02/2008

NOME
TIAGO FERREIRA COSTA

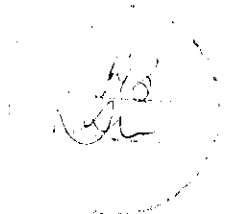
FILIAÇÃO
MOZAR LUIZ DA COSTA
MARIA JOSE FERREIRA COSTA

NATURALIDADE
JUIZ DE FORA-MG DATA DE NATURALIDADE
6/11/1982

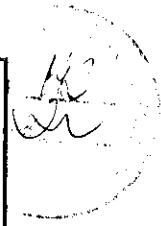
END. ORDEM NASC. LV-63A1 FL-7F
JUIZ DE FORA-MG

DIR. NILMA S. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

RLI 2483 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 2 VIA



Ucs



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.618.822/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/1971
NOME EMPRESARIAL SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARBOSA LIMA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
CFP 36.010-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIASION@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3215-8155/ (32) 3215-6647	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2020** às **18:39:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

UES

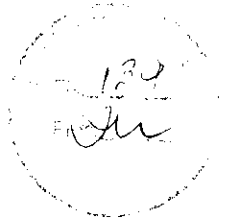
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/04/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/07/2020	
NOME/NOME EMPRESARIAL: SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367026636.00-85	CNPJ/CPF: 21.618.822/0001-00	
LOGRADOURO: RUA BARBOSA LIMA		
SITUAÇÃO: Ativo		
NÚMERO: 185		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	
CEP: 36010050		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000392226458		

UCS






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 21.618.822/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

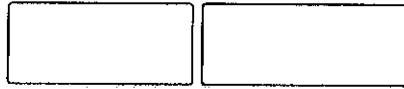
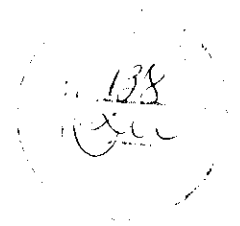
Emitida às 17:25:03 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **3736.4FE3.5B98.61DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UCS

**CAIXA****Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.618.822/0001-00**Razão Social:** SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**Endereço:** RUA BARBOSA LIMA 185 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG / 36010-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

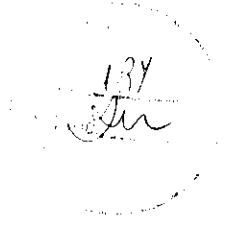
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2020 a 21/04/2020**Certificação Número:** 2020032300475967297088

Informação obtida em 03/04/2020 18:40:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

UCS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.618.822/0001-00

Certidão nº: 7724856/2020

Expedição: 03/04/2020, às 18:42:18

Validade: 29/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.618.822/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

UCS



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

130
[assinatura]

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 21.618.822/0001-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Abril de 2020 às 18:50

JUIZ DE FORA, 03 de Abril de 2020 às 18:50

305
[assinatura]

Código de Autenticação: 2004-0318-5009-0515-1878

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidez e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

135
LUC

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social

SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CMC

002.427/00-1

Documento - CPF/CNPJ

21.618.822/0001-00

Tipo de Pessoa

JURÍDICA

Emissão

04/12/19

Validade

03/12/20

Domicílio Fiscal

RUABARBOSA LIMA

Número

185

Complemento

0000000000

Bairro

CENTRO

Porte

SEM LÍMITE-ÁREA

Imóvel

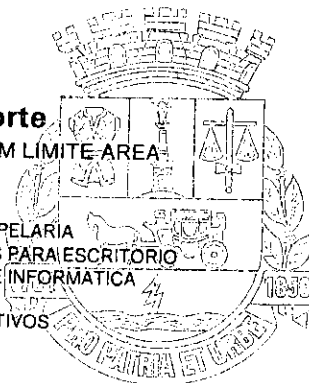
REGULARIZADO

Processo

012014/1970

Atividade ou Serviço

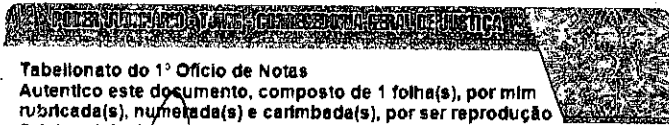
4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751201-COM.VAREJ.ESPEC.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INFORMÁTICA
4761001 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763602-COMERCIO VAREJISA DE ARTIGOS ESPORTIVOS



Observação

O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO

João Paulo Xavier Pires
SEMOUR DLAU/SLAE
SUPERVISOR



Tabelionato do 1º Ofício de Notas
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Juiz de Fora, 08/04/2020 10:10:41 20212

SELO DE CONSULTA: DPK06206
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0625.4644.2706.9206
Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por
Jovana Aparecida Costa da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R\$5,46 (Tf) R\$1,70 Total: R\$7,16 ISS: R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AN1 958822

UCS

[Handwritten signature]



SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ 21.618.822 0001-00 - INSC ESTADUAL 367 026636 0085



Anexo X

Licitação nº 047/2020

Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA, inscrito no CNPJ nº 21618822/0001-00, sediada na Rua Barbosa Lima, 185 Centro/ Juiz de Fora - MG, por intermédio de seu representante legal o(a) Tiago Ferreira Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 8930083 e do CPF nº 050.649.766-66, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº 123/2006.

Juiz de Fora, 13 de Abril de 2020.

Empresa: Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA

Assinatura: *Tiago Ferreira Costa*

Nome legível: Tiago Ferreira Costa

Cargo: Sócio - Proprietário

Identidade: MG 8930083

CPF: 050.649.766-66

21618822/0001-007
SION - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PAPÉIS LTDA.
RUA BARBOSA LIMA, 185
CEP 36.010-050 - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG

UCS



SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ 21.618.822 0001-00 - INSC. ESTADUAL 367 026636 0085



Anexo IX

Licitação nº 047/2020

Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Juiz de Fora, 13 de Abril de 2020.

Empresa: Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA

Assinatura: 

Nome legível: Tiago Ferreira Costa

Cargo: Sócio - Proprietário

Identidade: MG 8930083

CPF: 050.649.766-66

21618822/0001-001
SION - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PAPÉIS LTDA.
RUA BARBOSA LIMA, 185
CEP 36.010-050 - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG

UCS



SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ 21.618.822 0001-00 - INSC ESTADUAL 367 026636.0085



Anexo VIII

Licitação nº 047/2020

Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA, inscrito no CNPJ nº 21618822/0001-00, sediada na Rua Barbosa Lima, 185 Centro/ Juiz de Fora - MG, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório nº.047/2020 - Modalidade Carta Convite nº.003/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juiz de Fora, 13 de Abril de 2020.

Empresa: Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA

Assinatura: 

Nome legível: Tiago Ferreira Costa

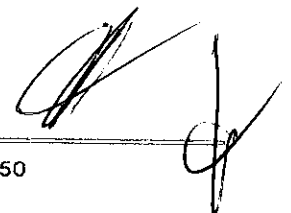
Cargo: Sócio - Proprietário

Identidade: MG 8930083

CPF: 050.649.766-66

21618822/0001-00
SION - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PAPÉIS LTDA.
RUA BARBOSA LIMA, 185
CEP 36.010-050 - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG

UCS





SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ 21.618.822/0001-00 - INSC ESTADUAL 367 026636.0085



Anexo VII

Licitação nº 047/2020

Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA, inscrito no CNPJ nº 21618822/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Tiago Ferreira Costa, portador da Identidade nº MG 8930083, e do CPF nº J649766 - 66, DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

Juiz de Fora, 13 de Abril de 2020.

Empresa: Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA

Assinatura: 

Nome legível: Tiago Ferreira Costa

Cargo: Sócio - Proprietário

Identidade: MG 8930083

CPF: 050.649.766-66

21618822/0001-00
SION - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PAPÉIS LTDA.
RUA BARBOSA LIMA, 185
CEP 36.010-050 - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG

UCS



SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.
CNPJ 21.618.822 0001-00 - INSC. ESTADUAL 367 026636 0085



Anexo VI

Licitação nº 047/2020

Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Carta Convite nº 003/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

Juiz de Fora, 13 de Abril de 2020.

Empresa: Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA

Assinatura: 

Nome legível: Tiago Ferreira Costa

Cargo: Sócio - Proprietário

Identidade: MG 8930083

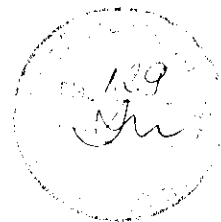
CPF: 050.649.766-66

21618822/0001-001
SION - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PAPEIS LTDA.
RUA BARBOSA LIMA, 185
CEP 36.010-050 - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG

UCS



SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ 21.618.822 0001-00 - INSC ESTADUAL 367 026636 0085



ANEXO V

Licitação nº 047/2020

Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

INFORMAÇÕES DE E - MAILS

PropONENTE

Razão Social: Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA

Logradouro: Rua Barbosa Lima N°: 185 Bairro: Centro

Cidade: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36010 - 050 TEL 36010 - 050

CNPJ: 21.618.822/0001 - 00 Inscrição Estadual: 367.026636.0085

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): sion@veloxmail.com.br

Nome: Tiago Ferreira Costa

Cargo: Sócio - Proprietário

Identidade: MG 8930083

CPF: 050.649.766-66

21618822/0001-00
SION - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PAPÉIS LTDA.
RUA BARBOSA LIMA, 185
CEP 36.010-050 - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

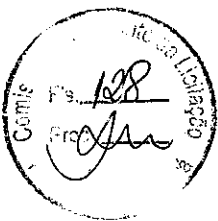
Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA

Cnpj: 21.618.822.0001 - 00

Processo Licitatório N° 047/2020

Carta Convite N° 003/2020

Documentação de Habilitação



Rua Barbosa Lima, 185 e 173. - Telefone 211-9532 - CEP 36.013 - Juiz de Fora - Minas Gerais

ARTEFER PRESENTES LTDA.



Processo Licitatório n°. 047/2020.

Carta Convite n°.003/2020

ANEXO XI - RENÚNCIA DE RECURSOS

A empresa ARTEFER PRESENTES LTDA, Sediada na RUA ESTEVÃO PINTO N°: 5 - LOJA 1 Bairro: CENTRO Cidade: MAR DE ESPANHA UF: MG , inscrita no CNPJ N°: 01.996.184/0001-54 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Maria Aparecida Esteves Bergamasso portador da identidade M4500522 e do CPF5443350076-87, nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo as fases de habilitação e proposta, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Mar de Espanha, 13 de Abril de 2020.

M. Bergamasso

ARTEFER PRESENTES LTDA.
MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO
RG: M4500522
CPF: 844335076-87

01996184/0001-54

ARTEFER PRESENTES LTDA.

RUA ESTEVÃO PINTO, 05
CEP 36.640-000 - CENTRO
MAR DE ESPANHA - MG

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00,06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

UCS
[Signature]



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARTEFER PRESENTES LTDA -ME

MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO, brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida Mar de Espanha-MG, portadora da CI nº MG-4.500.522 SSP-MG, CPF nº 844.335.076-87, residente à Rua Estevão Pinto, 5, Apto. 202, centro, Mar de Espanha-MG, CEP 36640-000, e FELIPE ESTEVES BERGAMASSO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/03/1987, em Mar de Espanha-MG, portador do documento de identidade nº 03779556200 DETRAN-MG, CPF nº 090.102.216-01, residente à Rua Estevão Pinto, 5, Apto. 202, centro, Mar de Espanha-MG, CEP 36640-000, ambos neste ato representados por sua procuradora LUCILENE GOMES FURTADO, brasileira, solteira, nascida em 16/01/1965, empresária, portadora da CI nº MG-4.059.447, expedida pela PC-MG e CPF nº 530.449.756-20, residente na Rua Oscar Vidal 446, apto, 306, bairro Centro em Juiz de Fora – MG, CEP 36.016-290, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada ARTEFER PRESENTES LTDA -ME, estabelecida à Rua Estevão Pinto, 5, Loja 1, centro, Mar de Espanha-MG, CEP 36640-000, CNPJ nº 01.996.184/0001-54, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120521947-6, em 30/06/1997, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito promoverem o presente instrumento, com a finalidade de proceder a alteração contratual e consolidação de seu Contrato Social, e o fazem da seguinte forma:

I – O objeto da sociedade passa a ser o comércio varejista de artigos de armarinho, presentes, brinquedos, papelaria, roupas, calçados, eletroeletrônicos, bijuterias, artigos de informática, material elétrico e hidráulico, artigos religiosos, artigos de telefonia e material de construção.

II – A sede da sociedade passa a ser na Rua Estevão Pinto, 5, Loja 1 e Loja 5, com saída para a Praça Barão de Ayuruoca, bairro Centro, na cidade de Mar de Espanha – MG, CEP 36.640-000.

III – A administração da sociedade passa a ser exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO e FELIPE ESTEVES BERGAMASSO.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob a denominação social ARTEFER PRESENTES LTDA -ME, com sede e foro à Rua Estevão Pinto, 5, Loja 1 e Loja 5, com saída para a Praça Barão de Ayuruoca, bairro Centro, na cidade de Mar de Espanha – MG, CEP 36.640-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem por objeto social comércio varejista de artigos de armarinho, presentes, brinquedos, papelaria, roupas, calçados, eletroeletrônicos, bijuterias, artigos de informática, material elétrico e hidráulico, artigos religiosos, artigos de telefonia e material de construção.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade iniciou suas atividades na data de 01/07/1997, com prazo de duração por tempo indeterminado e o término do seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

UCS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6967630 em 20/08/2018 da Empresa ARTEFER PRESENTES LTDA -ME, Nire 31205219476 e protocolo 18451731-1 - 17/08/2018. Autenticação: CB1780C1E0774EA290D035F115D3B010B58A153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/451.731-1 e o código de segurança UQIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CLÁUSULA QUARTA: - O capital social é de R\$-10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$-1,00 (Hum real) cada uma, e subscrito pelos sócios da seguinte forma:

MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO.....50%.....5.000 cotas:R\$-5.000,00

FELIPE ESTEVES BERGAMASSO.....50%.....5.000 cotas:R\$-5.000,00

TOTAIS.....100%.....10.000 cotas:R\$10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: - A administração, bem como o uso da denominação social é exercida em conjunto ou isoladamente pela sócia MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO e pelo sócio FELIPE ESTEVES BERGAMASSO, a qual assina pela sociedade, sempre em negócios de interesse da mesma, sendo vedado o seu uso em negócios alheios ao interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: - A sociedade não possui filiais, mas poderá abri-las onde e quando lhe convier.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Os sócios, pelo exercício da administração faz jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: - Nos quatros primeiros meses, após o término de cada exercício social, será realizada uma reunião entre os sócios, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados; ficando ainda estabelecido que, se for o caso será indicado novo administrador e ainda serão tomadas outras deliberações que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atividades sociais.

CLÁUSULA NONA: - O falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou impedido os quais exercerão o direito às cotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

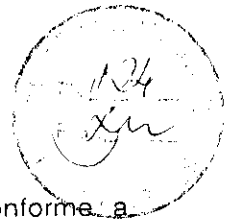
PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

CLÁUSULA DÉCIMA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Fica eleito o foro de Mar de Espanha-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

105



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8934, de 18/11/94, com exigência e procedimentos introduzidos pelo Decreto 1.800, de 10/01/96 e pela Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o instrumento de alteração.

Mar de Espanha, 09 de agosto de 2018.

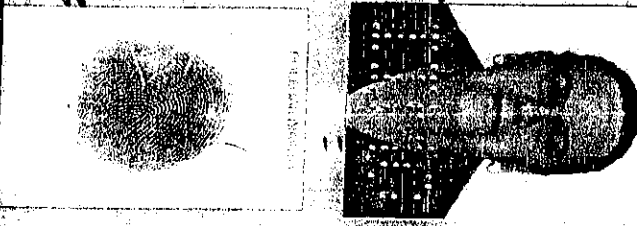
ASSINAM DIGITALMENTE: MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO e FELIPE ESTEVES BERGAMASSO, ambos representados neste ato por sua procuradora LUCILENE GOMES FURTADO.

UCS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2483-0
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: FELIPE ESTEVES BERGAMASSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF: M5080225 SP 2 MG

CPF: 090.102.216-01 DATA NASCIMENTO: 30/03/1987

FILIAÇÃO: CARLOS ROBERTO TASSI BERGAMASSO, MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO

PERMISSÃO: [] [] []

Nº REGISTRO: 03779556200 VALIDADE: 04/11/2020 TAREFA: 31/01/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Bergamasso*

LOCAL: SÃO JOAO NEPOMUCENO, MG DATA EMISSÃO: 05/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *Andréa Vacciani* 8:00158155
Diretora Regional SUC 47482563702

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIR PLASTIFICAR 1174712083

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-4.500.522 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/06/2014

NOME: MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO

FILIAÇÃO: PEDRO GOUVEA ESTEVES, DULCINEA DE SOUZA CASTRO ESTEVES

NATALIDADE: MAR DE ESPANHA-MG DATA DE NASCIMENTO: 26/3/1962

DOC. ORGEM: CAS LV-19 FL-227

CPF: 844335076-87

PII-2483 LICITACAO 00888 MACHADO ROGEDO 2 VIA

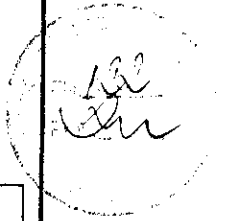
LEI Nº 116 DE 29/08/83

YES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.996.184/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1997
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARTEFER PRESENTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESTEVAO PINTO	NÚMERO 5	COMPLEMENTO LOJA 1 LOJA 5 COM SAIDA P/ PC BARAO DE AYURUOCA
-------------------------------	-------------	----------------------------------------------------------------

CEP 36.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAR DE ESPANHA	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDOMARESP@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (32) 3276-1335
---------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

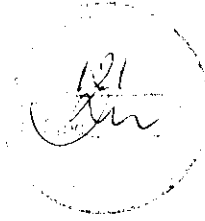
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2020 às 17:07:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

065



**Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
Estado de Minas Gerais**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ARTEFER PRESENTES LTDA

Endereço: RUA ESTEVÃO PINTO 5 LOJA 1 Centro

CNPJ / CPF: 01.996.184/0001-54

Inscrição Municipal: 0024

Atividade:

Observação:

CERTIDÃO

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA, CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Validade da Certidão: 90 dias

Mar de Espanha, 07 de Abril de 2020



Departamento de Fazenda



JCS





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/04/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARTEFER PRESENTES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 398708026.00-06

CNPJ/CPF: 01.996.184/0001-54

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ESTEVAO PINTO

NÚMERO: 5

COMPLEMENTO: LOJA 1 LOJA 5 COM SAÍDA P/ PC BARAO DE AYURUOCA,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36640000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MAR DE ESPANHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000392698945


120
105

BRASIL Acesso à informação

Participe Serviços Legislação Canais



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ARTEFER PRESENTES LTDA**
CNPJ: **01.996.184/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

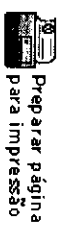
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/02/2014. Emitida às 19:33:11 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2020.
Código de controle da certidão: **B7DB.6FD4.C3C1.D60D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



505

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.996.184/0001-54

Razão Social: ARTEFER PRESENTES LTDA

Endereço: RUA ESTEVAO PINTO 05 0 LOJA 01 / CENTRO / MAR DE ESPANHA / MG /
36640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031102365996411486

Informação obtida em 07/04/2020 16:41:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEFER PRESENTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.996.184/0001-54

Certidão nº: 8071595/2020

Expedição: 07/04/2020, às 16:43:24

Validade: 03/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEFER PRESENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.996.184/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

005



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MAR DE ESPANHA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ARTEFER PRESENTES LTDA
CNPJ: 01.996.184/0001-54

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Abril de 2020 às 08:44

MAR DE ESPANHA, 08 de Abril de 2020 às 08:44

Código de Autenticação: 2004-0808-4450-0048-9296

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ARTEFER PRESENTES LTDA -ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120521947-6	CNPJ 01.996.184/0001-54	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/1997	Data de Início de Atividade 01/07/1997	
Endereço Completo: RUA ESTEVAO PINTO 5 LOJA 1 LOJA 5 COM SAIDA P/ PC BARAO DE AYURUOCA - BAIRRO CENTRO CEP 36640-000 - MAR DE ESPANHA/MG				
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, PRESENTES, BRINQUEDOS, PAPELARIA, ROUPAS, CALCADOS, ELETROELETRONICOS, BIJUTERIAS, ARTIGOS DE INFORMATICA, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, ARTIGOS RELIGIOSOS, ARTIGOS DE TELEFONIA E MATERIAL DE CONSTRUCAO.				
Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
090.102.216-01	FELIPE ESTEVES BERGAMASSO	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
844.335.076-87	MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 20/08/2018		Número: 6967630		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 30 de Dezembro de 2019

UCS



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

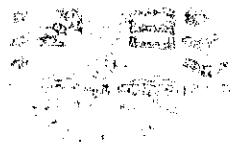
DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 398708026.00-06
CPF/CNPJ: 01.996.184/0001-54
NOME/NOME EMPRESARIAL: ARTEFER PRESENTES LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL
DATA INSCRIÇÃO: 03/09/1997
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA 03/09/1997

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36640000
UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MAR DE ESPANHA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: RUA ESTEVAO PINTO
NUMERO: 5
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA 1 LOJA 5 COM SAIDA P/ PC BARAO DE AYURUOCA

UCS



118
[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
Estado de Minas Gerais

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

EXERCÍCIO

2020

INSCRIÇÃO

NOME ARTEFER PRESENTES LTDA

NOME FANTASIA

CNPJ 01.066.184/0001-54

ENDEREÇO RUA ESTRELA 170 - JARDIM JOIA 1 - CENTRO

INSCRITO NO CMC Nº 00000000000000000000

PACAMENTO DA TUBERAÇÃO Nº 00000000000000000000

CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

3.15 COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA PRESENTES E BRINQUEDOS

FORMA DE JURISDIÇÃO

LTDA

DATA DE EMISSÃO

07/12/2020

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2020

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

[Handwritten signature]
Prefeito Municipal

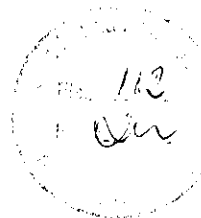
[Handwritten signature]

CCS

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA É DE USO ÚNICO, NÃO SE RENOVANDO ANUALMENTE

A presente licença não autoriza a regularização em qualquer caso, cabendo ao interessado de atender a legislação estadual e municipal em matéria de licenças, autorizações, permissões, concessões, outorgas ou qualquer outro ato administrativo, as disposições legais que sobre a matéria devam se aplicar.

ARTEFER PRESENTES LTDA.



Processo Licitatório n°. 047/2020.

Carta Convite n°.003/2020

Anexo V – INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente

Razão Social: ARTEFER PRESENTES LTDA.

Logradouro: RUA ESTEVÃO PINTO

Nº: 05

Bairro: CENTRO

Cidade: MAR DE ESPANHA

UF: MG

CEP: 36640 -000

TEL:

CNPJ: 01.996.184/0001 - 54

Inscrição Estadual: 398.708.026 - 06

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail: nfe.arteferpresentes@gmail.com

Nome: MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO

Cargo: SÓCIO-GERENTE

Identidade: RG M4500522

CPF: 8443350076-87

Maria Bergamasso

01996184/0001-54

ARTEFER PRESENTES LTDA.

RUA ESTEVÃO PINTO, 05
CEP 36.640-000 - CENTRO
MAR DE ESPANHA - MG

CNPJ 01.996.184/0001-54

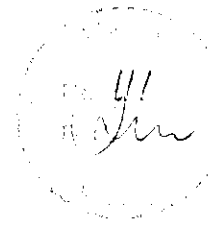
INSCR. EST.: 398.708.026-00,06

[Handwritten signature]

ves

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

ARTEFER PRESENTES LTDA.



Processo Licitatório nº. 047/2020.

Carta Convite nº.003/2020

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Carta Convite nº.003/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada.

Mar de Espanha, 13 de Abril de 2020.

Maria Aparecida Esteves Bergamasso

ARTEFER PRESENTES LTDA.
MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO
RG: M4500522
CPF: 844335076-87

101996184/0001-54

ARTEFER PRESENTES LTDA.

RUA ESTEVÃO PINTO, 05
CEP 36.640-000 - CENTRO
MAR DE ESPANHA - MG

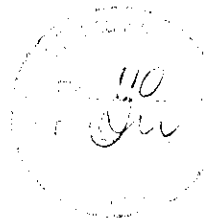
CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00,06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

4
[Signature]
ces

ARTEFER PRESENTES LTDA.



Processo Licitatório n°. 047/2020.

Carta Convite n°.003/2020

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A empresa ARTEFER PRESENTES LTDA. sediada na RUA ESTEVÃO PINTO N°: 5 - LOJA 1 Bairro: CENTRO Cidade: MAR DE ESPANHA UF: MG, inscrita no CNPJ N°: 01.996.184/0001-54 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), Maria Aparecida Esteves Bergamasso portador da identidade M4500522 e do CPF 844335076-87, DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

Mar de Espanha, 13 de Abril de 2020.

ARTEFER PRESENTES LTDA.
MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO
RG: M4500522
CPF: 844335076-87

01996184/0001-54

ARTEFER PRESENTES LTDA.

RUA ESTEVÃO PINTO, 05
CEP 36.640-000 - CENTRO
MAR DE ESPANHA - MG

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00,06

JCS

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

ARTEFER PRESENTES LTDA.

109
cu

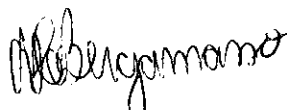
Processo Licitatório n°. 047/2020.

Carta Convite n°.003/2020

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa ARTEFER PRESENTES LTDA. sediada na RUA ESTEVÃO PINTO N°: 5 - LOJA 1 Bairro: CENTRO Cidade: MAR DE ESPANHA UF: MG, inscrita no CNPJ N°: 01.996.184/0001-54 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório n°.047/2020 - Modalidade Carta Convite n°.003/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mar de Espanha, 13 de Abril de 2020.



ARTEFER PRESENTES LTDA.
MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO
RG: M4500522
CPF: 844335076-87

01996184/0001-54

ARTEFER PRESENTES LTDA.

RUA ESTEVÃO PINTO, 05
CEP 36.640-000 - CENTRO
MAR DE ESPANHA - MG

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00,06

UCS

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

ARTEFER PRESENTES LTDA.



Processo Licitatório nº. 047/2020.

Carta Convite nº.003/2020

ANEXO IX – DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Mar de Espanha, 13 de Abril de 2020.

Maria Aparecida Esteves Bergamasso

ARTEFER PRESENTES LTDA.
MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO
RG: M4500522
CPF: 844335076-87

01996184/0001-54

ARTEFER PRESENTES LTDA.

RUA ESTEVÃO PINTO, 05
CEP 36.640-000 - CENTRO
MAR DE ESPANHA - MG

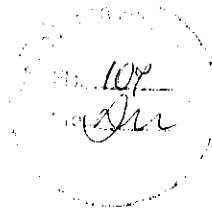
CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00.06

CCS

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

ARTEFER PRESENTES LTDA.



Processo Licitatório nº. 047/2020.

Carta Convite nº.003/2020

ANEXO X – Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ARTEFER PRESENTES LTDA, Sediada na RUA ESTEVÃO PINTO Nº: 5 - LOJA 1 Bairro: CENTRO Cidade: MAR DE ESPANHA UF: MG , inscrita no CNPJ Nº: 01.996.184/0001-54 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Maria Aparecida Esteves Bergamasso portador da identidade M4500522 e do CPF5443350076-87, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA - ME**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº123/2006.

Mar de Espanha, 13 de Abril de 2020.

ARTEFER PRESENTES LTDA.
MARIA APARECIDA ESTEVES BERGAMASSO
RG: M4500522
CPF: 844335076-87

01996184/0001-54

ARTEFER PRESENTES LTDA.

RUA ESTEVÃO PINTO, 05
CEP 36.640-000 - CENTRO
MAR DE ESPANHA - MG

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00.06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

UCS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

CARTA CONVITE Nº 003/2020

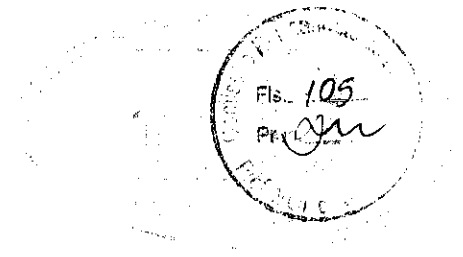
PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2020

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS

ARTIFEXER PRESENTES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020 CARTA CONVITE 003/2020



ANEXO XI

RENÚNCIA DE RECURSOS

JANAINA MOSTARO TERRA (CNPJ: 17.092.371.0001 - 43), por intermédio de seu representante legal Sra. JANAINA MOSTARO TERRA, portadora da Carteira de Identidade nº MG 10939522 e CPF nº 046110156-45 nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo as fases de habilitação e proposta, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Chácara, 13 de Abril de 2020.

Janaina Mostaro Terra

Identidade: MG 10939522

Cpf: 046110156-45

17092371/0001-43

JANAINA MOSTARO TERRA

RUA HEITOR CÂNDIDO, 35
CENTRO - CEP 36110-000

CHÁCARA - MG

Rua Heitor Candido, nº 35 – Centro – Chácara/MG – CEP: 36110-000

(32) 99935-5227 /e-mail: hdpapelariach@gmail.com

CNPJ: 17.092.371/0001-43 – I.E: 002051761.00-35



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JANAINA MOSTARO TERRA 04611015645

Nome do Empresário

JANAINA MOSTARO TERRA

Nome Fantasia

HD PAPELARIA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

MG10939522

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

046.110.156-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/10/2012

Números de Registro

CNPJ

17.092.371/0001-43

NIRE

31-8-0263869-0

Endereço Comercial

CEP

36110-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA HEITOR CANDIDO

Município

CHACARA

Número

35

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

30/10/2012

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividade Principal (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Fotocopiador(a) independente

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

82.19-9/01 - Fotocópias

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido

UES

com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

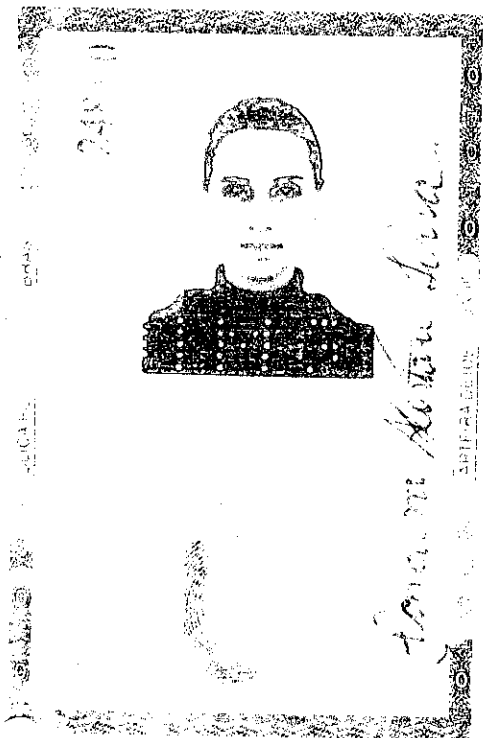


Número do Recibo
ME40850386

Número do Identificador
17092371000143

Data de Emissão
07/04/2020

4
105



103
Jn

MG-10.939.522 10705/2011
JANAINA MOSTARO TERRA
ROGERIO TERRA
MARIA APARECIDA MOSTARO TERRA
JUIZ DE FORA-MG 5/17/1977
NASC. LV-11 PL-201
CHALARA-MG
P11-2483 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO 2.VIA
LETR 7118 DE 20053



MINISTERIO DA FAZENDA

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.110.156-45

Nome
JANAINA MOSTARO TERRA

Nascimento
05/01/1977

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

1765
4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

101
Jm

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.092.371/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2012
NOME EMPRESARIAL JANAINA MOSTARO TERRA 04611015645		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HD PAPELARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarelo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 47.89-0-08 - Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HEITOR CANDIDO	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
CEP 36.110-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHACARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO hdpapelariach@gmail.com		UF MG
TELEFONE (32) 9935-5227		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2020 às 15:46:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

UCS



RECEIÇÃO DE PAGAMENTO DE DEBITO - AMPLA
10/03/2010

VALOR DE ... R\$...

IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

RUA ... SOCIAL ...
Cidade ...

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ...


OBSERVAÇÕES

Este documento é válido apenas para o ...

Assinatura do Recebedor

Assinatura do Pagador

UCS
[Handwritten signature]

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/04/2020
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: JANAINA MOSTARO TERRA 04611015645		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002051761.00-35	CNPJ/CPF: 17.092.371/0001-43	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA HEITOR CANDIDO		NÚMERO: 35
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36110000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CHACARA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sitio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000393163867



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JANAINA MOSTARO TERRA 04611015645**
CNPJ: **17.092.371/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

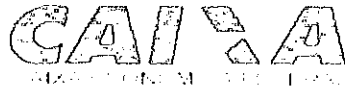
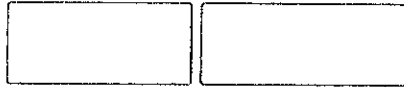
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:11:33 do dia 11/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2020.

Código de controle da certidão: **8635.AF36.DDAB.D9EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.092.371/0001-43

Razão Social: DANAINA MOSTARO TERRA 04611015645

Endereço: R HEITOR CANDIDO 35 / CENTRO / CHACARA / MG / 36110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032004465611966500

Informação obtida em 11/04/2020 18:14:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANAINA MOSTARO TERRA 04611015645

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.092.371/0001-43

Certidão nº: 8469983/2020

Expedição: 11/04/2020, às 18:17:44

Validade: 07/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANAINA MOSTARO TERRA 04611015645 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.092.371/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JANAINA MOSTARO TERRA
CNPJ: 17.092.371/0001-43

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Abril de 2020 às 18:21

JUIZ DE FORA, 11 de Abril de 2020 às 18:21

Código de Autenticação: 2004-1118-2140-0464-0227

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020
CARTA CONVITE 003/2020



ANEXO X

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JANAINA MOSTARO TERRA (CNPJ: 17.092.371.0001 - 43), por intermédio de seu representante legal Sra. JANAINA MOSTARO TERRA, portadora da Carteira de Identidade nº MG 10939522 e CPF nº 046110156-45, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº 123/2006.

Chácara, 13 de Abril de 2020.


Janaina Mostaro Terra
Identidade: MG 10939522
Cpf: 046110156-45

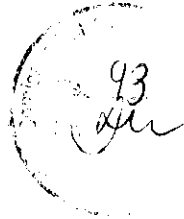
17092371/0001-43
JANAINA MOSTARO TERRA
RUA HEITOR CANDIDO, 35
CENTRO - CEP 36110-000
CHÁCARA - MG

UCS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020

CARTA CONVITE 003/2020

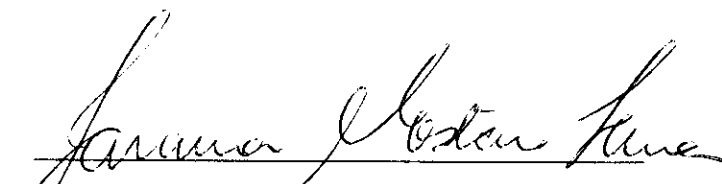


ANEXO IX

DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.



Chácara, 13 de Abril de 2020.


Janaína Mostaro Terra

Identidade: MG 10939522

Cpf: 046110156-45

17092371/0001-43
JANAÍNA MOSTARO TERRA
RUA HEITOR CANDIDO, 35
CENTRO - CEP 36110-000
CHÁCARA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020
CARTA CONVITE 003/2020



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

JANAINA MOSTARO TERRA (CNPJ: 17.092.371.0001 - 43), sediada na RUA HEITOR CÂNDIDO Nº 35 CENTRO, CHÁCARA – MINAS GERAIS CEP 36110000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 047/2020 - Modalidade Carta Convite nº 003/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chácara, 13 de Abril de 2020.


Janaina Mostaro Terra
Identidade: MG 10939522
Cpf: 046110156-45

17092371/0001-43
JANAINA MOSTARO TERRA
RUA HEITOR CÂNDIDO, 35
CENTRO - CEP 36110-000
CHÁCARA - MG

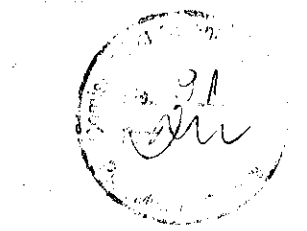




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020

CARTA CONVITE 003/2020



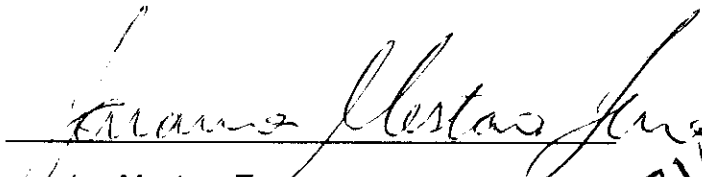
ANEXO VII

PESSOA JURÍDICA

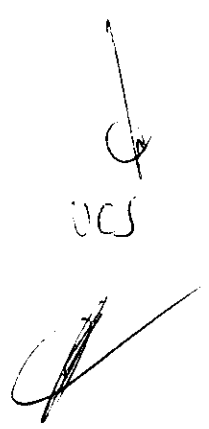
JANAINA MOSTARO TERRA (CNPJ: 17.092.371.0001 - 43), por intermédio de seu representante legal Sra. JANAINA MOSTARO TERRA, portadora da Carteira de Identidade nº MG 10939522 e CPF nº 046110156-45, DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

Chácara, 13 de Abril de 2020.


Janaina Mostaro Terra
Identidade: MG 10939522
Cpf: 046110156-45

17092371/0001-43
JANAINA MOSTARO TERRA
RUA HEITOR CANDIDO, 35
CENTRO - CEP: 36110-000
CHÁCARA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020

CARTA CONVITE 003/2020



ANEXO VI

INTEIRO TEOR

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Carta Convite nº 003/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

É, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

Chácara, 13 de Abril de 2020.


Janaina Mostaro Terra

Identidade: MG 10939522

Cpf: 046110156-45

17092371/0001-43

JANAÍNA MOSTARO TERRA

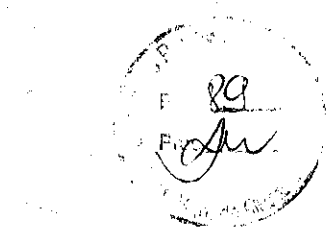
RUA HEITOR CANDIDO, 35
CENTRO - CEP 36110-000
CHÁCARA - MG

UCS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2020

CARTA CONVITE 003/2020



ANEXO V

INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente

Razão Social: JANAINA MOSTARO TERRA

Logradouro: RUA HEITOR CÂNDIDO

Nº: 35

Bairro: CENTRO

Cidade: CHÁCARA

UF: MG

CEP: 36110-000

TEL (32) 99935-5227

CNPJ: 17.092.371/0001-43

Inscrição Estadual: 002051761.00-35

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

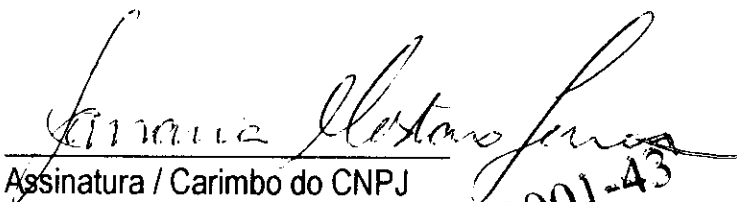
E-mail (s): hdpapelariach@gmail.com

Nome: JANAINA MOSTARO TERRA

Cargo: Proprietário

Identidade: Mg 10.939.522

CPF: 046.110.156.45


Assinatura / Carimbo do CNPJ

17092371/0001-43

JANAINA MOSTARO TERRA

RUA HEITOR CÂNDIDO, 35
CENTRO - CEP 36110-000

CHÁCARA - MG

UES

Rua Heitor Candido, nº 35 – Centro – Chácara/MG – CEP: 36110-000

(32) 99935-5227 /e-mail: hdpapelariach@gmail.com

CNPJ: 17.092.371/0001-43 – I.E: 002051761.00-35





Janáina Mostaro Terra

CNPJ: 17.092.371/0001-43

Prefeitura Municipal de Guarará

Processo Licitatório Nº 047/2020

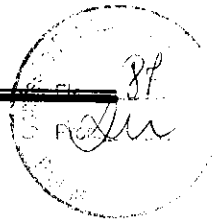
Convite 003/2020

Envelope Nº1 Documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Convite

À
Empresa: ARTEFER PRESENTES LTDA
Rua: ESTEVÃO PINTO, n°: 05
Bairro: CENTRO
Município: MAR DE ESPANHA

Licitação n° 047/2020

Modalidade de Carta Convite n° 3/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de GUARARÁ vem à presença de Vossas Senhorias, para convidá-lo a participar da licitação na modalidade de Carta Convite, com base nas condições e cláusulas do edital em anexo.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Recebi em: 02 de abril de 2020.

Assinatura

01996184/0001-54

ARTEFER PRESENTES LTDA.

RUA ESTEVÃO PINTO, 05
CEP 36.640-000 - CENTRO
MAR DE ESPANHA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Convite

À
Empresa: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME
Rua: ESPIRITO SANTO, nº: 571
Bairro: CENTRO
Município: JUIZ DE FORA

Licitação nº 047/2020

Modalidade de Carta Convite nº 3/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de GUARARÁ vem à presença de Vossas Senhorias, para convidá-lo a participar da licitação na modalidade de Carta Convite, com base nas condições e cláusulas do edital em anexo.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Recebi em: 02 de abril de 2020.

Assinatura

103880787/0001-177

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME
RUA ESPIRITO SANTO, Nº 571
CENTRO - JUIZ DE FORA - MG
CEP: 36.606-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

85
10/04/20

Convite

À
Empresa: SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Rua: BARBOSA LIMA, n°: 185
Bairro: CENTRO
Município: JUIZ DE FORA

Licitação n° 047/2020

Modalidade de Carta Convite n° 3/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de GUARARÁ vem à presença de Vossas Senhorias, para convidá-lo a participar da licitação na modalidade de Carta Convite, com base nas condições e cláusulas do edital em anexo.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Recebi em: 02 de abril de 2020.

SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ 21.618.822/0001-00

21618822/0001-00

SION - INDUSTRIA E COMERCIO
DE PAPEIS LTDA.

RUA BARBOSA LIMA, 185
CEP 36.010-050 - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Convite

A

Empresa: JANAINA MOSTARO TERRA04611015645
Rua: HEITOR CANDIDO, nº: 35
Bairro: CENTRO
Município: CHACARA

Licitação nº 047/2020

Modalidade de Carta Convite nº 3/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de GUARARÁ vem à presença de Vossas Senhorias, para convidá-lo a participar da licitação na modalidade de Carta Convite, com base nas condições e cláusulas do edital em anexo.

Atenciosamente,



Comissão Permanente de Licitação

Recebi em: 02 de abril de 2020.

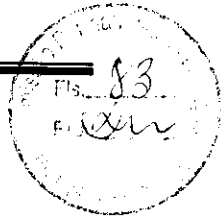


JANAINA MOSTARO TERRA04611015645
CNPJ 17.092.371/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Convite

À
Empresa: GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME
Rua: ANTONIO DIAS TOSTES , nº: 24
Bairro: POÇO RICO
Município: JUIZ DE FORA

Licitação nº 047/2020

Modalidade de Carta Convite nº 3/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de GUARARÁ vem à presença de Vossas Senhorias, para convidá-lo a participar da licitação na modalidade de Carta Convite, com base nas condições e cláusulas do edital em anexo.

Atenciosamente,

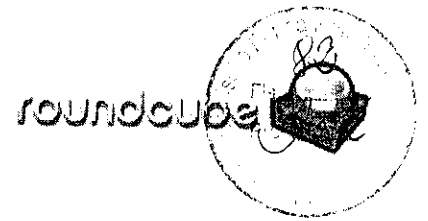
Comissão Permanente de Licitação

Recebi em: 02 de abril de 2020.

Assinatura

06.972.908/0001-431
GS COMERCIO E SERVIÇOS EM
INFORMATICA LTDA
RUA ANTONIO DIAS TOSTES, 24 LOJA
POÇO RICO - CEP: 36010-370
JUIZ DE FORA - MG

Assunto **Convite para Processo Licitatório nº 047/2020**
De <licitacao@guarara.mg.gov.br>
Para <compras@shopchip.com.br>
Data 2020-04-02 10:17
Prioridade Mais alta



- ARQUIVO PARA GRAVAR PROPOSTA DIGITAL.xls (~20 KB)
- Convite - GS.doc (~754 KB)
- EditalCompleto.doc (~1,1 MB)

Prezados, bom dia!

Venho por meio de este convidar esta renomada empresa para participar conosco do processo licitatório de nº047/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, que ocorrerá no prédio da Prefeitura Municipal de Guarará, Setor de Licitações, no dia 09/04/2020 às 10:00.

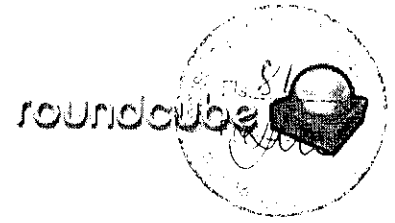
Disponibilizo através de anexo uma cópia do edital, convite, publicação e arquivo para gravar proposta DIGITAL, favor trazer no dia o convite assinado.

No intuito de evitar e prevenir a proliferação do COVID-19 (Corona Vírus) o município sugere que os licitantes enviem seus envelopes pelos correios ou protocolem na recepção da Prefeitura podendo ser no dia e hora estabelecidos no edital ou até mesmo antes do dia do certame, com isso evitando aglomeração de pessoas em recinto fechado.

Atenciosamente

Comissão Permanente de Licitação Guarará

Tel: (32)3264-1185 Ramal 04



Assunto **Convite para Processo Licitatório nº 047/2020**
De <licitacao@guarara.mg.gov.br>
Para <gutenberg.rv@gmail.com>
Data 2020-04-02 10:10
Prioridade Mais alta

- ARQUIVO PARA GRAVAR PROPOSTA DIGITAL.xls (~20 KB)
- Aviso.doc (~754 KB)
- Convite - GUTEMBERG.doc (~754 KB)
- EditalCompleto.doc (~1,1 MB)

Prezados, bom dia!

Venho por meio de este convidar esta renomada empresa para participar conosco do processo licitatório de nº047/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, que ocorrerá no prédio da Prefeitura Municipal de Guarará, Setor de Licitações, no dia 09/04/2020 às 10:00.

Disponibilizo através de anexo uma cópia do edital, convite, publicação e arquivo para gravar proposta DIGITAL, favor trazer no dia o convite assinado.

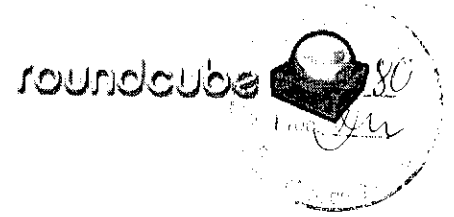
No intuito de evitar e prevenir a proliferação do COVID-19 (Corona Vírus) o município sugere que os licitantes enviem seus envelopes pelos correios ou protocolem na recepção da Prefeitura podendo ser no dia e hora estabelecidos no edital ou até mesmo antes do dia do certame, com isso evitando aglomeração de pessoas em recinto fechado.

Atenciosamente

Comissão Permanente de Licitação Guarará

Tel: (32)3264-1185 Ramal 04

Assunto **Convite para Processo Licitatório nº 047/2020**
De <licitacao@guarara.mg.gov.br>
Para Nfe Arteferpresentes <nfe.arteferpresentes@gmail.com>
Data 2020-04-02 10:09
Prioridade Mais alta



- ARQUIVO PARA GRAVAR PROPOSTA DIGITAL.xls (~20 KB)
- Aviso.doc (~754 KB)
- Convite - ARTEFER.doc (~754 KB)
- EditalCompleto.doc (~1,1 MB)

Prezados, bom dia!

Venho por meio de este convidar esta renomada empresa para participar conosco do processo licitatório de nº047/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, que ocorrerá no prédio da Prefeitura Municipal de Guarará, Setor de Licitações, no dia 09/04/2020 às 10:00.

Disponibilizo através de anexo uma cópia do edital, convite, publicação e arquivo para gravar proposta DIGITAL, favor trazer no dia o convite assinado.

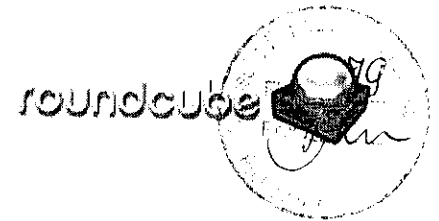
No intuito de evitar e prevenir a proliferação do COVID-19 (Corona Vírus) o município sugere que os licitantes enviem seus envelopes pelos correios ou protocolem na recepção da Prefeitura podendo ser no dia e hora estabelecidos no edital ou até mesmo antes do dia do certame, com isso evitando aglomeração de pessoas em recinto fechado.

Atenciosamente

Comissão Permanente de Licitação Guarará

Tel: (32)3264-1185 Ramal 04

Assunto **Convite para Processo Licitatório nº 047/2020**
De <licitacao@guarara.mg.gov.br>
Para Giropel <giropel@gmail.com>
Data 2020-04-02 10:08
Prioridade Mais alta



- ARQUIVO PARA GRAVAR PROPOSTA DIGITAL.xls (~20 KB)
- Aviso.doc (~754 KB)
- Convite - GILSON.doc (~755 KB)
- EditalCompleto.doc (~1,1 MB)

Prezados, bom dia!

Venho por meio de este convidar esta renomada empresa para participar conosco do processo licitatório de nº047/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, que ocorrerá no prédio da Prefeitura Municipal de Guarará, Setor de Licitações, no dia 09/04/2020 às 10:00.

Disponibilizo através de anexo uma cópia do edital, convite, publicação e arquivo para gravar proposta DIGITAL, favor trazer no dia o convite assinado.

No intuito de evitar e prevenir a proliferação do COVID-19 (Corona Vírus) o município sugeri que os licitantes enviem seus envelopes pelos correios ou protocolem na recepção da Prefeitura podendo ser no dia e hora estabelecidos no edital ou até mesmo antes do dia do certame, com isso evitando aglomeração de pessoas em recinto fechado.

Atenciosamente

Comissão Permanente de Licitação Guarará

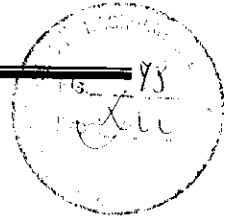
Tel: (32)3264-1185 Ramal 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

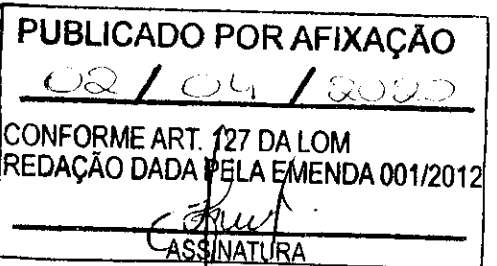


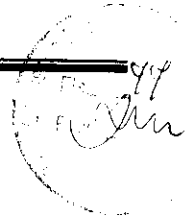
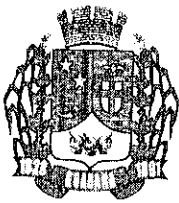
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 047/2020

Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

O Município de GUARARÁ, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 10:00h do dia 9 de abril de 2020, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua "Capitão Gervásio, nº 13, bairro Centro, município de GUARARA, será realizada licitação para a contratação de interessados na AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICIPIO, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. GUARARA, 2 de abril de 2020.





Município de GUARARÁ
Processo licitatório nº 047/2020
Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

PARECER

Relatório

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/1993, consulta-nos a Comissão Permanente de Licitação se a minuta do instrumento convocatório relativa a Licitação nº 047/2020, na Modalidade de Carta Convite nº 003/2020, que se pretende instaurar, questionando se o feito está em condições de ser aprovado. Acompanhou a minuta a ser examinada o respectivo processo licitatório.

Lidos e analisados os autos, passa-se a opinar.

Fundamentos

O objeto da licitação e o valor orçado na requisição enquadram o certame no inciso II, a do artigo 23 da lei federal nº8666/1993, isto é, definem como modalidade para a licitação o CONVITE, para compras até R\$ 176.000,00.

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, entendo que atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências da lei, estando correta a escolha do tipo, considerando o objeto da licitação.

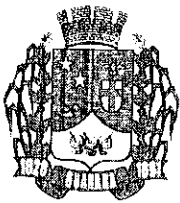
A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação regedora da matéria, salientando ser obrigatória a exigência das Certidões de regularidade com INSS, FGTS e Trabalhista, obrigatórias em razão de legislação específica.

Também o prazo estabelecido, considerando-se o objeto em licitação, está de acordo com o previsto no caput do art. 57 da lei federal nº8666/1993, isto é, limita-se ao exercício, enquadrando-se, portanto, ao orçamento aprovado para o exercício financeiro em curso.

Como anexo ao ato convocatório, encontra-se a minuta do instrumento contratual redigido, atendendo todas as exigências do art. 55 da mesma lei, cumprindo, assim, o disposto no §2º do art. 40 e §1º do artigo 62, ambos da lei federal nº8666/1993.

O contrato foi o tipo de instrumento adotado, exigido pelo caput do art. 62 da Lei de Licitações.

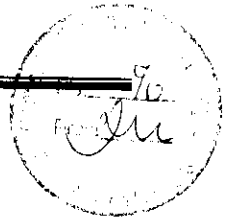
O texto do instrumento contratual prevê que o ato convocatório e a proposta do adjudicatário o integram como se nele estivessem fielmente transcritos. Dessa forma, os documentos se complementam. Assim, seja no texto ou nos anexos, todos os requisitos do art. 55 estão presentes no ajuste, razão pela qual não encontramos nenhum óbice à sua adoção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Dessa maneira, o texto do edital e seus anexos atendem às prescrições da lei federal nº8666/1993, s.m.j..

Conclusão

Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório mereceu a nossa aprovação.

Pode, ao nosso entender, o instrumento convocatório ter sua expedição autorizada pelo Sr. Chefe do Executivo.

Lembre-se que, conforme previsto no artigo 21, da lei federal nº8666/1993, o prazo mínimo de 5 dias úteis antes da data de abertura dos envelopes para publicação e entrega da carta convite (obras estimadas até R\$ 330.000,00 e compras e serviços até R\$ 176.000,00).

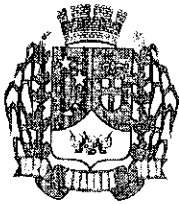
Por fim, alerte-se que o certame deverá merecer a divulgação na forma prevista na lei

Este é o parecer

GUARARÁ, 02 de abril de 2020.



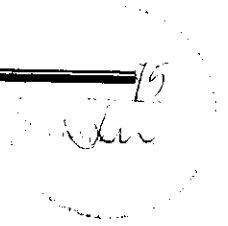
João Paulo Carvalho de Meireles Filho
Assessor Jurídico do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Licitação n° 047/2020 Modalidade de Carta Convite n° 003/2020

PREÂMBULO

O Município de GUARARÁ, torna público que se fará realizar licitação para contratar interessados em fornecer o objeto previsto no ANEXO I.

O certame está instaurado na modalidade de CARTA CONVITE para contratação de interessados na AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO de acordo com descrição contida no ANEXO I deste edital, com o julgamento tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela Lei 8666/1993 e alterações posteriores.

Entrega dos Envelopes

Os envelopes serão recebidos durante o expediente normal da entidade, até a data e hora definidas para a abertura da documentação, no seguinte local:

No intuito de evitar e prevenir a proliferação do COVID-19 (Corona Vírus), excepcionalmente o Município sugere aos licitantes enviem seus envelopes pelos correios ou protocolem na recepção da Prefeitura podendo ser no dia e hora estabelecidos no edital ou até mesmo antes do dia do certame. Evitando assim aglomeração de pessoas em ambientes fechados.

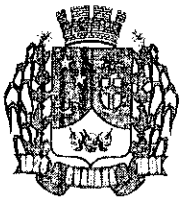
Conforme o item 13.2 deste Edital – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, optara pela análise da documentação em trabalho interno.

Comissão de Licitação
Município de GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, n° 13
Bairro Centro

Abertura da Documentação

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário.

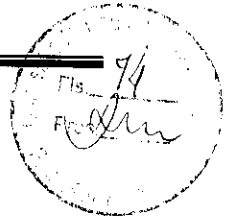
Data: 09/04/2020
Horário: 10:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL

O certame será regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 – O objeto desta licitação com suas características e particularidades encontra-se definido e especificado no ANEXO I, devendo os interessados se encontrar inscritos em todos os órgãos exigidos pela legislação para seu funcionamento, inclusive no que refere às normas de segurança.

2 - DAS DEFINIÇÕES

Adotam-se neste instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:

2.1 – MUNICÍPIO: pessoa jurídica que promove a presente licitação.

2.2 – PROPONENTE, INTERESSADOS, LICITANTE OU CONCORRENTE: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar documentação de habilitação e proposta na presente licitação.

2.3 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO/LEILOEIRO/PREGOEIRO: grupo de servidores ou servidor do município designado para receber, analisar documentos de habilitação e julgar as propostas ou lances apresentados nesta licitação.

2.4 – CONTRATANTE: município signatário do instrumento contratual para execução do objeto.

2.5 – CONTRATADO: pessoa física ou jurídica que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.

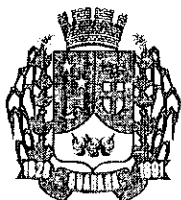
2.6 – ADMINISTRAÇÃO: todos os órgãos, entidades ou unidades do município.

2.7 – FISCALIZAÇÃO: representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

3 - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO CONTRATADO

3.1 – Além de se responsabilizar pela conclusão do objeto nos exatos termos previstos e estipulados no ANEXO I, o CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificada na conclusão do objeto desta licitação.

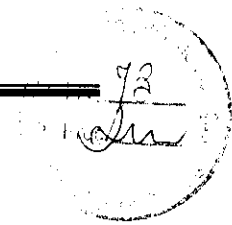
3.2 – Obriga-se também a se responsabilizar pela realização do objeto a partir dos 2 dias subsequentes à data de assinatura do instrumento contratual, que será assinado em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado ou souber do resultado final da licitação, o que ocorrer primeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



3.2.1 – A entrega dos produtos será no máximo de até 72 horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

3.3 – O CONTRATADO é o único responsável por todas as obrigações fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

3.4 – O CONTRATADO é o único responsável por todas as obrigações fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

3.5 – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o CONTRATANTE e os prepostos, os auxiliares, os profissionais ou os sócios da CONTRATADA.

3.6 – A CONTRATADA, quando solicitada pelo CONTRATANTE, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a FISCALIZAÇÃO ou não realizarem o objeto de forma satisfatória.

3.7 – Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério do CONTRATANTE, o afastamento será imediato.

4 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

4.1.1 – O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

4.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

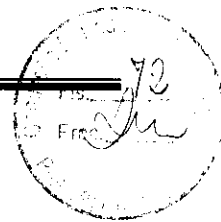
4.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e retenção de pagamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



4.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

4.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

4.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5 - DO PRAZO

5.1 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 09 (nove) meses, conforme estabelecido no ANEXO I e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

6.2 – Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da lei federal 8666/1993 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.3 – Não poderá participar da licitação:

- a) servidor ou dirigente do MUNICÍPIO ou os membros da COMISSÃO DA LICITAÇÃO.
- b) interessados que apresentarem documentos e propostas enviados via fax, telex e e-mail ou que apresentarem propostas alternativas.

6.4 – Nos termos do art. 22, §3º da lei federal nº8666/1993, também poderão participar do certame as pessoas e empresas cadastradas no MUNICÍPIO, na especialidade objeto do presente certame, que manifestarem e formalizarem seu interesse em participar através de requerimento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da hora e data marcada para entrega dos envelopes.

7 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 Para se habilitarem na licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 – JURÍDICA

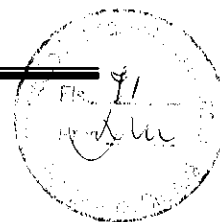
- Registro Comercial, no caso de empresa individual,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores,
- Xerox da Cédula de Identidade do(s) Sócio(s),
- Xerox do CPF do(s) Sócio(s),

7.1.2 – FISCAL

- CNPJ para pessoas jurídicas
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal
- Prova de regularidade com o FGTS
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (esta certidão se não trouxer em seu corpo, data de validade, entende-se, que sua validade será até sessenta (60) dias da data de sua expedição).

7.2 – As empresas que não conseguirem a emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND) durante o período de greve dos servidores previdenciários, poderão apresentar os documentos abaixo:

- Os 6 (seis) últimos comprovantes de recolhimento do INSS (GPS)
- Última GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações a Previdência Social).
- Declaração do Sócio-Proprietário ou Titular, juntamente com o Contador da empresa, informando a regularidade junto ao INSS, sob as penalidades da Lei.

7.3 – Junto com os documentos deverá ser apresentada declaração feita pelo representante legal da interessada informando o endereço eletrônico (e-mail) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações.

7.4 – Os licitantes deverão apresentar os documentos acima em cópia autenticada na forma da lei ou cópia mais original para avaliação feita pela Comissão de Licitação.

7.5 – A documentação referida no item anterior deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

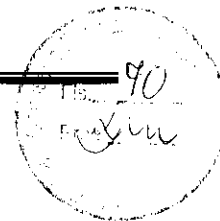
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
LICITAÇÃO Nº 047/2020
MODALIDADE DE CARTA CONVITE nº 003/2020
DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



7.6 – O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue à COMISSÃO DE LICITAÇÃO fechado, de modo que esteja assegurada sua inviolabilidade.

7.7 – A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em uma única via, sendo que a falta de qualquer documento ou a sua apresentação com prazo validade vencido, exceto nas exceções previstas na lei complementar nº123/2006, ensejará a inabilitação da empresa para continuar no processo.

8 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 – Será inabilitado o licitante que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, principalmente o endereço eletrônico para remessa de decisões e informações (ver Anexo V);
- b) Apresentar documentos com validade vencida;
- c) Apresentar apenas o protocolo do pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento;
- d) Apresentar documentos de comarca ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio;
- e) Possuir objeto social que não autorize a execução do objeto licitado;
- f) Apresentar documento copiado por fax.

9 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

9.1 – A proposta será apresentada em uma única via, obrigatoriamente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas, contendo o preço em modelo semelhante ao contido no ANEXO III.

9.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com até 2 (duas) casas decimais.

9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 dias, sendo desclassificadas as propostas que apresentem validade inferior.

9.4 – A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
LICITAÇÃO Nº 047/2020
MODALIDADE DE CARTA CONVITE nº 003/2020
PROPOSTA

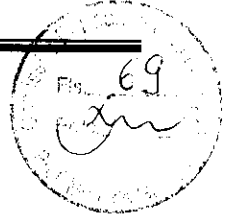
10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 -- e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



10.1 - A licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento.

10.3 – Em hipótese alguma, após a entrega das propostas, serão admitidas retificações, cancelamento ou alterações de preços ou ainda, modificação nas condições estipuladas neste instrumento ou nas propostas dos concorrentes.

10.4 – A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

- a) deixarem de apresentar todos os documentos solicitados;
- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o ANEXO I;
- c) oferecerem condições de pagamento de forma diferente do previsto no instrumento convocatório;
- d) condicionarem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições a fatores não previstos neste edital ou em relação a outras propostas;
- e) refiram-se simplesmente a reduções sobre outras ofertas apresentadas;
- f) contenham divergência de números, dados ou valores;
- g) contenham ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- h) forem ilegíveis;
- i) contenham limitações, omissões, alterações, adições ou correções;
- j) forem apresentadas sem assinatura do interessado ou de seu representante legal;
- k) estiverem preenchidas a lápis; e
- l) tenham validade inferior a 60 (sessenta) dias.

10.5 – Cada licitante poderá participar com uma única proposta. Caso um licitante apresente mais de uma proposta, todas elas serão desclassificadas independentemente dos preços ofertados.

10.6 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate se dará de acordo com o § 2º do art. 45 (sorteio) da lei federal nº8666/1993, bem como na forma dos arts.44 e 45 da lei complementar nº123/2006, conforme o caso.

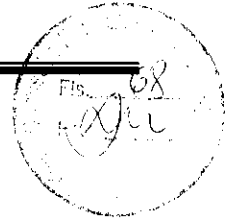
10.7 – Simples omissões ou irregularidades irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, poderão ser relevadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



11 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

11.1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este instrumento, bem como qualquer incorreção ou discrepância encontrada nos mesmos, deverão ser apresentadas ao MUNICÍPIO até cinco dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Para isso, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO DE LICITAÇÃO no endereço citado no preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis.

11.2 – Se for de interesse do licitante que a resposta seja por escrito, a consulta também deverá ser feita por escrito e protocolizada na sede do MUNICÍPIO, não se admitindo consultas via fax ou e-mails.

11.3 – O MUNICÍPIO não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui expostas.

11.4 – A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data da entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços.

11.5 – A entrega da documentação e proposta será considerada como evidência de que o licitante:

- a) tomou conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento;
- b) examinou completamente todos os elementos entregues pelo MUNICÍPIO, que os comparou entre si e que obteve do MUNICÍPIO todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso, antes de preparar sua proposta.

12 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR OS LICITANTES

12.1 – A entrega dos envelopes com a documentação e proposta poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

- a) pelo representante legal do licitante;
- b) por procurador munido do respectivo mandato;
- c) por mensageiro;
- d) por correio através de correspondência registrada.

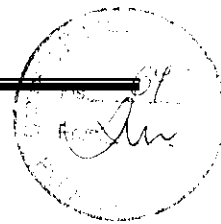
12.2 – Se a entrega for efetuada pelo representante legal do licitante, assim considerado aquele que nos atos de constituição da empresa está qualificado como tal, este deverá apresentar à COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para exame, no ato da entrega, documentos de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



12.3 – Sendo a entrega por procurador, deverá esse apresentar à COMISSÃO DE LICITAÇÃO documento de identidade e a procuração que o credencie como representante do proponente.

12.4 – A representação do licitante junto à COMISSÃO DE LICITAÇÃO e em todos os atos do processo licitatório somente poderá ser exercida pelo representante legal, especificado no documento de constituição da empresa, ou por procuradores, através de instrumento próprio.

12.5 – Na hipótese prevista na alínea “c” do item 12.1, o portador da proposta poderá assistir à sessão pública, contudo, por faltar-lhe qualificação, não poderá se manifestar em nome do licitante.

12.6 – Falhas, irregularidades ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação desses no certame, no entanto, a pessoa inabilitada como representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome do licitante durante a sessão, embora seja garantido o direito de assisti-la.

12.7 – Também não serão aceitas propostas enviadas por telex, fax-símile ou similares.

12.8 – O MUNICÍPIO não se responsabilizará por propostas encaminhadas de forma diversa do estabelecido neste Edital ou por seus extravios antes do seu recebimento, ainda que encaminhada por correio.

13 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

13.1 – Em sessão pública, na data e hora estabelecidas no preâmbulo deste Edital, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO receberá os envelopes com a documentação e proposta dos licitantes.

13.2 – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a seu exclusivo critério, poderá optar pela análise da documentação em trabalho interno ou na própria sessão.

13.3 – Estando todos os licitantes presentes, o Presidente da Comissão poderá divulgar o resultado da fase de habilitação na própria sessão.

13.4 – Desejando prosseguir a sessão para abertura das propostas, estando presentes todos os licitantes, o presidente da sessão consultará se os mesmos renunciam ao direito de interpor recurso com relação à fase de habilitação.

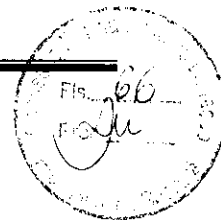
13.5 – Havendo concordância dos LICITANTES o Presidente da Comissão solicitará que se conste em ata que os mesmos renunciaram ao direito de interpor recurso contra o resultado da fase de habilitação, sendo esta renúncia presumida para aqueles que não se encontrarem presentes ao ato ou devidamente representados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



13.6 – Caso não haja renúncia ao direito de interpor recurso por todos os participantes, a licitação será encerrada sem abertura dos envelopes propostas, ficando todos intimados para apresentar recurso e impugná-lo nos prazos da lei.

13.7 – Ocorrendo qualquer situação onde envelopes fiquem sob a guarda da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, estes serão rubricados pelos LICITANTES presentes e, no início da sessão programada para sua abertura, o presidente da sessão os submeterá ao exame de todos para que verifiquem se os envelopes foram violados.

13.8 – Sendo o caso, dar-se-á prosseguimento à abertura e julgamento das propostas, observando os demais critérios estabelecidos neste edital.

13.9 – Havendo empate entre várias propostas, o desempate será definido através de sorteio na própria sessão.

13.10 – Anunciado o resultado, este será definitivo se todos os presentes ao julgamento renunciem ao direito de apresentar recurso em relação à decisão da COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

13.11 – Anunciado o resultado e, havendo concordância de todos, o Presidente da Comissão solicitará que se conste em ata que os mesmos renunciaram ao direito de interpor recurso contra o resultado da fase de propostas.

13.12 – Encerrada a licitação, a Comissão e os concorrentes presentes assinarão a respectiva ata da sessão.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Os recursos administrativos obedecerão ao estabelecido no art. 109 da lei federal nº 8666/1993, devidamente fundamentados.

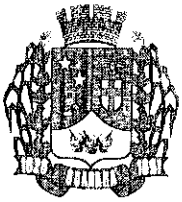
14.2 – Os licitantes terão o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados das fases de habilitação e de propostas para apresentar recurso contra os julgamentos da COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

14.3 – Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, encaminhados através da Comissão de Licitação conforme estabelece o §4º do art. 109 da Lei 8666/1993.

14.4 – Interposto o recurso por um dos licitantes, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO comunicará aos demais licitantes que, querendo, poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de ciência do ato, sendo esta presumida a partir do recebimento de e-mails.

14.5 – O não comparecimento do licitante ou de seu representante, nas seções de abertura de envelopes, implicará na presunção de renúncia tácita ao direito de interpor recurso.

15 - DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



15.1 – O adjudicatário firmará com o MUNICÍPIO instrumento contratual conforme modelo do ANEXO II em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado ou souber do resultado final da licitação, o que ocorrer primeiro.

15.1.1 – O adjudicatário decairá do direito de contratar se não comparecer para assinar o contrato no prazo acima, sem prejuízo da aplicação de multa de 1% sobre o valor de sua proposta.

15.1.2 – O contratado obriga-se a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual.

15.1.3 – Se, por qualquer motivo, o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estipulado e o MUNICÍPIO autorizar a execução/fornecimento de seu objeto, presumir-se-á adesão tácita aos termos do contrato, vinculando o adjudicatário no limite de sua proposta, ocasião em que serão aditivamente consideradas, para fins de aferição da liquidação das despesas, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, conforme o caso.

15.2 – Para assinar o instrumento contratual o adjudicatário deverá apresentar os documentos de identidade e CPF do seu representante legal, signatário do instrumento contratual.

15.3 – O CONTRATADO não poderá subcontratar, no todo ou em partes, os fornecimentos objetos desta licitação sem prévia e expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

16 - DOS PREÇOS

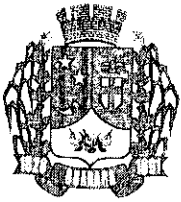
16.1 – Os preços serão aqueles cotados pelo adjudicatário em sua proposta e é considerado fixo e irrevogável.

16.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

17 - DOS PAGAMENTOS

17.1 – O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido.

17.2 – A critério exclusivo do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite do documento fiscal pela administração, atendendo-se ao regime do Decreto Federal nº7507/2011, quando se tratar de recursos federais transferidos pela União ou se faça opção pela realização de movimentação de recursos por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



17.2.1 – O CONTRATADO deverá abrir nova conta corrente em banco indicado pelo MUNICÍPIO ou informar conta já existente nesse mesmo banco, onde serão efetuados os seus pagamentos.

17.3 – Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

18 - DA INDICAÇÃO DE RECURSO PARA AS DESPESAS

18.1 – As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária nº:

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 119
02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 142
02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Havendo descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

19.1.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

19.1.2 - Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

19.1.3 - Multa rescisória no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato, cumulativamente nas hipóteses acima mencionadas.

19.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

19.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

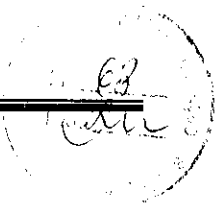
PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



19.2 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

19.3 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 – O MUNICÍPIO poderá suprimir ou acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, de acordo com o § 1º do art.65 da lei federal nº8666/1993.

20.2 – À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá a decisão sobre dúvidas e omissões, bem como o julgamento da DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de cada licitante, obedecendo às disposições aqui estabelecidas.

20.3 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

20.4 – Nos termos do art. 49 da lei federal nº8666/1993, esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante provocação de terceiros.

20.5 – O MUNICÍPIO poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas, bem como aditar os termos do presente Edital, sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

20.6 – O MUNICÍPIO poderá inabilitar qualquer licitante ou desclassificar suas propostas subordinadamente às condições deste instrumento.

20.7 – Em caso de rescisão contratual, são reconhecidos e resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da lei federal nº8666/1993.

20.8 – É único e exclusivo competente para a solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento o foro da comarca da sede da administração.

20.09 – Integram este edital de Carta Convite:

- ANEXO I – Termo de Referência
- ANEXO II – Minuta do Contrato
- ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO IV – Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



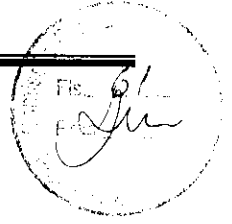
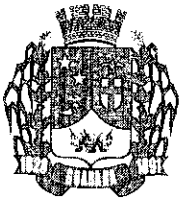
- ANEXO V – Informações de e-mail(s)
- ANEXO VI – Declaração de Inteiro Teor
- ANEXO VII – Declaração Empregador Pessoa Jurídica
- ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação
- ANEXO IX – Declaração
- ANEXO X – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- ANEXO XI – Renúncia de Recursos

Em GUARARA, 02 de abril de 2020

GUSTAVO ALEXANDRE ABRAHÃO
PRESIDENTE

GISLAINI BORDONI ROCHA
MEMBRO

UNGLEY/CASSIANO DA SILVA
MEMBRO



ANEXO I

Licitação nº 047/2020 Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

1.1 - Contratação de interessados para o fornecimento de Material Escolar para atender as escolas do município.

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 – O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 09 (nove) meses, conforme estabelecido no edital e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

3. JUSTIFICATIVA / FINALIDADE

3.1 – Faz-se necessária a aquisição, pois estes materiais são necessários para o bom funcionamento das escolas, e de seus integrantes, tornando-se essencial o seu uso para as práticas pedagógicas e educativas, e as demais atividades escolares.

4. PERÍODO E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - A licitante vencedora deverá disponibilizar os produtos da presente licitação que atenda, rigorosamente, as especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado no termo de referência;

4.2 - Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido no edital, nos endereços constantes das respectivas ordens de serviços, de acordo com a necessidade exposta pela Secretária de Educação.

4.3 - A entrega dos produtos será de inteira responsabilidade do(os) proponente(es) vencedor(es), sendo o mesmo responsável por qualquer dano causado a terceiro por má execução dos serviços no cumprimento do contrato.

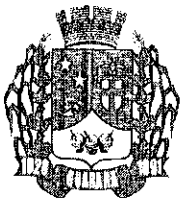
4.4 – O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 09 (nove) meses, conforme estabelecido no edital e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

4.5 – Não serão aceito material em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.6 – Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

5- DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO

5.1. A licitação deverá ser do tipo Menor Preço por Item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



6 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

6.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do produto, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

6.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

6.2.1 – A entrega dos produtos será no máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

6.2.2 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

6.2.3 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

6.2.4 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

6.2.5 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

6.2.6 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas. Os materiais estarão sujeitos à aceitação do Município, o qual caberá o direito de recusar, caso o produto e material não esteja de acordo com o especificado;

6.2.7 – O prazo máximo para a substituição dos produtos, que não atenderem as especificações técnicas deste Termo de Referência, será de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento pela Contratada de ofício solicitando a reparação de irregularidades enviada pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis;

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

7.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

8 - DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



8.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

8.1.1 – O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

8.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

8.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

8.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

8.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

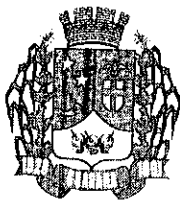
8.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

8.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

9 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO DE REFERENCIA DOS ITENS

9.1 – Conforme exigência legal foi elaborada a Planilha Orçamentária, dos valores apresentados através de pesquisa de preço objetivando saber os valores praticados no mercado:

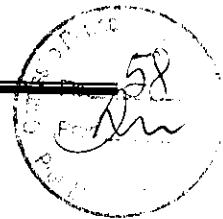
Nº Item	Quant.	Val. Méd	Val. Tot.	Un.	Especificação
1	100,00	7,13	713,00	UND	APAGADOR COM PORTA GIZ DE MADEIRA
2	30,00	5,43	162,90	RL	BARBANTE COLORIDO ROLO COM 100M
3	30,00	4,87	146,10	RL	BARBANTE CRU ROLO COM 100M
4	30,00	6,82	204,60	UND	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES MEDINDO 76X76MM CORES DIVERSAS
5	120,00	10,20	1.224,00	PCT	BOLA DE SOPRAR 65 C/ 50 UNID LISO/COLOR.
6	80,00	8,73	698,40	CX	BORRACHA BRANCA MÉDIA CX C/ 40 UNI
7	4.000,00	4,23	16.920,00	UND	CADERNO BROCHURA 60FLS COM PAUTA
8	1.000,00	4,23	4.230,00	UND	CADERNO BROCHURÃO 60FLS SEM PAUTA
9	150,00	2,17	325,50	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA 40FLS 1/4
10	600,00	4,97	2.982,00	UND	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48FLS



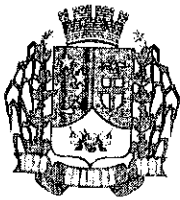
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



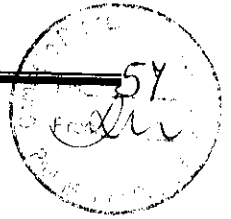
11	60,00	5,10	306,00	UND	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA, ONDULADA 130X245X350MM
12	10,00	14,03	140,30	UND	CALCULADORA 12 DÍGITOS
13	40,00	7,85	314,00	UND	CANETA ESC. FINA 0.7 BPS AZUL, VERMELHA E PRETA SIMILAR OU SUPERIOR A PILOT 0.7
14	65,00	44,80	2.912,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL C/ 1 FURO NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, CX C/ 50 UNI
15	20,00	25,80	516,00	CX	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12
16	20,00	2,67	53,40	UND	CANETA PARA ESCREVER EM CD NA COR PRETA PONTA FINA
17	400,00	5,43	2.172,00	UND	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES
18	20,00	72,60	1.452,00	PCT	CARTOLINA 50X66 CORES DIVERSAS C/ 100
19	6,00	9,93	59,58	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº2/0 GALVANIZADO
20	4,00	9,93	39,72	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº3/0 GALVANIZADO
21	5,00	9,93	49,65	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº6/0 GALVANIZADO
22	4,00	9,93	39,72	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº8/0 GALVANIZADO
23	80,00	11,97	957,60	LT	COLA BRANCA 1L
24	500,00	2,03	1.015,00	UND	COLA BRANCA 90G
25	50,00	7,43	371,50	CX	COLA COLORIDA CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS
26	50,00	9,70	485,00	CX	COLA COM GLITTER CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS
27	30,00	6,77	203,10	UND	COLA DE EVA 90G FRASCOS MARCA SIMILAR A ACRILEX
28	60,00	3,67	220,20	UND	COLA DE ISOPOR 90G FRASCOS MARCA SIMILAR A ACRILEX
29	100,00	4,83	483,00	UND	COLA EM BASTÃO 40G
30	150,00	5,00	750,00	UND	CORRETIVO DE FITA
31	100,00	2,23	223,00	UND	CORRETIVO LÍQUIDO
32	100,00	7,83	783,00	UND	DIÁRIO 1º AO 5º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA
33	200,00	7,83	1.566,00	UND	DIÁRIO 6º AO 9º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA
34	40,00	7,83	313,20	UND	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL
35	35,00	6,13	214,55	UND	DIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA
36	250,00	0,80	200,00	RL	DUREX COLORIDO CORES VARIADAS
37	400,00	0,25	100,00	UND	ENVELOPE OFFSET CORES DIVERSAS MEDINDO 11,5X16
38	1.000,00	0,43	430,00	UND	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 25X35CM
39	100,00	3,43	343,00	UND	ESTILETE LARGO
40	1.000,00	2,07	2.070,00	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 CORES DIVERSAS P
41	200,00	5,60	1.120,00	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 DECORADO (LISTRAS, BOLINHA, BROCAL, ETC)
42	30,00	2,97	89,10	UND	EXTRATOR DE GRAMPO
43	500,00	1,02	510,00	UND	FICHA PARA MATRÍCULA DE ALUNO
44	25,00	7,20	180,00	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M
45	100,00	1,67	167,00	UND	FITA ADESIVA INCOLOR 12X40
46	150,00	4,03	604,50	UND	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45X45
47	100,00	4,57	457,00	UND	FITA CREPE 18X50
48	30,00	4,87	146,10	RL	FITA DE CETIM Nº01 FACE SIMPLES PEÇA COM 10 M E 7MM CORES DIVERSAS
49	30,00	4,87	146,10	RL	FITA DE CETIM Nº05 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M
50	30,00	5,00	150,00	RL	FITA DE CETIM Nº09 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M CORES VARIADAS
51	20,00	3,45	69,00	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 10MM CORES DIVERSAS
52	20,00	4,20	84,00	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 20MM CORES



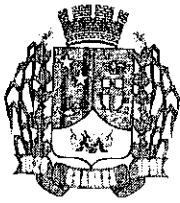
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



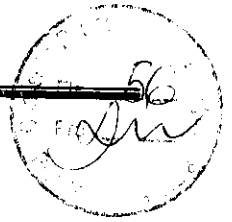
					DIVERSAS
53	25,00	2,53	63,25	RL	FITILHO CORES VARIADAS
54	20,00	3,90	78,00	UND	FOLHA DE ISOPOR 20MM
55	100,00	4,03	403,00	CX	GIZ BRANCO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ
56	90,00	5,13	461,70	CX	GIZ COLORIDO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ
57	200,00	4,47	894,00	UND	GIZÃO DE CERA, CONTENDO 12 UNIDADES, SIMILAR À MARCA ACRILEX
58	100,00	9,20	920,00	UND	GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, CONTENDO 6 UNIDADES, PESO DE 185G, SIMILAR À MARCA ACRILEX "MEU 1º GIZ".
59	4,00	58,80	235,20	UND	GRAMPEADOR DE PAREDE METAL
60	20,00	26,63	532,60	UND	GRAMPEADOR GRANDE 26/6
61	5,00	7,23	36,15	UND	GRAMPO 106/8 PARA PAREDE CX
62	5,00	18,43	92,15	UND	GRAMPO 23/13 - 1/2 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX
63	5,00	17,43	87,15	UND	GRAMPO 23/8 - 5/16 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX
64	20,00	5,47	109,40	UND	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR
65	20,00	12,77	255,40	UND	LIVRO DE ATA 100 PÁGINAS NUMERADAS
66	3,00	78,77	236,31	UND	LIVRO DE MATRÍCULA ESCOLAR CAPA DURA
67	6,00	72,60	435,60	UND	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROF. 1º AO 5º ANO CAPA DURA
68	1.000,00	7,65	7.650,00	UND	LÁPIS DE COR GRANDE 100% BRASILEIRO, ATÓXICO C/12,
69	30,00	57,57	1.727,10	UND	LÁPIS PRETO EM MADEIRA 2MM HB, CILINDRICO, SEM BORRACHA, GRAFITE Nº2, SELO INMETRO, CX C/ 144
70	150,00	4,20	630,00	UND	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES
71	20,00	6,97	139,40	PCT	OLHO MÓVEL 15MM PCT C/ 50 UNI
72	20,00	5,23	104,60	PCT	PALITO DE PICOLÉ CRU PCT C/ 100 UNI
73	50,00	8,20	410,00	PCT	PAPEL A4 PACOTE COM 8 CORES 45 FOLHAS COLORIDAS SIMILAR AO FILIPINHO
74	8,00	44,10	352,80	CX	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 CX C/ 100 FOLHAS
75	600,00	0,87	522,00	UND	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS
76	600,00	1,10	660,00	UND	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS
77	100,00	1,15	115,00	UND	PAPEL CELOFANE
78	1.000,00	1,07	1.070,00	UND	PAPEL COLOR SET 47X66 CORES DIVERSAS
79	5,00	58,10	290,50	UND	PAPEL CONTACT ROLO COM 25MT
80	30,00	42,60	1.278,00	CX	PAPEL CREPON CX C/ 40 CORES VARIADAS
81	500,00	0,30	150,00	UND	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS
82	100,00	0,98	98,00	UND	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS
83	50,00	3,17	158,50	UND	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO
84	50,00	2,32	116,00	UND	PAPEL MICROONDULADO LISO
85	2,00	277,57	555,14	CX	PAPEL OFÍCIO A3 BRANCO CX C/2500 FLS SIMILAR A MARCA CHAMEX
86	50,00	225,77	11.288,50	CX	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/5000 FLS SIMILAR A MARCA CHAMEX
87	50,00	6,87	343,50	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT C/ 100
88	30,00	14,20	426,00	PCT	PAPEL VERGE CX 180G TEXTURIZADO NAS CORES ÂMBOR, DIAMANTE, BERILO E BRANCO
89	30,00	16,40	492,00	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS
90	20,00	10,63	212,60	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS
91	200,00	2,35	470,00	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA
92	50,00	3,88	194,00	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA COM 4CM DE



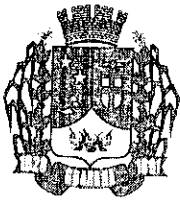
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



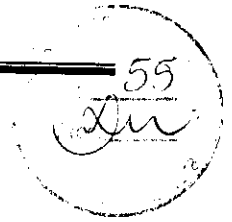
					ALTURA
93	100,00	2,23	223,00	UND	PASTA GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO
94	200,00	2,60	520,00	UND	PASTA PARA MATRÍCULA DE ALUNO
95	100,00	2,10	210,00	UND	PASTA SUSPensa COM GRAMPO PARA PRENDER DOCUMENTOS PLÁSTICA MARMORIZADA
96	100,00	1,95	195,00	UND	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA
97	20,00	26,47	529,40	UND	PEN DRIVE 16G NAS CORES ROSA E AZUL, MARCA SIMILAR À KINGSTON
98	10,00	19,27	192,70	UND	PERFURADOR DE PAPEL
99	2,00	92,30	184,60	UND	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL PARA 50FLS
100	20,00	28,10	562,00	CX	PINCEL MARCADOR CX C/ 12 CORES VARIADAS
101	50,00	2,63	131,50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº16
102	50,00	2,37	118,50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº8
103	6,00	27,93	167,58	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA
104	20,00	19,93	398,60	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE
105	6,00	43,57	261,42	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA
106	20,00	14,50	290,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA
107	100,00	2,47	247,00	RL	PLÁSTICO INCOLOR 2M GROSSO ROLO PARA ENCAPAR CADERNO
108	5,00	24,50	122,50	UND	PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO PCT C/100
109	5,00	43,90	219,50	PCT	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTO PCT C/ 100 MEDINDO 8,5X11
110	6,00	19,93	119,58	UND	PORTA DUREX GRANDE
111	10,00	32,47	324,70	PCT	REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG
112	10,00	32,47	324,70	PCT	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PCT DE 1KG
113	500,00	1,47	735,00	UND	RÉGUA TRANSPARENTE ACRÍLICA 30CM
114	10,00	18,43	184,30	UND	SPRAY METALIZADO NAS CORES DOURADO E PRATA 400ML
115	5,00	48,97	244,85	UND	TESOURA DE PICOTAR GRANDE PROFISSIONAL PARA TECIDO, QUALIDADE SIMILAR À MARCA MUNDIAL
116	20,00	13,73	274,60	UND	TESOURA INOX GRANDE 21CM
117	300,00	3,07	921,00	UND	TESOURA PEQUENA SEM PONTA
118	150,00	6,20	930,00	UND	TINTA GUACHE CORES VARIADAS 250ML
119	30,00	5,47	164,10	UND	TINTA PARA TECIDO 37ML, QUALIDADE SIMILAR À MARCA ACRILEX
120	30,00	64,60	1.938,00	RL	TNT BOBINA DE 50M CORES DIVERSAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ANEXO II

Licitação nº 047/2020
Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

MINUTA DO CONTRATO nº _____

Contratante

Razão Social
Logradouro n° Bairro
Cidade UF CEP TEL
CNPJ Inscrição Estadual

Contratado

Razão Social
Logradouro n° Bairro
Cidade UF CEP TEL
CNPJ Inscrição Estadual

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à licitação nº 047/2020, instaurada sob a modalidade de licitação de Carta Convite nº 003/2020, regido pela lei federal nº8666/1993, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

Objeto

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços especificados:

Especificação do Material

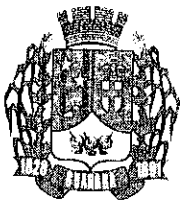
Nº Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à licitação.

Valor

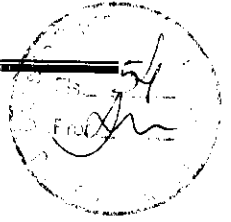
Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ _____,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária nº:

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 119
02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 142
02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em ___/___/_____ ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

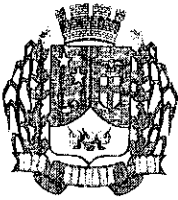
SEGUNDO - DO PREÇO

2.1 – O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.

2.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

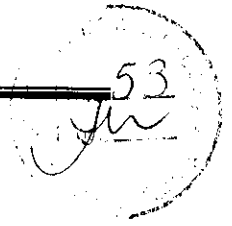
3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – A entrega dos produtos será no máximo de até 72 horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado ops procedimentos legais cabíveis.

3.2.2 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.3 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.4 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.5 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.6 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

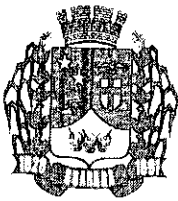
3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

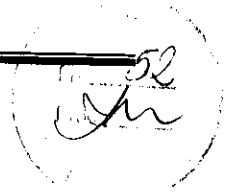
3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.1.1 – O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

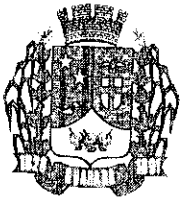
7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

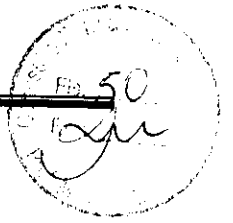
NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de crescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

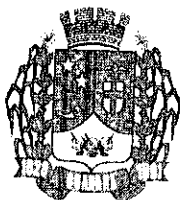
9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Local Data

Contratante Contratado
CPF: CPF:

Testemunha Testemunha
CPF: CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ANEXO III

Licitação nº 047/2020
Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

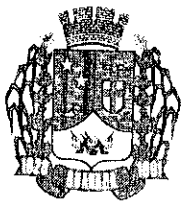
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social
Logradouro n° Bairro
Cidade UF CEP TEL
CNPJ Inscrição Estadual

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços

Especificação do Material						
Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca/Nome Comercial	Valor unit.	Valor Total
1	100,00	UND	APAGADOR COM PORTA GIZ DE MADEIRA			
2	30,00	RL	BARBANTE COLORIDO ROLO COM 100M			
3	30,00	RL	BARBANTE CRU ROLO COM 100M			
4	30,00	UND	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES MEDINDO 76X76MM CORES DIVERSAS			
5	120,00	PCT	BOLA DE SOPRAR 65 C/ 50 UNID LISO/COLOR.			
6	80,00	CX	BORRACHA BRANCA MÉDIA CX C/ 40 UNI			
7	4.000,00	UND	CADERNO BROCHURA 60FLS COM PAUTA			
8	1.000,00	UND	CADERNO BROCHURÃO 60FLS SEM PAUTA			
9	150,00	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA 40FLS 1/4			
10	600,00	UND	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48FLS			
11	60,00	UND	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA, ONDULADA 130X245X350MM			
12	10,00	UND	CALCULADORA 12 DÍGITOS			
13	40,00	UND	CANETA ESC. FINA 0.7 BPS AZUL, VERMELHA E PRETA SIMILAR OU SUPERIOR A PILOT 0.7			
14	65,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL C/ 1 FURO NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, CX C/ 50 UNI			
15	20,00	CX	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12			
16	20,00	UND	CANETA PARA ESCREVER EM CD NA COR PRETA PONTA FINA			
17	400,00	UND	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES			
18	20,00	PCT	CARTOLINA 50X66 CORES DIVERSAS C/ 100			
19	6,00	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº2/0 GALVANIZADO			
20	4,00	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº3/0 GALVANIZADO			
21	5,00	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº6/0 GALVANIZADO			
22	4,00	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº8/0 GALVANIZADO			
23	80,00	LT	COLA BRANCA 1L			
24	500,00	UND	COLA BRANCA 90G			
25	50,00	CX	COLA COLORIDA CX C/ 6UNID CORES			



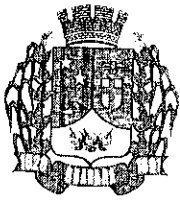
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



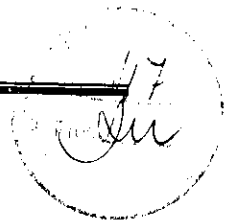
			DIVERSAS			
26	50,00	CX	COLA COM GLITTER CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS			
27	30,00	UND	COLA DE EVA 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX			
28	60,00	UND	COLA DE ISOPOR 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX			
29	100,00	UND	COLA EM BASTÃO 40G			
30	150,00	UND	CORRETIVO DE FITA			
31	100,00	UND	CORRETIVO LÍQUIDO			
32	100,00	UND	DIÁRIO 1º AO 5º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA			
33	200,00	UND	DIÁRIO 6º AO 9º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA			
34	40,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL			
35	35,00	UND	DIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA			
36	250,00	RL	DUREX COLORIDO CORES VARIADAS			
37	400,00	UND	ENVELOPE OFFSET CORES DIVERSAS MEDINDO 11,5X16			
38	1.000,00	UND	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 25X35CM			
39	100,00	UND	ESTILETE LARGO			
40	1.000,00	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 CORES DIVERSAS P			
41	200,00	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 DECORADO (LISTRAS, BOLINHA, BROCAL, ETC)			
42	30,00	UND	EXTRATOR DE GRAMPO			
43	500,00	UND	FICHA PARA MATRÍCULA DE ALUNO			
44	25,00	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M			
45	100,00	UND	FITA ADESIVA INCOLOR 12X40			
46	150,00	UND	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45X45			
47	100,00	UND	FITA CREPE 18X50			
48	30,00	RL	FITA DE CETIM Nº01 FACE SIMPLES PEÇA COM 10 M E 7MM CORES DIVERSAS			
49	30,00	RL	FITA DE CETIM Nº05 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M			
50	30,00	RL	FITA DE CETIM Nº09 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M CORES VARIADAS			
51	20,00	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 10MM CORES DIVERSAS			
52	20,00	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 20MM CORES DIVERSAS			
53	25,00	RL	FITILHO CORES VARIADAS			
54	20,00	UND	FOLHA DE ISOPOR 20MM			
55	100,00	CX	GIZ BRANCO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ			
56	90,00	CX	GIZ COLORIDO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ			
57	200,00	UND	GIZÃO DE CERA, CONTENDO 12 UNIDADES, SIMILAR À MARCA ACRILEX			
58	100,00	UND	GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, CONTENDO 6 UNIDADES, PESO DE 185G, SIMILAR À MARCA ACRILEX "MEU 1º GIZ".			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



59	4,00	UND	GRAMPEADOR DE PAREDE METAL			
60	20,00	UND	GRAMPEADOR GRANDE 26/6			
61	5,00	UND	GRAMPO 106/8 PARA PAREDE CX			
62	5,00	UND	GRAMPO 23/13 - 1/2 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX			
63	5,00	UND	GRAMPO 23/8 - 5/16 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX			
64	20,00	UND	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR			
65	20,00	UND	LIVRO DE ATA 100 PÁGINAS NUMERADAS			
66	3,00	UND	LIVRO DE MATRÍCULA ESCOLAR CAPA DURA			
67	6,00	UND	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROF. 1º AO 5º ANO CAPA DURA			
68	1 000,00	UND	LÁPIS DE COR GRANDE 100% BRASILEIRO, ATÓXICO C/12,			
69	30,00	UND	LÁPIS PRETO EM MADEIRA 2MM HB, CILINDRICO, SEM BORRACHA, GRAFITE Nº2, SELO INMETRO, CX C/ 144			
70	150,00	UND	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES			
71	20,00	PCT	OLHO MÓVEL 15MM PCT C/ 50 UNI			
72	20,00	PCT	PALITO DE PICOLÉ CRU PCT C/ 100 UNI			
73	50,00	PCT	PAPEL A4 PACOTE COM 8 CORES 45 FOLHAS COLORIDAS SIMILAR AO FILIPINHO			
74	8,00	CX	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 CX C/ 100 FOLHAS			
75	600,00	UND	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS			
76	600,00	UND	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS			
77	100,00	UND	PAPEL CELOFANE			
78	1.000,00	UND	PAPEL COLOR SET 47X66 CORES DIVERSAS			
79	5,00	UND	PAPEL CONTACT ROLO COM 25MT			
80	30,00	CX	PAPEL CRÉPON CX C/ 40 CORES VARIADAS			
81	500,00	UND	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS			
82	100,00	UND	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS			
83	50,00	UND	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO			
84	50,00	UND	PAPEL MICROONDULADO LISO			
85	2,00	CX	PAPEL OFÍCIO A3 BRANCO CX C/2500 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX			
86	50,00	CX	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/5000 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX			
87	50,00	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT C/ 100			
88	30,00	PCT	PAPEL VERGE CX 180G TEXTURIZADO NAS CORES ÂMBOR, DIAMANTE, BERILO E BRANCO			
89	30,00	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS			
90	20,00	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS			
91	200,00	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA			
92	50,00	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA COM 4CM DE ALTURA			
93	100,00	UND	PASTA GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO			
94	200,00	UND	PASTA PARA MATRÍCULA DE ALUNO			
95	100,00	UND	PASTA SUSPENSIVA COM GRAMPO PARA PRENDER DOCUMENTOS PLÁSTICA MARMORIZADA			
96	100,00	UND	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA			
97	20,00	UND	PEN DRIVE 16G NAS CORES ROSA E AZUL, MARCA SIMILAR À KINGSTON			
98	10,00	UND	PERFURADOR DE PAPEL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

46
Jul

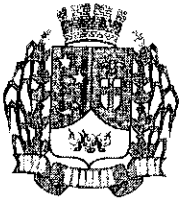
99	2,00	UND	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL PARA 50FLS			
100	20,00	CX	PINCEL MARCADOR CX C/ 12 CORES VARIADAS			
101	50,00	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº16			
102	50,00	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº8			
103	6,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA			
104	20,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE			
105	6,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA			
106	20,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA			
107	100,00	RL	PLÁSTICO INCOLOR 2M GROSSO ROLO PARA ENCAPAR CADERNO			
108	5,00	UND	PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO PCT C/100			
109	5,00	PCT	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTO PCT C/ 100 MEDINDO 8,5X11			
110	6,00	UND	PORTA DUREX GRANDE			
111	10,00	PCT	REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG			
112	10,00	PCT	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PCT DE 1KG			
113	500,00	UND	RÉGUA TRANSPARENTE ACRÍLICA 30CM			
114	10,00	UND	SPRAY METALIZADO NAS CORES DOURADO E PRATA 400ML			
115	5,00	UND	TESOURA DE PICOTAR GRANDE PROFISSIONAL PARA TECIDO, QUALIDADE SIMILAR À MARCA MUNDIAL			
116	20,00	UND	TESOURA INOX GRANDE 21CM			
117	300,00	UND	TESOURA PEQUENA SEM PONTA			
118	150,00	UND	TINTA GUACHÊ CORES VARIADAS 250ML			
119	30,00	UND	TINTA PARA TECIDO 37ML, QUALIDADE SIMILAR À MARCA ACRILEX			
120	30,00	RL	TNT BOBINA DE 50M CORES DIVERSAS			

Validade da Proposta

A validade da presente proposta é de 60 dias.

Local _____ Data ____ / ____ / ____

Assinatura / Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ANEXO IV

Licitação n° 047/2020
Modalidade de Carta Convite n° 003/2020

CRENCIAMENTO

Proponente

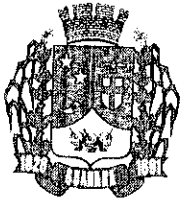
Razão Social
Logradouro n° Bairro
Cidade UF CEP TEL
CNPJ Inscrição Estadual

Para os fornecimentos objeto da licitação em referência, credenciamos o Sr. _____ portador da célula de identidade n° _____, expedida pela _____, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Carta Convite n° 047/2020 - Edital n° 003/2020, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Nome
Cargo
Identidade
CPF
Data ____/____/____

Assinatura / Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ANEXO V

Licitação nº 047/2020
Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente
Razão Social:
Logradouro:
Cidade:
CNPJ:

UF:
Inscrição Estadual:

Nº:

CEP:

Bairro:

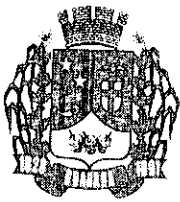
TEL

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s):

Nome:
Cargo:
Identidade:
CPF:

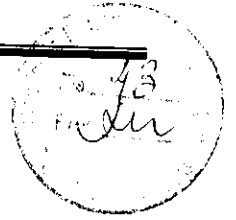
Assinatura / Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ANEXO VI

Licitação nº 047/2020
Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Carta Convite nº 003/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

_____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Empresa: _____

Assinatura: _____

Nome legível: _____

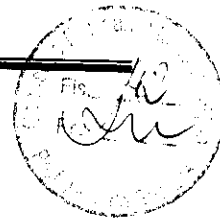
CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ANEXO VII

Licitação n° 047/2020
Modalidade de Carta Convite n° 003/2020

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

_____, inscrito no CNPJ n° _____,
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
_____, portador da Identidade n° _____,
_____, e do CPF n° _____,

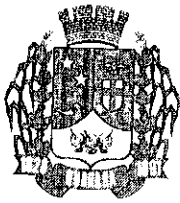
DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

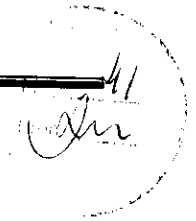
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ANEXO VIII

Licitação nº 047/2020
Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 047/2020 - Modalidade Carta Convite nº 003/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

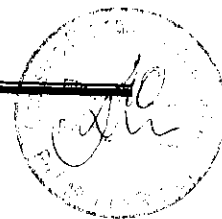
_____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 -- e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ANEXO IX

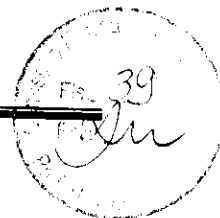
Licitação nº 047/2020
Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome
Cargo
Identidade
CPF

Assinatura / Carimbo do CNPJ
Município



ANEXO X

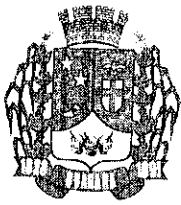
Licitação nº 047/2020
Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº 123/2006.

_____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

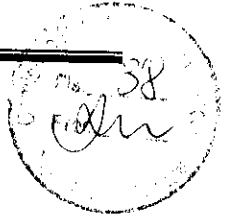
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ANEXO XI

Licitação nº 047/2020
Modalidade de Carta Convite nº 003/2020

RENÚNCIA DE RECURSOS

(Nome da Empresa), _____, inscrito sob o CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo as fases de habilitação e proposta, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

_____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura / Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

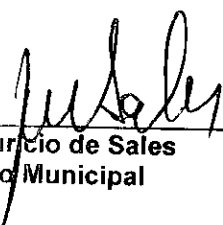
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



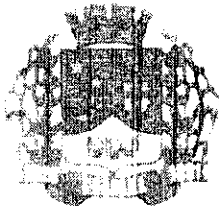
PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 02/04/2020



José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capotão Gravasi, nº 13, Centro, Guarara – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185



PORTARIA Nº 010 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarara e dá outras providências.”

A Prefeitura Municipal de Guarara, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Licitações e Contratos, e:

Considerando a necessidade de substituição de membro integrante da Comissão de Licitação;

Considerando a necessidade de recompor os membros que integram a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal;

Considerando os mandamentos da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público, bem como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarara para a condução dos processos licitatórios a serem instaurados.”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarara:

	NOME	FUNÇÃO
01	Gustavo Alexandre Abrahão	Presidente
02	Cristian Bordon Rocha	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro
04	Lucas William Soares	Suplente

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão instaurados pela administração municipal os servidores abaixo denominados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Gustavo Alexandre Abrahão	Equipe de apoio
03	Cristian Bordon Rocha	Equipe de apoio
04	Ungley Cassiano da Silva	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores nomeados através desta Portaria deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

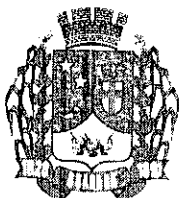
Art. 4º - O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos municipais competentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarara, 10 de março de 2020.


JOSE MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a realização de Carta Convite (Compras até R\$ 176.000,00) tipo Menor Preço por Item. Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 02/04/2020

Gustavo Alexandre Abrahão
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

34
10/10

QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2020	2021	2022
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	10.571,06	0,00	0,00
Maio	10.571,06	0,00	0,00
Junho	10.571,06	0,00	0,00
Julho	10.571,06	0,00	0,00
Agosto	10.571,06	0,00	0,00
Setembro	10.571,06	0,00	0,00
Outubro	10.571,06	0,00	0,00
Novembro	10.571,06	0,00	0,00
Dezembro	10.571,06	0,00	0,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

- 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
- 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
- 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

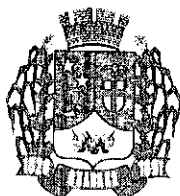
- 02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 119
- 02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 142
- 02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 101

Em: 02/04/2020

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Em: 02/04/2020

Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

35
M

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 2895/2020

Setor requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Responsável pela solicitação: TARCISIO ALVES MOREIRA
Data da solicitação: 19/03/2020

Assinatura

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICIPIO

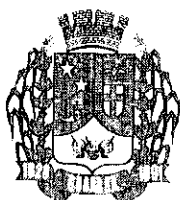
Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO POIS ESTES MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS, E DE SEUS INTEGRANTES, TORNANDO-SE ESSENCIAL O SEU USO PARA AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E EDUCATIVAS, E AS DEMAIS ATIVIDADES ESCOLARES.

Observações ou Outros

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uní	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	100,00	UND	APAGADOR COM PORTA GIZ DE MADEIRA
2	30,00	RL	BARBANTE COLORIDO ROLO COM 100M
3	30,00	RL	BARBANTE CRU ROLO COM 100M
4	30,00	UND	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES MEDINDO 76X76MM CORES DIVERSAS
5	120,00	PCT	BOLA DE SOPRAR 65 C/ 50 UNID LISO/COLOR.
6	80,00	CX	BORRACHA BRANCA MÉDIA CX C/ 40 UNI
7	4.000,00	UND	CADERNO BROCHURA 60FLS COM PAUTA
8	1.000,00	UND	CADERNO BROCHURÃO 60FLS SEM PAUTA
9	150,00	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA 40FLS 1/4
10	600,00	UND	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48FLS
11	60,00	UND	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA, ONDULADA 130X245X350MM
12	10,00	UND	CALCULADORA 12 DÍGITOS
13	40,00	UND	CANETA ESC. FINA 0.7 BPS AZUL, VERMELHA E PRETA SIMILAR OU SUPERIOR A PILOT 0.7
14	65,00	CX	CANETA ESFÉROGRÁFICA CRISTAL C/ 1 FURO NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, CX C/ 50 UNI
15	20,00	CX	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12
16	20,00	UND	CANETA PARA ESCREVER EM CD NA COR PRETA PONTA FINA
17	400,00	UND	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES
18	20,00	PCT	CARTOLINA 50X66 CORES DIVERSAS C/ 100
19	6,00	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº2/0 GALVANIZADO
20	4,00	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº3/0 GALVANIZADO
21	5,00	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº6/0 GALVANIZADO
22	4,00	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº8/0 GALVANIZADO
23	80,00	LT	COLA BRANCA 1L
24	500,00	UND	COLA BRANCA 90G
25	50,00	CX	COLA COLORIDA CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS
26	50,00	CX	COLA COM GLITTER CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS
27	30,00	UND	COLA DE EVA 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX
28	60,00	UND	COLA DE ISOPOR 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX

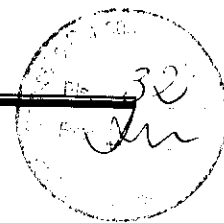


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

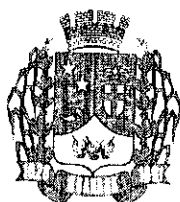
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



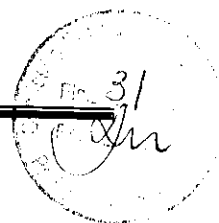
29	100,00	UND	COLA EM BASTÃO 40G
30	150,00	UND	CORRETIVO DE FITA
31	100,00	UND	CORRETIVO LÍQUIDO
32	100,00	UND	DIÁRIO 1º AO 5º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA
33	200,00	UND	DIÁRIO 6º AO 9º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA
34	40,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL
35	35,00	UND	DIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA
36	250,00	RL	DURÉX COLORIDO CORES VARIADAS
37	400,00	UND	ENVELOPE OFFSET CORES DIVERSAS MEDINDO 11,5X16
38	1.000,00	UND	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 25X35CM
39	100,00	UND	ESTILETE LARGO
40	1.000,00	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 CORES DIVERSAS P
41	200,00	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 DECORADO (LISTRAS, BOLINHA, BROCAL, ETC)
42	30,00	UND	EXTRATOR DE GRAMPO
43	500,00	UND	FICHA PARA MATRÍCULA DE ALUNO
44	25,00	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M
45	100,00	UND	FITA ADESIVA INCOLOR 12X40
46	150,00	UND	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45X45
47	100,00	UND	FITA CREPE 18X50
48	30,00	RL	FITA DE CETIM Nº01 FACE SIMPLES PEÇA COM 10 M E 7MM CORES DIVERSAS
49	30,00	RL	FITA DE CETIM Nº05 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M
50	30,00	RL	FITA DE CETIM Nº09 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M CORES VARIADAS
51	20,00	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 10MM CORES DIVERSAS
52	20,00	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 20MM CORES DIVERSAS
53	25,00	RL	FITILHO CORES VARIADAS
54	20,00	UND	FOLHA DE ISOPOR 20MM
55	100,00	CX	GIZ BRANCO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ
56	90,00	CX	GIZ COLORIDO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ
57	200,00	UND	GIZÃO DE CERA, CONTENDO 12 UNIDADES, SIMILAR À MARCA ACRILEX
58	100,00	UND	GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, CONTENDO 6 UNIDADES, PESO DE 185G, SIMILAR À MARCA ACRILEX "MEU 1º GIZ".
59	4,00	UND	GRAMPEADOR DE PAREDE METAL
60	20,00	UND	GRAMPEADOR GRANDE 26/6
61	5,00	UND	GRAMPO 106/8 PARA PAREDE CX
62	5,00	UND	GRAMPO 23/13 - 1/2 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX
63	5,00	UND	GRAMPO 23/8 - 5/16 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX
64	20,00	UND	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR
65	20,00	UND	LIVRO DE ATA 100 PÁGINAS NUMERADAS
66	3,00	UND	LIVRO DE MATRÍCULA ESCOLAR CAPA DURA
67	6,00	UND	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROF. 1º AO 5º ANO CAPA DURA
68	1.000,00	UND	LÁPIS DE COR GRANDE 100% BRASILEIRO, ATÓXICO C/12,
69	30,00	UND	LÁPIS PRÉTO EM MADEIRA 2MM HB, CILINDRICO, SEM BORRACHA, GRAFITE Nº2, SELO INMETRO, CX C/ 144
70	150,00	UND	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES
71	20,00	PCT	OLHO MÓVEL 15MM PCT C/ 50 UNI
72	20,00	PCT	PALITO DE PICOLÉ CRÚ PCT C/ 100 UNI
73	50,00	PCT	PAPEL A4 PACOTE COM 8 CORES 45 FOLHAS COLORIDAS SIMILAR AO FILIPINHO
74	8,00	CX	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 CX C/ 100 FOLHAS
75	600,00	UND	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS
76	600,00	UND	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS



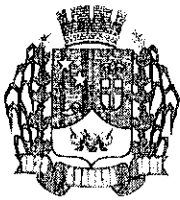
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 -- e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.606-000



77	100,00	UND	PAPEL CÉLOFANE
78	1.000,00	UND	PAPEL COLOR SET 47X66 CORES DIVERSAS
79	5,00	UND	PAPEL CONTACT ROLO COM 25MT
80	30,00	CX	PAPEL CREPON CX C/ 40 CORES VARIADAS
81	500,00	UND	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS
82	100,00	UND	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS
83	50,00	UND	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO
84	50,00	UND	PAPEL MICROONDULADO LISO
85	2,00	CX	PAPEL OFÍCIO A3 BRANCO CX C/2500 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX
86	50,00	CX	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/5000 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX
87	50,00	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT C/ 100
88	30,00	PCT	PAPEL VERGE CX 180G TEXTURIZADO NAS CORES ÂMBOR, DIAMANTE, BERILO E BRANCO
89	30,00	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS
90	20,00	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS
91	200,00	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA
92	50,00	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA COM 4CM DE ALTURA
93	100,00	UND	PASTA GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO
94	200,00	UND	PASTA PARA MATRÍCULA DE ALUNO
95	100,00	UND	PASTA SUSPensa COM GRAMPO PARA PRENDER DOCUMENTOS PLÁSTICA MARMORIZADA
96	100,00	UND	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA
97	20,00	UND	PEN DRIVE 16G NAS CORES ROSA E AZUL, MARCA SIMILAR À KINGSTON
98	10,00	UND	PERFURADOR DE PAPEL
99	2,00	UND	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL PARA 50FLS
100	20,00	CX	PINCEL MARCADOR CX C/ 12 CORES VARIADAS
101	50,00	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº16
102	50,00	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº8
103	6,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA
104	20,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE
105	6,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA
106	20,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA
107	100,00	RL	PLÁSTICO INCOLOR 2M GROSSO ROLO PARA ENCAPAR CADERNO
108	5,00	UND	PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO PCT C/100
109	5,00	PCT	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTO PCT C/ 100 MEDINDO 8,5X11
110	6,00	UND	PORTA DUREX GRANDE
111	10,00	PCT	REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG
112	10,00	PCT	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PCT DE 1KG
113	500,00	UND	RÉGUA TRANSPARENTE ACRÍLICA 30CM
114	10,00	UND	SPRAY METALIZADO NAS CORES DOURADO E PRATA 400ML
115	5,00	UND	TESOURA DE PICOTAR GRANDE PROFISSIONAL PARA TECIDO, QUALIDADE SIMILAR À MARCA MUNDIAL
116	20,00	UND	TESOURA INOX GRANDE 21CM
117	300,00	UND	TESOURA PEQUENA SEM PONTA
118	150,00	UND	TINTA GUACHE CORES VARIADAS 250ML
119	30,00	UND	TINTA PARA TECIDO 37ML, QUALIDADE SIMILAR À MARCA ACRILEX
120	30,00	RL	TNT BOBINA DE 50M CORES DIVERSAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	7,50	750,00	713,33
		18/03/2020	O	7,00	700,00	
		16/03/2020	O	6,90	690,00	
2	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	5,90	177,00	163,00
		18/03/2020	O	5,50	165,00	
		16/03/2020	O	4,90	147,00	
3	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	4,90	147,00	146,00
		18/03/2020	O	5,20	156,00	
		16/03/2020	O	4,50	135,00	
4	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	6,75	202,50	204,50
		18/03/2020	O	7,20	216,00	
		16/03/2020	O	6,50	195,00	
5	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	10,20	1.224,00	1.224,00
		18/03/2020	O	10,50	1.260,00	
		16/03/2020	O	9,90	1.188,00	
6	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	9,90	792,00	698,67
		18/03/2020	O	8,40	672,00	
		16/03/2020	O	7,90	632,00	
7	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	4,50	18.000,00	16.933,33
		18/03/2020	O	4,20	16.800,00	
		16/03/2020	O	4,00	16.000,00	
8	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	4,50	4.500,00	4.233,33
		18/03/2020	O	4,20	4.200,00	
		16/03/2020	O	4,00	4.000,00	
9	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	2,30	345,00	325,00
		18/03/2020	O	2,20	330,00	
		16/03/2020	O	2,00	300,00	
10	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	5,50	3.300,00	2.980,00
		18/03/2020	O	4,90	2.940,00	
		16/03/2020	O	4,50	2.700,00	
11	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	5,90	354,00	306,00
		18/03/2020	O	4,90	294,00	
		16/03/2020	O	4,50	270,00	
12	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	13,70	137,00	140,33
		18/03/2020	O	15,50	155,00	
		16/03/2020	O	12,90	129,00	
13	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	7,85	314,00	314,00
		18/03/2020	O	8,20	328,00	
		16/03/2020	O	7,50	300,00	
14	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	46,90	3.048,50	2.912,00
		18/03/2020	O	45,50	2.957,50	
		16/03/2020	O	42,00	2.730,00	
15	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	24,50	490,00	516,00
		18/03/2020	O	28,90	578,00	
		16/03/2020	O	24,00	480,00	
16	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	2,60	52,00	53,33
		18/03/2020	O	2,90	58,00	
		16/03/2020	O	2,50	50,00	
17	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020	O	5,90	2.360,00	2.173,33
		18/03/2020	O	5,50	2.200,00	
		16/03/2020	O	4,90	1.960,00	
18	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	18/03/2020	O	72,00	1.440,00	1.452,00

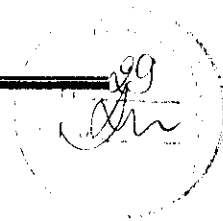


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

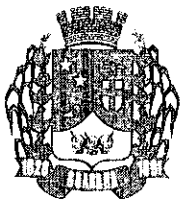
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



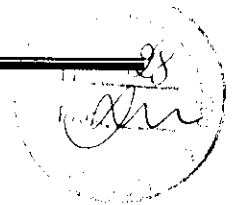
	ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 16/03/2020	O O	75,90 69,90	1.518,00 1.398,00	
19	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	9,90 10,40 9,50	59,40 62,40 57,00	59,60
20	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	9,90 10,40 9,50	39,60 41,60 38,00	39,73
21	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	9,90 10,40 9,50	49,50 52,00 47,50	49,67
22	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	9,90 10,40 9,50	39,60 41,60 38,00	39,73
23	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	11,90 12,50 11,50	952,00 1.000,00 920,00	957,33
24	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	2,20 2,00 1,90	1.100,00 1.000,00 950,00	1.016,67
25	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	7,50 7,90 6,90	375,00 395,00 345,00	371,67
26	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	9,90 9,70 9,50	495,00 485,00 475,00	485,00
27	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	6,80 6,90 6,60	204,00 207,00 198,00	203,00
28	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	3,60 3,90 3,50	216,00 234,00 210,00	220,00
29	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	5,80 4,50 4,20	580,00 450,00 420,00	483,33
30	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	5,90 4,60 4,50	885,00 690,00 675,00	750,00
31	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	2,50 2,20 2,00	250,00 220,00 200,00	223,33
32	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	8,40 7,60 7,50	840,00 760,00 750,00	783,33
33	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	8,40 7,60 7,50	1.680,00 1.520,00 1.500,00	1.566,67
34	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	8,40 7,60 7,50	336,00 304,00 300,00	313,33
35	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	6,00 6,50 5,90	210,00 227,50 206,50	214,67
36	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA	18/03/2020 18/03/2020	O O	0,90 0,85	225,00 212,50	200,00



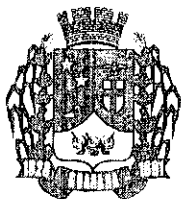
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



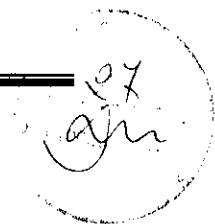
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	16/03/2020	O	0,65	162,50	
37	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	0,25 0,30 0,20	100,00 120,00 80,00	100,00
38	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	0,50 0,45 0,35	500,00 450,00 350,00	433,33
39	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	3,50 3,90 2,90	350,00 390,00 290,00	343,33
40	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	2,20 2,05 1,95	2.200,00 2.050,00 1.950,00	2.066,67
41	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	5,50 6,40 4,90	1.100,00 1.280,00 980,00	1.120,00
42	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	3,50 2,90 2,50	105,00 87,00 75,00	89,00
43	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	1,20 0,95 0,90	600,00 475,00 450,00	508,33
44	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	7,50 7,20 6,90	187,50 180,00 172,50	180,00
45	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	1,60 1,90 1,50	160,00 190,00 150,00	166,67
46	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	4,00 4,20 3,90	600,00 630,00 585,00	605,00
47	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	4,50 4,90 4,30	450,00 490,00 430,00	456,67
48	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	4,90 5,50 4,20	147,00 165,00 126,00	146,00
49	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	4,50 5,90 4,20	135,00 177,00 126,00	146,00
50	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	4,60 6,20 4,20	138,00 186,00 126,00	150,00
51	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	3,50 3,90 2,95	70,00 78,00 59,00	69,00
52	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	4,50 4,20 3,90	90,00 84,00 78,00	84,00
53	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	2,50 2,90 2,20	62,50 72,50 55,00	63,33
54	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	4,20 3,90 3,60	84,00 78,00 72,00	78,00



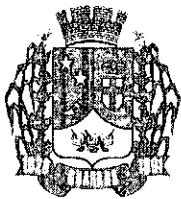
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



55	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	4,50 4,00 3,60	450,00 400,00 360,00	403,33
56	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	4,90 5,90 4,60	441,00 531,00 414,00	462,00
57	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	4,50 4,90 4,00	900,00 980,00 800,00	893,33
58	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	9,20 9,50 8,90	920,00 950,00 890,00	920,00
59	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	62,00 59,90 54,50	248,00 239,60 218,00	235,20
60	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	25,50 29,90 24,50	510,00 598,00 490,00	532,67
61	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	7,20 7,50 7,00	36,00 37,50 35,00	36,17
62	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	18,90 19,50 16,90	94,50 97,50 84,50	92,17
63	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	17,50 17,90 16,90	87,50 89,50 84,50	87,17
64	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	5,50 5,90 5,00	110,00 118,00 100,00	109,33
65	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	13,50 12,90 11,90	270,00 258,00 238,00	255,33
66	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	79,90 78,50 77,90	239,70 235,50 233,70	236,30
67	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	72,00 75,90 69,90	432,00 455,40 419,40	435,60
68	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	7,50 8,50 6,95	7.500,00 8.500,00 6.950,00	7.650,00
69	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	59,90 56,90 55,90	1.797,00 1.707,00 1.677,00	1.727,00
70	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	4,50 4,20 3,90	675,00 630,00 585,00	630,00
71	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	7,20 6,90 6,80	144,00 138,00 136,00	139,33
72	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	5,20 5,50 5,00	104,00 110,00 100,00	104,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



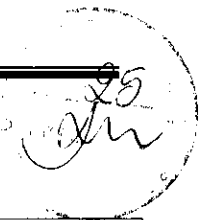
73	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	8,20 8,50 7,90	410,00 425,00 395,00	410,00
74	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	43,50 45,90 42,90	348,00 367,20 343,20	352,80
75	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	0,95 0,85 0,80	570,00 510,00 480,00	520,00
76	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	1,20 1,10 1,00	720,00 660,00 600,00	660,00
77	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	1,10 1,30 1,05	110,00 130,00 105,00	115,00
78	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	1,25 1,00 0,95	1.250,00 1.000,00 950,00	1.066,67
79	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	59,90 57,50 56,90	299,50 287,50 284,50	290,50
80	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	45,90 42,00 39,90	1.377,00 1.260,00 1.197,00	1.278,00
81	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	0,30 0,35 0,25	150,00 175,00 125,00	150,00
82	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	1,20 0,90 0,85	120,00 90,00 85,00	98,33
83	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	3,20 3,30 3,00	160,00 165,00 150,00	158,33
84	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	2,50 2,25 2,20	125,00 112,50 110,00	115,83
85	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	279,90 276,90 275,90	559,80 553,80 551,80	555,13
86	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	229,90 225,50 221,90	11.495,00 11.275,00 11.095,00	11.288,33
87	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	7,20 6,90 6,50	360,00 345,00 325,00	343,33
88	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	14,50 14,20 13,90	435,00 426,00 417,00	426,00
89	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	16,90 16,40 15,90	507,00 492,00 477,00	492,00
90	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	11,50 10,50 9,90	230,00 210,00 198,00	212,67
91	ARTEFER PRESENTES LTDA	18/03/2020	O	2,50	500,00	470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



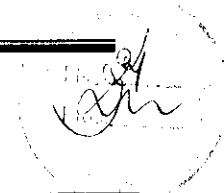
	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 16/03/2020	O O	2,30 2,25	460,00 450,00	
92	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	3,90 4,00 3,75	195,00 200,00 187,50	194,17
93	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	2,50 2,20 2,00	250,00 220,00 200,00	223,33
94	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	2,90 2,50 2,40	580,00 500,00 480,00	520,00
95	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	2,10 2,20 2,00	210,00 220,00 200,00	210,00
96	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	1,95 2,00 1,90	195,00 200,00 190,00	195,00
97	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	26,50 27,00 25,90	530,00 540,00 518,00	529,33
98	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	19,90 21,00 16,90	199,00 210,00 169,00	192,67
99	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	95,00 92,00 89,90	190,00 184,00 179,80	184,60
100	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	27,50 29,90 26,90	550,00 598,00 538,00	562,00
101	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	2,60 2,80 2,50	130,00 140,00 125,00	131,67
102	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	2,90 2,20 2,00	145,00 110,00 100,00	118,33
103	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	27,00 29,90 26,90	162,00 179,40 161,40	167,60
104	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	19,90 21,00 18,90	398,00 420,00 378,00	398,67
105	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	43,70 45,00 42,00	262,20 270,00 252,00	261,40
106	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	15,70 14,90 12,90	314,00 298,00 258,00	290,00
107	ARTEFER PRESENTES LTDA GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	2,90 2,50 2,00	290,00 250,00 200,00	246,67
108	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	18/03/2020 18/03/2020 16/03/2020	O O O	25,90 24,70 22,90	129,50 123,50 114,50	122,50
109	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME ARTEFER PRESENTES LTDA	18/03/2020 18/03/2020	O O	46,90 42,80	234,50 214,00	219,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	16/03/2020	O	42,00	210,00	
110	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	18/03/2020	O	19,50	117,00	119,60
	ARTEFER PRESENTES LTDA	18/03/2020	O	21,40	128,40	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	16/03/2020	O	18,90	113,40	
111	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	18/03/2020	O	33,50	335,00	324,67
	ARTEFER PRESENTES LTDA	18/03/2020	O	32,00	320,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	16/03/2020	O	31,90	319,00	
112	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	18/03/2020	O	33,50	335,00	324,67
	ARTEFER PRESENTES LTDA	18/03/2020	O	32,00	320,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	16/03/2020	O	31,90	319,00	
113	ARTEFER PRESENTES LTDA	18/03/2020	O	1,70	850,00	733,33
	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	18/03/2020	O	1,50	750,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	16/03/2020	O	1,20	600,00	
114	ARTEFER PRESENTES LTDA	18/03/2020	O	17,40	174,00	184,33
	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	18/03/2020	O	21,00	210,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	16/03/2020	O	16,90	169,00	
115	ARTEFER PRESENTES LTDA	18/03/2020	O	52,00	260,00	244,83
	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	18/03/2020	O	49,90	249,50	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	16/03/2020	O	45,00	225,00	
116	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	18/03/2020	O	15,90	318,00	274,67
	ARTEFER PRESENTES LTDA	18/03/2020	O	13,80	276,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	16/03/2020	O	11,50	230,00	
117	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	18/03/2020	O	3,00	900,00	920,00
	ARTEFER PRESENTES LTDA	18/03/2020	O	3,30	990,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	16/03/2020	O	2,90	870,00	
118	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	18/03/2020	O	6,50	975,00	930,00
	ARTEFER PRESENTES LTDA	18/03/2020	O	6,20	930,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	16/03/2020	O	5,90	885,00	
119	ARTEFER PRESENTES LTDA	18/03/2020	O	5,50	165,00	164,00
	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	18/03/2020	O	6,00	180,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	16/03/2020	O	4,90	147,00	
120	GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	18/03/2020	O	69,90	2.097,00	1.938,00
	ARTEFER PRESENTES LTDA	18/03/2020	O	62,90	1.887,00	
	GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME	16/03/2020	O	61,00	1.830,00	

Fornecedores

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME - RUA ESPIRITO SANTO,571 - CENTRO - CEP 36010-040 - JUIZ DE FORA, MG

Valor Total: 89.273,20

ARTEFER PRESENTES LTDA - RUA ESTEVÃO PINTO,05 - CENTRO - CEP 36640-000 - MAR DE ESPANHA, MG

Valor Total: 98.499,30

GS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME - RUA ANTONIO DIAS TOSTES ,24 - POÇO RICO - CEP 36010-370 - JUIZ DE FORA, MG

Valor Total: 97.673,40

Legenda para o Estabelecimento

- [T] Telefone
- [F] Fax
- [O] Orçamento
- [X] Outros

Assinatura

ARTEFER PRESENTES LTDA.



À Prefeitura Mun. Guarará

Segue nossa proposta de preços:

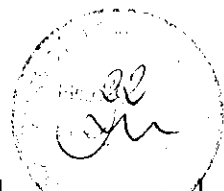
1	10	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	CARBRINK	R\$ 5,50	R\$ 55,00
2	100	UND	APAGADOR COM PORTA GIZ DE MADEIRA	STALO	R\$ 7,50	R\$ 750,00
3	30	RL	BARBANTE COLORIDO ROLO COM 100M	FEMATEX	R\$ 5,90	R\$ 177,00
4	30	RL	BARBANTE CRU ROLO COM 100M	FEMATEX	R\$ 5,20	R\$ 156,00
5	30	UND	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES MEDINDO 76X76MM CORES DIVERSAS	MASTERPRINT	R\$ 6,75	R\$ 202,50
6	120	PCT	BOLA DE SOPRAR 65 C/ 50 UNID LISO/COLOR.	ARTELATEX	R\$ 10,20	R\$ 1.224,00
7	80	CX	BORRACHA BRANCA MÉDIA CX C/ 40 UNI	ZAP	R\$ 8,40	R\$ 672,00
8	4000	UND	CADERNO BROCHURA 60FLS COM PAUTA	FORONI	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
9	1000	UND	CADERNO BROCHURÃO 60FLS SEM PAUTA	FORONI	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
10	150	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA 40FLS 1/4	KAJOMA	R\$ 2,30	R\$ 345,00
11	600	UND	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48FLS	KAJOMA	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
12	60	UND	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA, ONDULADA 130X245X350MM	POLIBRAS	R\$ 4,90	R\$ 294,00
13	10	UND	CALCULADORA 12 DÍGITOS	MASTERPRINT	R\$ 13,70	R\$ 137,00
14	40	UND	CANETA ESC. FINA 0.7 BPS AZUL, VERMELHA E PRETA SIMILAR OU SUPERIOR A PILOT 0.7	PILOT	R\$ 7,85	R\$ 314,00
15	65	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL C/ 1 FURO NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, CX C/ 50 UNI	BIC	R\$ 46,90	R\$ 3.048,50
16	20	CX	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12	JOCAR	R\$ 24,50	R\$ 490,00
17	20	UND	CANETA PARA ESCREVER EM CD NA COR PRETA PONTA FINA	JOCAR	R\$ 2,60	R\$ 52,00
18	400	UND	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES	TRIS	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00.06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

ARTEFER PRESENTES LTDA.



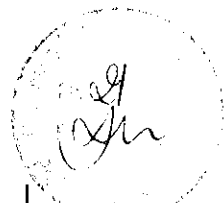
19	20	PCT	CARTOLINA 50X66 CORES DIVERSAS C/ 100	REIPEL	R\$ 75,90	R\$ 1.518,00
20	6	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº2/0 GALVANIZADO	FRAMA	R\$ 9,90	R\$ 59,40
21	4	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº3/0 GALVANIZADO	FRAMA	R\$ 9,90	R\$ 39,60
22	5	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº6/0 GALVANIZADO	FRAMA	R\$ 9,90	R\$ 49,50
23	4	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº8/0 GALVANIZADO	FRAMA	R\$ 9,90	R\$ 39,60
24	80	LT	COLA BRANCA 1L	HERO	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
25	500	UND	COLA BRANCA 90G	HERO	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
26	50	CX	COLA COLORIDA CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	HERO	R\$ 7,50	R\$ 375,00
27	50	CX	COLA COM GLITTER CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	HERO	R\$ 9,70	R\$ 485,00
28	30	UND	COLA DE EVA 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	GR QUIMICA	R\$ 6,80	R\$ 204,00
29	60	UND	COLA DE ISOPOR 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	GR QUIMICA	R\$ 3,60	R\$ 216,00
30	100	UND	COLA EM BASTÃO 40G	BRW	R\$ 5,80	R\$ 580,00
31	150	UND	CORRETIVO DE FITA	JOCAR	R\$ 4,60	R\$ 690,00
32	100	UND	CORRETIVO LÍQUIDO	HERO	R\$ 2,50	R\$ 250,00
33	40	UND	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	TAMOIOS	R\$ 8,40	R\$ 336,00
34	250	RL	DUREX COLORIDO CORES VARIADAS	ADERE	R\$ 0,85	R\$ 212,50
35	400	UND	ENVELOPE OFFSET CORES DIVERSAS MEDINDO 11,5X16	IPECOL	R\$ 0,30	R\$ 120,00
36	1000	UND	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 25X35CM	IPECOL	R\$ 0,45	R\$ 450,00
37	100	UND	ESTILETE LARGO	CIS	R\$ 3,50	R\$ 350,00
38	1000	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 CORES DIVERSAS P	LEOELEO	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
39	200	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 DECORADO (LISTRAS, BOLINHA, BROCAL, ETC)	LEOELEO	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
40	30	UND	EXTRATOR DE GRAMPO	JOCAR	R\$ 2,90	R\$ 87,00
41	500	UND	FICHA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	TAMOIOS	R\$ 1,20	R\$ 600,00
42	25	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M	ADELBRAS	R\$ 7,20	R\$ 180,00
43	100	UND	FITA ADESIVA INCOLOR 12X40	ADELBRAS	R\$ 1,60	R\$ 160,00

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00.06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

ARTEFER PRESENTES LTDA.



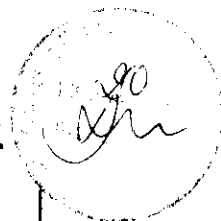
44	150	UND	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45X45	ADELBRAS	R\$ 4,20	R\$ 630,00
45	100	UND	FITA CREPE 18X50	ADELBRAS	R\$ 4,90	R\$ 490,00
46	30	RL	FITA DE CETIM Nº01 FACE SIMPLES PEÇA COM 10 M E 7MM CORES DIVERSAS	KIT	R\$ 4,90	R\$ 147,00
47	30	RL	FITA DE CETIM Nº05 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M	KIT	R\$ 4,50	R\$ 135,00
48	30	RL	FITA DE CETIM Nº09 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M CORES VARIADAS	KIT	R\$ 4,60	R\$ 138,00
49	20	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 10MM CORES DIVERSAS	KIT	R\$ 3,90	R\$ 78,00
50	20	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 20MM CORES DIVERSAS	KIT	R\$ 4,20	R\$ 84,00
51	25	RL	FITILHO CORES VARIADAS	CORES E BRILHOS	R\$ 2,50	R\$ 62,50
52	20	UND	FOLHA DE ISOPOR 20MM	ISOFLEX	R\$ 4,20	R\$ 84,00
53	100	CX	GIZ BRANCO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	SETEBELO	R\$ 4,50	R\$ 450,00
54	90	CX	GIZ COLORIDO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	SETEBELO	R\$ 4,90	R\$ 441,00
55	200	UND	GIZÃO DE CERA, CONTENDO 12 UNIDADES, SIMILAR À MARCA ACRILEX	ACRILEX	R\$ 4,90	R\$ 980,00
56	100	UND	GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÓMICO PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, CONTENDO 6 UNIDADES, PESO DE 185G, SIMILAR À MARCA ACRILEX "MEU 1º GIZ".	ACRILEX	R\$ 9,20	R\$ 920,00
57	4	UND	GRAMPEADOR DE PAREDE METAL	LYKE	R\$ 62,00	R\$ 248,00
58	20	UND	GRAMPEADOR GRANDE 26/6	YES	R\$ 25,50	R\$ 510,00
59	5	UND	GRAMPO 106/8 PARA PAREDE CX	JOCAR	R\$ 7,20	R\$ 36,00
60	5	UND	GRAMPO 23/13 - 1/2 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	BRW	R\$ 19,50	R\$ 97,50

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00.06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

ARTEFER PRESENTES LTDA.



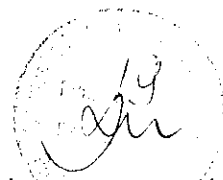
61	5	UND	GRAMPO 23/8 - 5/16 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	BRW	R\$ 17,90	R\$ 89,50
62	20	UND	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR	JOCAR	R\$ 5,50	R\$ 110,00
63	20	UND	LIVRO DE ATA 100 PÁGINAS NUMERADAS	LUCRI	R\$ 13,50	R\$ 270,00
64	3	UND	LIVRO DE MATRÍCULA ESCOLAR CAPA DURA	KOLORO	R\$ 79,90	R\$ 239,70
65	6	UND	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROF. 1º AO 5º ANO CAPA DURA	KOLORO	R\$ 75,90	R\$ 455,40
66	1000	UND	LÁPIS DE COR GRANDE 100% BRASILEIRO, ATÓXICO C/12,	COMPACTOR	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
67	30	UND	LÁPIS PRETO EM MADEIRA 2MM HB, CILINDRICO, SEM BORRACHA, GRAFITE Nº2, SELO INMETRO, CX C/ 144	FABER CASTELL	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
68	150	UND	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	KOALA	R\$ 4,20	R\$ 630,00
69	20	PCT	OLHO MÓVEL 15MM PCT C/ 50 UNI	KIT	R\$ 7,20	R\$ 144,00
70	20	PCT	PALITO DE PICOLÉ CRU PCT C/ 100 UNI	THEOTO	R\$ 5,20	R\$ 104,00
71	50	PCT	PAPEL A4 PACOTE COM 8 CORES 45 FOLHAS COLORIDAS SIMILAR AO FILIPINHO	OFFPAPER	R\$ 8,20	R\$ 410,00
72	8	CX	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 CX C/ 100 FOLHAS	POLIFIX	R\$ 45,90	R\$ 367,20
73	600	UND	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	GRIFFE	R\$ 0,85	R\$ 510,00
74	600	UND	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	GRIFFE	R\$ 1,10	R\$ 660,00
75	100	UND	PAPEL CELOFANE	REIPEL	R\$ 1,30	R\$ 130,00
76	1000	UND	PAPEL COLOR SET 47X66 CORES DIVERSAS	REIPEL	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
77	5	UND	PAPEL CONTACT ROLO COM 25MT	VMP	R\$ 57,50	R\$ 287,50
78	30	CX	PAPEL CREPON CX C/ 40 CORES VARIADAS	VMP	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
79	500	UND	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	RST	R\$ 0,30	R\$ 150,00
80	100	UND	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	REIPEL	R\$ 1,20	R\$ 120,00
81	50	UND	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	RST	R\$ 3,30	R\$ 165,00

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00.06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

ARTEFER PRESENTES LTDA.



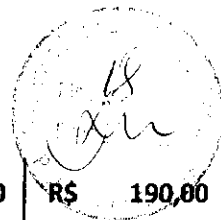
82	50	UND	PAPEL MICROONDULADO LISO	REIPEL	R\$ 2,50	R\$ 125,00
83	2	CX	PAPEL OFÍCIO A3 BRANCO CX C/2500 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	SUZANO	R\$ 276,90	R\$ 553,80
84	50	CX	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/5000 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	PAPEX	R\$ 229,90	R\$ 11.495,00
85	50	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT C/ 100	SENINHA	R\$ 7,20	R\$ 360,00
86	30	PCT	PAPEL VERGE CX 180G TEXTURIZADO NAS CORES ÂMBOR, DIAMANTE, BERILO E BRANCO	FILIPAPER	R\$ 14,20	R\$ 426,00
87	30	UND	PASTA CATALOGO C/ 100 PLÁSTICOS	ACP	R\$ 16,90	R\$ 507,00
88	20	UND	PASTA CATALOGO C/ 50 PLÁSTICOS	ACP	R\$ 11,50	R\$ 230,00
89	200	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA	PLASCONY	R\$ 2,50	R\$ 500,00
90	50	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA COM 4CM DE ALTURA	ACP	R\$ 4,00	R\$ 200,00
91	100	UND	PASTA GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO	ACP	R\$ 2,50	R\$ 250,00
92	200	UND	PASTA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	KOLORO	R\$ 2,90	R\$ 580,00
93	100	UND	PASTA SUSPensa COM GRAMPO PARA PRENDER DOCUMENTOS PLÁSTICA MARMORIZADA	DELLO	R\$ 2,10	R\$ 210,00
94	100	UND	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	DELLO	R\$ 1,95	R\$ 195,00
95	100	UND	DIÁRIO 1º AO 5º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	TAMOIOS	R\$ 8,40	R\$ 840,00
96	200	UND	DIÁRIO 6º AO 9º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	TAMOIOS	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
97	35	UND	DIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	TAMOIOS	R\$ 6,50	R\$ 227,50
98	20	UND	PEN DRIVE 16G NAS CORES ROSA E AZUL, MARCA SIMILAR À KINGSTON	SANDISK	R\$ 27,00	R\$ 540,00
99	10	UND	PERFURADOR DE PAPEL	JOCAR	R\$ 21,00	R\$ 210,00

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00.06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

ARTEFER PRESENTES LTDA.



100	2	UND	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL PARA 50FLS	MAKE	R\$ 95,00	R\$ 190,00
101	20	CX	PINCEL MARCADOR CX C/ 12 CORES VARIADAS	COMPACTOR	R\$ 29,90	R\$ 598,00
102	50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº16	LEOELEO	R\$ 2,80	R\$ 140,00
103	50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº8	LEOELEO	R\$ 2,90	R\$ 145,00
104	6	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	BRASLEEDER	R\$ 27,00	R\$ 162,00
105	20	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	JOCAR	R\$ 21,00	R\$ 420,00
106	6	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	BRASLEEDER	R\$ 43,70	R\$ 262,20
107	20	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	JOCAR	R\$ 15,70	R\$ 314,00
108	100	RL	PLÁSTICO INCOLOR 2M GROSSO ROLO PARA ENCAPAR CADERNO	MAXPLASTI	R\$ 2,90	R\$ 290,00
109	5	UND	PLÁSTICO P/ PASTA CATALOGO PCT C/100	MAXPLASTI	R\$ 24,70	R\$ 123,50
110	5	PCT	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTO PCT C/ 100 MEDINDO 8,5X11	MAXPLASTI	R\$ 42,80	R\$ 214,00
111	6	UND	PORTA DUREX GRANDE	JOCAR	R\$ 21,40	R\$ 128,40
112	10	PCT	REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG	JOCAR	R\$ 32,00	R\$ 320,00
113	10	PCT	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PCT DE 1KG	JOCAR	R\$ 32,00	R\$ 320,00
114	500	UND	RÉGUA TRANSPARENTE ACRÍLICA 30CM	WALEU	R\$ 1,70	R\$ 850,00
115	10	UND	SPRAY METALIZADO NAS CORES DOURADO E PRATA 400ML	TEKBOND	R\$ 17,40	R\$ 174,00
116	5	UND	TESOURA DE PICOTAR GRANDE PROFISSIONAL PARA TECIDO, QUALIDADE SIMILAR À MARCA MUNDIAL	CIS	R\$ 52,00	R\$ 260,00
117	20	UND	TESOURA INOX GRANDE 21CM	CIS	R\$ 13,80	R\$ 276,00
118	300	UND	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	TRIS	R\$ 3,30	R\$ 990,00
119	150	UND	TINTA GUACHE CORES VARIADAS 250ML	KOALA	R\$ 6,20	R\$ 930,00

CNPJ 01.996.184/0001-54

INSCR. EST.: 398.708.026-00.06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG

ARTEFER PRESENTES LTDA.



120	30	UND	TINTA PARA TECIDO 37ML, QUALIDADE SIMILAR À MARCA ACRILEX	ACRILEX	R\$ 5,50	R\$ 165,00
121	30	RL	TNT BOBINA DE 50M CORES DIVERSAS	SANTA FE	R\$ 62,90	R\$ 1.887,00

TOTAL GERAL	R\$ 98.554,30
--------------------	----------------------

Juiz de Fora, 18 de Março de 2020.

Validade da proposta 30 (trinta dias).

Entrega 3 dias.

À vista.

Artefer

01996184/0001-54

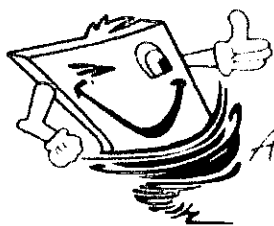
ARTEFER PRESENTES LTDA.

RUA ESTEVÃO PINTO, 05
CEP 36.640-000 - CENTRO
MAR DE ESPANHA - MG

CNPJ 01.996.184/0001-54

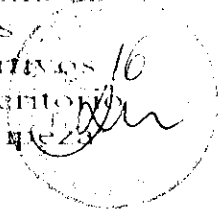
INSCR. EST.: 398.708.026-00.06

RUA ESTEVÃO PINTO, 05 - CENTRO - CEP 36.640-000 - MAR DE ESPANHA - MG



O Papelaria
Giropapel
Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

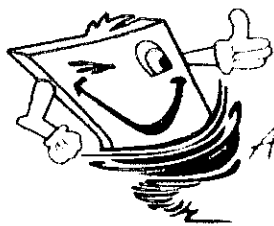
CONFORME SOLICITADO SEGUE COTAÇÃO DOS ITENS A SEGUIR

ITEM	QTD	UNIDADES	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	\$/ UNITÁRIO	\$/ TOTAL
1	10	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	RADEX	R\$ 4,60	R\$ 46,00
2	100	UND	APAGADOR COM PORTA GIZ DE MADEIRA	STALO	R\$ 6,90	R\$ 690,00
3	30	RL	BARBANTE COLORIDO ROLO COM 100M	SOVAN	R\$ 4,90	R\$ 147,00
4	30	RL	BARBANTE CRU ROLO COM 100M	SOVAN	R\$ 4,50	R\$ 135,00
5	30	UND	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES MEDINDO 76X76MM CORES DIVERSAS	MAKE	R\$ 6,50	R\$ 195,00
6	120	PCT	BOLA DE SOPRAR 65 C/ 50 UNID LISO/COLOR.	SÃO ROQUE	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
7	80	CX	BORRACHA BRANCA MÉDIA CX C/ 40 UNI	PREMIER	R\$ 7,90	R\$ 632,00
8	4000	UND	CADERNO BROCHURA 60FLS COM PAUTA	FORONI	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
9	1000	UND	CADERNO BROCHURÃO 60FLS SEM PAUTA	FORONI	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
10	150	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA 40FLS 1/4	FORONI	R\$ 2,00	R\$ 300,00
11	600	UND	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48FLS	KAJOMA	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
12	60	UND	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA, ONDULADA 130X245X350MM	ALAPLAST	R\$ 4,50	R\$ 270,00
13	10	UND	CALCULADORA 12 DÍGITOS	CLASSE	R\$ 12,90	R\$ 129,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Papeleria
Giropela
Amigos para sempre...

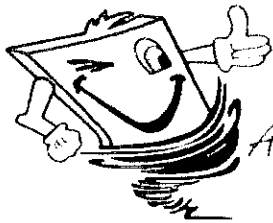
Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escrita
Higiene e Limpeza

14	40	UND	CANETA ESC. FINA 0.7 BPS AZUL, VERMELHA E PRETA SIMILAR OU SUPERIOR A PILOT 0.7	PILOT	R\$ 7,50	R\$ 300,00
15	65	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL C/ 1 FURO NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, CX C/ 50 UNI	COMPACTOR	R\$ 42,00	R\$ 2.730,00
16	20	CX	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12	MASTER	R\$ 24,00	R\$ 480,00
17	20	UND	CANETA PARA ESCREVER EM CD NA COR PRETA PONTA FINA	COMPACTOR	R\$ 2,50	R\$ 50,00
18	400	UND	CANETINHA HIDROCOR COM 12 CORES	LÉO E LÉO	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
19	20	PCT	CARTOLINA 50X66 CORES DIVERSAS C/ 100	GRIFFE	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
20	6	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº2/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	R\$ 9,50	R\$ 57,00
21	4	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº3/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	R\$ 9,50	R\$ 38,00
22	5	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº6/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	R\$ 9,50	R\$ 47,50
23	4	CX	CLIPS CX C/ 500G Nº8/0 GALVANIZADO	NEW CLIPS	R\$ 9,50	R\$ 38,00
24	80	LT	COLA BRANCA 1L	NEW MAGIC	R\$ 11,50	R\$ 920,00
25	500	UND	COLA BRANCA 90G	NEW MAGIC	R\$ 1,90	R\$ 950,00
26	50	CX	COLA COLORIDA CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	APLICOR	R\$ 6,90	R\$ 345,00
27	50	CX	COLA COM GLITTER CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	APLICOR	R\$ 9,50	R\$ 475,00
28	30	UND	COLA DE EVA 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	HERO	R\$ 6,60	R\$ 198,00
29	60	UND	COLA DE ISOPOR 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	PIRATININGA	R\$ 3,50	R\$ 210,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropela@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Papelaria
Giropela
Amigos para sempre...

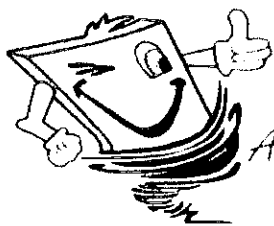
Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

30	100	UND	COLA EM BASTÃO 40G	MASTER	R\$ 4,20	R\$ 420,00
31	150	UND	CORRETIVO DE FITA	MASTER	R\$ 4,50	R\$ 675,00
32	100	UND	CORRETIVO LÍQUIDO	NEW MAGIC	R\$ 2,00	R\$ 200,00
33	40	UND	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	KOLORO	R\$ 7,50	R\$ 300,00
34	250	RL	DUREX COLORIDO CORES VARIADAS	FORONI	R\$ 0,65	R\$ 162,50
35	400	UND	ENVELOPE OFFSET CORES DIVERSAS MEDINDO 11,5X16	FORONI	R\$ 0,20	R\$ 80,00
36	1000	UND	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 25X35CM	IPECOL	R\$ 0,35	R\$ 350,00
17	100	UND	ESTILETE LARGO	MASTER	R\$ 2,90	R\$ 290,00
38	1000	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 CORES DIVERSAS P	MAKE	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
39	200	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 DECORADO (LISTRAS, BOLINHA, BROCAL, ETC)	MAKE	R\$ 4,90	R\$ 980,00
40	30	UND	EXTRATOR DE GRAMPO	CARBRINK	R\$ 2,50	R\$ 75,00
41	500	UND	FICHA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	KOLORO	R\$ 0,90	R\$ 450,00
42	25	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M	SUPERFITAS	R\$ 6,90	R\$ 172,50
3	100	UND	FITA ADESIVA INCOLOR 12X40	SUPERFITAS	R\$ 1,50	R\$ 150,00
44	150	UND	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45X45	SUPERFITAS	R\$ 3,90	R\$ 585,00
45	100	UND	FITA CREPE 18X50	SUPERFITAS	R\$ 4,30	R\$ 430,00
46	30	RL	FITA DE CETIM Nº01 FACE SIMPLES PEÇA COM 10 M E 7MM CORES DIVERSAS	KIT	R\$ 4,20	R\$ 126,00
47	30	RL	FITA DE CETIM Nº05 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M	KIT	R\$ 4,20	R\$ 126,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropela@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Papeleria
Giropela
Amigos para sempre!!!

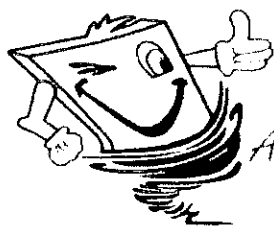
Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

48	30	RL	FITA DE CETIM Nº09 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M CORES VARIADAS	KIT	R\$ 4,20	R\$ 126,00
49	20	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 10MM CORES DIVERSAS	SO NATAL	R\$ 2,95	R\$ 59,00
50	20	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 20MM CORES DIVERSAS	SO NATAL	R\$ 3,90	R\$ 78,00
51	25	RL	FITILHO CORES VARIADAS	RIZZO	R\$ 2,20	R\$ 55,00
52	20	UND	FOLHA DE ISOPOR 20MM	ISOMIL	R\$ 3,60	R\$ 72,00
53	100	CX	GIZ BRANCO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	CALAC	R\$ 3,60	R\$ 360,00
54	90	CX	GIZ COLORIDO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	CALAC	R\$ 4,60	R\$ 414,00
55	200	UND	GIZÃO DE CERA, CONTENDO 12 UNIDADES, SIMILAR À MARCA ACRILEX	NEW MAGIC	R\$ 4,00	R\$ 800,00
56	100	UND	GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, CONTENDO 6 UNIDADES, PESO DE 185G, SIMILAR À MARCA ACRILEX "MEU 1º GIZ".	ACRILEX	R\$ 8,90	R\$ 890,00
57	4	UND	GRAMPEADOR DE PAREDE METAL	WESTERN	R\$ 54,50	R\$ 218,00
58	20	UND	GRAMPEADOR GRANDE 26/6	CLASSE	R\$ 24,50	R\$ 490,00
59	5	UND	GRAMPO 106/8 PARA PAREDE CX	BRW	R\$ 7,00	R\$ 35,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropela@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Papelaria
Giropel
Amigos para sempre...

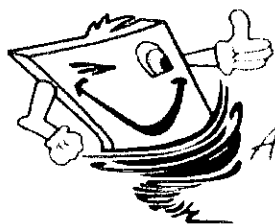
Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

60	5	UND	GRAMPO 23/13 - 1/2 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	BRW	R\$ 16,90	R\$ 84,50
61	5	UND	GRAMPO 23/8 - 5/16 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	BRW	R\$ 16,90	R\$ 84,50
62	20	UND	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR	FRAMA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
63	20	UND	LIVRO DE ATA 100 PÁGINAS NUMERADAS	GRIFFE	R\$ 11,90	R\$ 238,00
64	3	UND	LIVRO DE MATRÍCULA ESCOLAR CAPA DURA	KOLORO	R\$ 77,90	R\$ 233,70
65	6	UND	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROF. 1º AO 5º ANO CAPA DURA	KOLORO	R\$ 69,90	R\$ 419,40
66	1000	UND	LÁPIS DE COR GRANDE 100% BRASILEIRO, ATÓXICO C/12,	GATE	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
67	30	UND	LÁPIS PRETO EM MADEIRA 2MM HB, CILINDRICO, SEM BORRACHA, GRAFITE Nº2, SELO INMETRO, CX C/ 144	MULTICOLOR	R\$ 55,90	R\$ 1.677,00
68	150	UND	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	MAGIX	R\$ 3,90	R\$ 585,00
69	20	PCT	OLHO MÓVEL 15MM PCT C/ 50 UNI	CB	R\$ 6,80	R\$ 136,00
70	20	PCT	PALITO DE PICOLÉ CRU PCT C/ 100 UNI	THEOTO	R\$ 5,00	R\$ 100,00
71	50	PCT	PAPEL A4 PACOTÉ COM 8 CORES 45 FOLHAS COLORIDAS SIMILAR AO FILIPINHO	OFFPINHO	R\$ 7,90	R\$ 395,00
72	8	CX	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 CX C/ 100 FOLHAS	COLACRIL	R\$ 42,90	R\$ 343,20
73	600	UND	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	RST	R\$ 0,80	R\$ 480,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@a gmail.com CNPJ: 03.880.787-0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



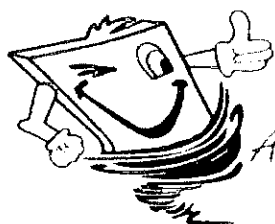
Giropapel
Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

74	600	UND	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	GRIFFE	R\$ 1,00	R\$ 600,00
75	100	UND	PAPEL CELOFANE	VMP	R\$ 1,05	R\$ 105,00
76	1000	UND	PAPEL COLOR SET 47X66 CORES DIVERSAS	GRIFFE	R\$ 0,95	R\$ 950,00
77	5	UND	PAPEL CONTACT ROLO COM 25MT	COLACRIL	R\$ 56,90	R\$ 284,50
78	30	CX	PAPEL CREPON CX C/ 40 CORES VARIADAS	CREPIL	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
79	500	UND	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	VMP	R\$ 0,25	R\$ 125,00
80	100	UND	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	RST	R\$ 0,85	R\$ 85,00
81	50	UND	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	R\$ 3,00	R\$ 150,00
82	50	UND	PAPEL MICROONDULADO LISO	VMP	R\$ 2,20	R\$ 110,00
83	2	CX	PAPEL OFÍCIO A3 BRANCO CX C/2500 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	CHAMEX	R\$ 275,90	R\$ 551,80
84	50	CX	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/5000 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	RINO	R\$ 221,90	R\$ 11.095,00
85	50	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT C/ 100	REPORT	R\$ 6,50	R\$ 325,00
86	30	PCT	PAPEL VERGE CX 180G TEXTURIZADO NAS CORES ÂMBOR, DIAMANTE, BERILO E BRANCO	OFF PAPPER	R\$ 13,90	R\$ 417,00
87	30	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS	ACP	R\$ 15,90	R\$ 477,00
88	20	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS	ACP	R\$ 9,90	R\$ 198,00
89	200	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA	ACP	R\$ 2,25	R\$ 450,00
90	50	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA COM 4CM DE ALTURA	ACP	R\$ 3,75	R\$ 187,50

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: giropel@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Papelaria
Giropel
Amigos para sempre...

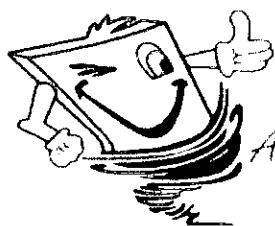
Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

91	100	UND	PASTA GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO	ALAPLAST	R\$ 2,00	R\$ 200,00
92	200	UND	PASTA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	KOLORO	R\$ 2,40	R\$ 480,00
93	100	UND	PASTA SUSPensa COM GRAMPO PARA PRENDER DOCUMENTOS PLÁSTICA MARMORIZADA	ACP	R\$ 2,00	R\$ 200,00
94	100	UND	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	ACP	R\$ 1,90	R\$ 190,00
95	100	UND	DIÁRIO 1º AO 5º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	KOLORO	R\$ 7,50	R\$ 750,00
96	200	UND	DIÁRIO 6º AO 9º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	KOLORO	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
97	35	UND	DIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	KOLORO	R\$ 5,90	R\$ 206,50
98	20	UND	PEN DRIVE 16G NAS CORES ROSA E AZUL, MARCA SIMILAR À KINGSTON	MULTILASER	R\$ 25,90	R\$ 518,00
99	10	UND	PERFURADOR DE PAPEL	CLASSE	R\$ 16,90	R\$ 169,00
100	2	UND	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL PARA 50FLS	YES	R\$ 89,90	R\$ 179,80
101	20	CX	PINCEL MARCADOR CX C/ 12 CORES VARIADAS	LÉO E LÉO	R\$ 26,90	R\$ 538,00
102	50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº16	CONDOR	R\$ 2,50	R\$ 125,00
103	50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº8	CONDOR	R\$ 2,00	R\$ 100,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075



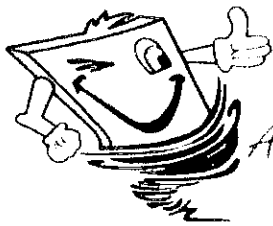
Papelaria
Giropelta
Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

104	6	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	BRASLEEDER	R\$ 26,90	R\$ 161,40
105	20	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	CLASSE	R\$ 18,90	R\$ 378,00
106	6	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	BRASLEEDER	R\$ 42,00	R\$ 252,00
107	20	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	CLASSE	R\$ 12,90	R\$ 258,00
108	100	RL	PLÁSTICO INCOLOR 2M GROSSO ROLO PARA ENCAPAR CADERNO	GOLDPLAST	R\$ 2,00	R\$ 200,00
109	5	UND	PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO PCT C/100	ACP	R\$ 22,90	R\$ 114,50
110	5	PCT	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTO PCT C/ 100 MEDINDO 8,5X11	ACP	R\$ 42,00	R\$ 210,00
111	6	UND	PORTA DUREX GRANDE	WALEU	R\$ 18,90	R\$ 113,40
112	10	PCT	REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG	RENDICOLLA	R\$ 31,90	R\$ 319,00
113	10	PCT	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PCT DE 1KG	RENDICOLLA	R\$ 31,90	R\$ 319,00
114	500	UND	RÉGUA TRANSPARENTE ACRÍLICA 30CM	WALEU	R\$ 1,20	R\$ 600,00
115	10	UND	SPRAY METALIZADO NAS CORES DOURADO E PRATA 400ML	COLORGIM	R\$ 16,90	R\$ 169,00
116	5	UND	TESOURA DE PICOTAR GRANDE PROFISSIONAL PARA TECIDO, QUALIDADE SIMILAR À MARCA MUNDIAL	CLASSE	R\$ 45,00	R\$ 225,00
117	20	UND	TESOURA INOX GRANDE 21CM	MASTER	R\$ 11,50	R\$ 230,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: giropelta@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Papeleria
Giropela
Amigos para sempre...


Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza

118	300	UND	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	MASTER	R\$ 2,90	R\$ 870,00
119	150	UND	TINTA GUACHE CORES VARIADAS 250ML	NEW MAGIC	R\$ 5,90	R\$ 885,00
120	30	UND	TINTA PARA TECIDO 37ML, QUALIDADE SIMILAR À MARCA ACRILEX	ACRILEX	R\$ 4,90	R\$ 147,00
121	30	RL	TNT BOBINA DE 50M CORES DIVERSAS	NEW TNT	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00

Total	R\$ 89.319,20
--------------	----------------------

Prazo de entrega: imediato.
Pagamento à vista.
Validade da proposta: 30 dias.

Juiz de Fora, 16 de Março de 2020.



Gilson Luiz Lacerda Ribeiro
Gerente
Identidade: MG - 1.435.932
Cpf: 283.568.026 - 87

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222
Rua Antônio Dias Fostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: giropela@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075

Gs Comércio e Serviços Em Informática LTDA - ME

07
2020

Prefeitura Mun. Guarará
Orçamento
Juiz de Fora, 18 de Março de 2020.

1	10	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	KAZ	R\$ 4,90	R\$ 49,00
2	100	UND	APAGADOR COM PORTA GIZ DE MADEIRA	SOUZA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
3	30	RL	BARBANTE COLORIDO ROLO COM 100M	EUROROMA	R\$ 5,50	R\$ 165,00
4	30	RL	BARBANTE CRU ROLO COM 100M	EUROROMA	R\$ 4,90	R\$ 147,00
5	30	UND	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES MEDINDO 76X76MM CORES DIVERSAS	JOCAR	R\$ 7,20	R\$ 216,00
6	120	PCT	BOLA DE SOPRAR 65 C/ 50 UNID LISO/COLOR.	SÃO ROQUE	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
7	80	CX	BORRACHIA BRANCA MÉDIA CX C/ 40 UNI	REDBOR	R\$ 9,90	R\$ 792,00
8	4000	UND	CADERNO BROCHURA 60FLS COM PAUTA	MAXIMA	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
9	1000	UND	CADERNO BROCHURÃO 60FLS SEM PAUTA	MAXIMA	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
10	150	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA 40FLS 1/4	MAXIMA	R\$ 2,20	R\$ 330,00
11	600	UND	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48FLS	MAXIMA	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
12	60	UND	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA, ONDULADA 130X245X350MM	POLIBRAS	R\$ 5,90	R\$ 354,00
13	10	UND	CALCULADORA 12 DÍGITOS	KENKO	R\$ 15,50	R\$ 155,00
14	40	UND	CANETA ESC. FINA 0.7 BPS AZUL, VERMELHA E PRETA SIMILAR OU SUPERIOR A PILOT 0.7	PILOT	R\$ 8,20	R\$ 328,00
15	65	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL C/ 1 FURO NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, CX C/ 50 UNI	PAPERMATE	R\$ 45,50	R\$ 2.957,50
16	20	CX	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12	JOCAR	R\$ 28,90	R\$ 578,00
17	20	UND	CANETA PARA ESCREVER EM CD NA COR PRETA PONTA FINA	JOCAR	R\$ 2,90	R\$ 58,00
18	400	UND	CANETINIA HIDROCOR COM 12 CORES	JOCAR	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00

CNPJ 06972908/0001-43 Inscrição Estadual: 3673215790026

Endereço: Rua Antônio Dias Tostes nº 24 – Poço Rico – Juiz de Fora/ Minas Gerais

Cep: 36010 – 370 Telefone (32) 3232 - 8888

Gs Comércio e Serviços Em Informática LTDA - ME



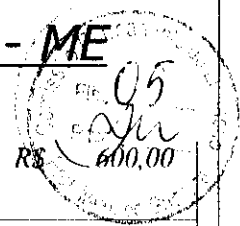
19	20	PCT	CARTOLINA 50X66 CORES DIVERSAS C/ 100	GRIFFE	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
20	6	CX	CLIPS CX C/ 500G N°2/0 GALVANIZADO	MASTERCLIPS	R\$ 10,40	R\$ 62,40
21	4	CX	CLIPS CX C/ 500G N°3/0 GALVANIZADO	MASTERCLIPS	R\$ 10,40	R\$ 41,60
22	5	CX	CLIPS CX C/ 500G N°6/0 GALVANIZADO	MASTERCLIPS	R\$ 10,40	R\$ 52,00
23	4	CX	CLIPS CX C/ 500G N°8/0 GALVANIZADO	MASTERCLIPS	R\$ 10,40	R\$ 41,60
24	80	LT	COLA BRANCA 1L	FRAMA	R\$ 11,90	R\$ 952,00
25	500	UND	COLA BRANCA 90G	FRAMA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
26	50	CX	COLA COLORIDA CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	NEW MAGIC	R\$ 7,90	R\$ 395,00
27	50	CX	COLA COM GLITTER CX C/ 6UNID CORES DIVERSAS	NEW MAGIC	R\$ 9,90	R\$ 495,00
28	30	UND	COLA DE EVA 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	PIRATININGA	R\$ 6,90	R\$ 207,00
29	60	UND	COLA DE ISOPOR 90G FRASCOS MARCA SIMILAR À ACRILEX	PIRATININGA	R\$ 3,90	R\$ 234,00
30	100	UND	COLA EM BASTÃO 40G	BRW	R\$ 4,50	R\$ 450,00
31	150	UND	CORRETIVO DE FITA	BRW	R\$ 5,90	R\$ 885,00
32	100	UND	CORRETIVO LÍQUIDO	RADEX	R\$ 2,20	R\$ 220,00
33	40	UND	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	SION	R\$ 7,60	R\$ 304,00
34	250	RL	DUREX COLORIDO CORES VARIADAS	ADELBRAS	R\$ 0,90	R\$ 225,00
35	400	UND	ENVELOPE OFFSET CORES DIVERSAS MEDINDO 11,5X16	CELUCAT	R\$ 0,25	R\$ 100,00
36	1000	UND	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 25X35CM	CELUCAT	R\$ 0,50	R\$ 500,00
37	100	UND	ESTILETE LARGO	JOCAR	R\$ 3,90	R\$ 390,00
38	1000	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 CORES DIVERSAS P	DUBFLEX	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
39	200	UND	EVA EMBORRACHADO 40X60 DECORADO (LISTRAS, BOLINHA, BROCAL, ETC)	DUBFLEX	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
40	30	UND	EXTRATOR DE GRAMPO	JOCAR	R\$ 3,50	R\$ 105,00
41	500	UND	FICHA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	SION	R\$ 0,95	R\$ 475,00
42	25	UND	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M	ADERE	R\$ 7,50	R\$ 187,50
43	100	UND	FITA ADESIVA INCOLOR 12X40	ADERE	R\$ 1,90	R\$ 190,00

CNPJ 06972908/0001-43 Inscrição Estadual: 3673215790026

Endereço: Rua Antônio Dias Tostes nº 24 – Poço Rico – Juiz de Fora/ Minas Gerais

Cep: 36010 – 370 Telefone (32) 3232 - 8888

Gs Comércio e Serviços Em Informática LTDA - ME



44	150	UND	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45X45	ADERE	R\$ 4,00	R\$ 600,00
45	100	UND	FITA CREPE 18X50	ADERE	R\$ 4,50	R\$ 450,00
46	30	RL	FITA DE CETIM Nº01 FACE SIMPLES PEÇA COM 10 M E 7MM CORES DIVERSAS	MERITA	R\$ 5,50	R\$ 165,00
47	30	RL	FITA DE CETIM Nº05 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M	MERITA	R\$ 5,90	R\$ 177,00
48	30	RL	FITA DE CETIM Nº09 FACE SIMPLES PEÇA COM 10M CORES VARIADAS	MERITA	R\$ 6,20	R\$ 186,00
49	20	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 10MM CORES DIVERSAS	KIT	R\$ 3,50	R\$ 70,00
50	20	RL	FITA METALIZADA ROLO 50M DE 20MM CORES DIVERSAS	KIT	R\$ 4,50	R\$ 90,00
51	25	RL	FITILHO CORES VARIADAS	KIT	R\$ 2,90	R\$ 72,50
52	20	UND	FOLHA DE ISOPOR 20MM	ISOMAX	R\$ 3,90	R\$ 78,00
53	100	CX	GIZ BRANCO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	DELTA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
54	90	CX	GIZ COLORIDO CX MASTER ANTIALERGICO PLASTIFICADO QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR À MARCA BIGGIZ	DELTA	R\$ 5,90	R\$ 531,00
55	200	UND	GIZÃO DE CERA, CONTENDO 12 UNIDADES, SIMILAR À MARCA ACRILEX	ACRILEX	R\$ 4,50	R\$ 900,00
56	100	UND	GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, CONTENDO 6 UNIDADES, PESO DE 185G, SIMILAR À MARCA ACRILEX "MEU 1" GIZ".	JOCAR	R\$ 9,50	R\$ 950,00
57	4	UND	GRAMPEADOR DE PAREDE METAL	JOCAR	R\$ 59,90	R\$ 239,60
58	20	UND	GRAMPEADOR GRANDE 26/6	GRAMPLINE	R\$ 29,90	R\$ 598,00
59	5	UND	GRAMPO 106/8 PARA PAREDE CX	BACCHI	R\$ 7,50	R\$ 37,50
60	5	UND	GRAMPO 23/13 - 1/2 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	ACC	R\$ 18,90	R\$ 94,50
61	5	UND	GRAMPO 23/8 - 5/16 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL CX	ACC	R\$ 17,50	R\$ 87,50
62	20	UND	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR	JOCAR	R\$ 5,90	R\$ 118,00
63	20	UND	LIVRO DE ATA 100 PÁGINAS NUMERADAS	DISMEC	R\$ 12,90	R\$ 258,00

CNPJ 06972908/0001-43 Inscrição Estadual: 3673215790026

Endereço: Rua Antônio Dias Tostes nº 24 – Poço Rico – Juiz de Fora/ Minas Gerais

Cep: 36010 – 370 Telefone (32) 3232 - 8888

Gs Comércio e Serviços Em Informática LTDA - ME

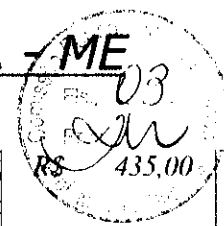
64	3	UND	LIVRO DE MATRÍCULA ESCOLAR CAPA DURA	DISMEC	R\$ 78,50	R\$ 235,50
65	6	UND	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROF. 1º AO 5º ANO CAPA DURA	DISMEC	R\$ 72,00	R\$ 432,00
66	1000	UND	LÁPIS DE COR GRANDE 100% BRASILEIRO, ATÓXICO C/12,	FABER CASTEL	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
67	30	UND	LÁPIS PRETO EM MADEIRA 2MM HB, CILINDRICO, SEM BORRACHA, GRAFITE Nº2, SELO INMETRO, CX C/ 144	SERELEPE	R\$ 56,90	R\$ 1.707,00
68	150	UND	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	ACRILEX	R\$ 4,50	R\$ 675,00
69	20	PCT	OLHO MÓVEL 15MM PCT C/ 50 UNI	VANDIRBOTÕES	R\$ 6,90	R\$ 138,00
70	20	PCT	PALITO DE PICOLÉ CRU PCT C/ 100 UNI	KIT	R\$ 5,50	R\$ 110,00
71	50	PCT	PAPEL A4 PACOTE COM 8 CORES 45 FOLHAS COLORIDAS SIMILAR AO FILIPINHO	ROMTEC	R\$ 8,50	R\$ 425,00
72	8	CX	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 CX C/ 100 FOLHAS	CROMIA	R\$ 43,50	R\$ 348,00
73	600	UND	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	REIPEL	R\$ 0,95	R\$ 570,00
74	600	UND	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	REIPEL	R\$ 1,20	R\$ 720,00
75	100	UND	PAPEL CELOFANE	REIPEL	R\$ 1,10	R\$ 110,00
76	1000	UND	PAPEL COLOR SET 47X66 CORES DIVERSAS	REIPEL	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
77	5	UND	PAPEL CONTACT ROLO COM 25MT	POLIFIX	R\$ 59,90	R\$ 299,50
78	30	CX	PAPEL CREPON CX C/ 40 CORES VARIADAS	REIPEL	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
79	500	UND	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	REIPEL	R\$ 0,35	R\$ 175,00
80	100	UND	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	REIPEL	R\$ 0,90	R\$ 90,00
81	50	UND	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	REIPEL	R\$ 3,20	R\$ 160,00
82	50	UND	PAPEL MICROONDULADO LISO	REIPEL	R\$ 2,25	R\$ 112,50
83	2	CX	PAPEL OFÍCIO A3 BRANCO CX C/2500 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	CHAMEX	R\$ 279,90	R\$ 559,80
84	50	CX	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/5000 FLS SIMILAR À MARCA CHAMEX	RINO	R\$ 225,50	R\$ 11.275,00
85	50	PCT	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT C/ 100	CHAMEQUINHO	R\$ 6,90	R\$ 345,00

CNPJ 06972908/0001-43 Inscrição Estadual: 3673215790026

Endereço: Rua Antônio Dias Tostes nº 24 – Poço Rico – Juiz de Fora/ Minas Gerais

Cep: 36010 – 370 Telefone (32) 3232 - 8888

Gs Comércio e Serviços Em Informática LTDA - ME



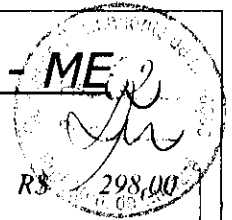
86	30	PCT	PAPEL VERGE CX 180G TEXTURIZADO NAS CORES ÂMBOR, DIAMANTE, BERILO E BRANCO	OFFPAPER	R\$ 14,50	R\$ 435,00
87	30	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS	MAXIPLAST	R\$ 16,50	R\$ 495,00
88	20	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS	MAXIPLAST	R\$ 10,50	R\$ 210,00
89	200	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA	PLASCONY	R\$ 2,30	R\$ 460,00
90	50	UND	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO PLÁSTICA COM 4CM DE ALTURA	PLASCONY	R\$ 3,90	R\$ 195,00
91	100	UND	PASTA GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO	PLASCONY	R\$ 2,20	R\$ 220,00
92	200	UND	PASTA PARA MATRÍCULA DE ALUNO	SION	R\$ 2,50	R\$ 500,00
93	100	UND	PASTA SUSPensa COM GRAMPO PARA PRENDER DOCUMENTOS PLÁSTICA MARMORIZADA	DELO	R\$ 2,20	R\$ 220,00
94	100	UND	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	PLASCONY	R\$ 2,00	R\$ 200,00
95	100	UND	DIÁRIO 1º AO 5º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	SION	R\$ 7,60	R\$ 760,00
96	200	UND	DIÁRIO 6º AO 9º ANO COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	SION	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
97	35	UND	DIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPAÇO PARA LANÇAR MATÉRIA DADA	SION	R\$ 6,00	R\$ 210,00
98	20	UND	PEN DRIVE 16G NAS CORES ROSA E AZUL, MARCA SIMILAR À KINGSTON	MAXPRINT	R\$ 26,50	R\$ 530,00
99	10	UND	PERFURADOR DE PAPEL	BRW	R\$ 19,90	R\$ 199,00
100	2	UND	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL PARA 50FLS	GATTE	R\$ 92,00	R\$ 184,00
101	20	CX	PINCEL MARCADOR CX C/ 12 CORES VARIADAS	GATTE	R\$ 27,50	R\$ 550,00
102	50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº16	LEONORA	R\$ 2,60	R\$ 130,00
103	50	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº8	LEONORA	R\$ 2,20	R\$ 110,00
104	6	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	BRASLEEDER	R\$ 29,90	R\$ 179,40
105	20	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	MAKE	R\$ 19,90	R\$ 398,00
106	6	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA	BRASLEEDER	R\$ 45,00	R\$ 270,00

CNPJ 06972908/0001-43 Inscrição Estadual: 3673215790026

Endereço: Rua Antônio Dias Tostes nº 24 – Poço Rico – Juiz de Fora/ Minas Gerais

Cep: 36010 – 370 Telefone (32) 3232 - 8888

Gs Comércio e Serviços Em Informática LTDA - ME



107	20	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	MAKE	R\$ 14,90	R\$ 298,00
108	100	RL	PLÁSTICO INCOLOR 2M GROSSO ROLO PARA ENCAPAR CADERNO	GOLDPLAST	R\$ 2,50	R\$ 250,00
109	5	UND	PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO PCT C/100	MAXIPLAST	R\$ 25,90	R\$ 129,50
110	5	PCT	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTO PCT C/ 100 MEDINDO 8,5X11	ACP	R\$ 46,90	R\$ 234,50
111	6	UND	PORTA DUREX GRANDE	JOCAR	R\$ 19,50	R\$ 117,00
112	10	PCT	REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG	MAKE	R\$ 33,50	R\$ 335,00
113	10	PCT	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PCT DE 1KG	MAKE	R\$ 33,50	R\$ 335,00
114	500	UND	RÉGUA TRANSPARENTE ACRÍLICA 30CM	BANDEIRANTE	R\$ 1,50	R\$ 750,00
115	10	UND	SPRAY METALIZADO NAS CORES DOURADO E PRATA 400ML	TEKBOND	R\$ 21,00	R\$ 210,00
116	5	UND	TESOURA DE PICOTAR GRANDE PROFISSIONAL PARA TECIDO, QUALIDADE SIMILAR À MARCA MUNDIAL	MASTER PRINT	R\$ 49,90	R\$ 249,50
117	20	UND	TESOURA INOX GRANDE 21CM	MUNDIAL	R\$ 15,90	R\$ 318,00
118	300	UND	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	JOCAR	R\$ 3,00	R\$ 900,00
119	150	UND	TINTA GUACHIE CORES VARIADAS 250ML	RADEX	R\$ 6,50	R\$ 975,00
120	30	UND	TINTA PARA TECIDO 37ML, QUALIDADE SIMILAR À MARCA ACRILEX	ACRILEX	R\$ 6,00	R\$ 180,00
121	30	RL	TNT BOBINA DE 50M CORES DIVERSAS	ACP	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00

06.972.908/0001-43

R\$ 97.725,40

GSCOMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

RUA ANTÔNIO DIAS TOSTES, 24 - POÇO RICO

POÇO RICO - CEP: 36010-370

JUIZ DE FORA - MG

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

À VISTA

ENTREGA 5 DIAS

Genivaldo Soares 11/04/21

CNPJ 06972908/0001-43 Inscrição Estadual: 3673215790026

Endereço: Rua Antônio Dias Tostes nº 24 – Poço Rico – Juiz de Fora/ Minas Gerais

Cep: 36010 – 370 Telefone (32) 3232 - 8888